SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
BALANCETE DA CONTA - 2º QUADRIMESTRE

CÂMARA MUN. DE CANAÃ DOS CARAJÁS
BALANCETE DA CONTA
Pará BANPARA.....401.450-2 (CM-FUNDO ESP.DE MODE)
Governo Municipal de Canaã dos Carajás Maio a Agosto/2018 Página : 0001
Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

DESCRIÇÃO ENTRADS SAÍDAS----------
Saldo anterior..... 670.618,09
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA
005 Rendimento Aplicação Financeira 14.334,97
Saldo final..... 684.953,06

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4A11145A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 041/2019

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o **Sr. VICTOR D ARTAGNAN NEVES PINTO,** brasileiro, portador do CPF de Nº **060.876.923-12**, residente e domiciliado na Rua Joaquim Onofre de Andrade, s/n, bairro Vale Dourado, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, lotado no cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA** lotado no Gabinete do da Presidência, desta casa de Leis, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2019.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 01/02/2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C2068330

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 042/2019

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a **Sra. CLELDILENE CUNHA,** brasileira, portadora do CPF de Nº **827.388.323-20**, residente e domiciliado na Rua Espanha, n°725, Bairro Portal do Sol, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, lotada no cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II** lotada no Gabinete do Vereador **ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR**, desta casa de Leis, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2019.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 01/02/2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:5229E841

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 043/2019

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 1° - EXONERAR o **Sr. VALDECY RODRIGUES DE MORAIS,** brasileiro, portador do CPF de Nº **304.915.841-72**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, lotado no cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II** Lotado no Gabinete do Vereador **ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR**, desta casa de Leis, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2019.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 01/02/2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:A2169546

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 044/2019

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o **Sr. ISRAEL DA SILVA MORAES**, brasileiro, portador do CPF de Nº **639.837.532-72**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, lotado no cargo comissionado de comissionado de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO NIVEL II**, desta casa.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus atos praticados desde o dia 01 de Fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA ao dia 01/02/2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:DE40837D

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 045/2019

Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o **Sr. JOÃO NETO DA SILVA CASTRO,** brasileiro, portador do CPF de Nº **961.416.971-00**, residente e domiciliado R. Ayrton Senna, N 348, Bairro Vale Verde, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, Para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II** Lotado no Gabinete do Vereador **ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR**, desta casa de Leis, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2019.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 01/02/2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:3F8E48D8

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 046/2019

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o **Sr. WENNERKENY MENDONÇA DE MIRANDA,** brasileiro, portador do CPF de Nº **377.376.001-91**, residente e domiciliado R. Bauxita, N 36, Bairro Vale dos Carajás, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, Para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II** Lotado no Gabinete do Vereador **ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR**, desta casa de Leis, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2019.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 01/02/2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:500A1A1E

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 047/2019

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o **Sr. JHONATA MENEZES DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF de Nº **895.621.272-49**, residente e domiciliado na Av. Weyne Cavalcante, N° 645, Bairro centro, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, Para o cargo comissionado de comissionado de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO NIVEL II**, desta casa.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus atos praticados desde o dia 01 de Fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA ao dia 01/02/2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:367B0DB0

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 048/2019

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor **Sr. ISRAEL DA SILVA MORAES**, brasileiro, portador do CPF de Nº **639.837.532-72**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, nomeado pela portaria n° 154/2016, para o Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Administrativo da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO NIVEL I**, desta casa.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus atos praticados desde o dia 01 de Fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA ao dia 01/02/2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C9B02B33

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 004/2018 – CMP

CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – PA
CONTRATADA: ALTERNATIVA TELECOMUNICAÇÕES EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 01.857.112/0001-26.
OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018-CMP, QUE TRATA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET, POR MEIO DE LINK DEDICADO DE 10MBPS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA.
VIGENCIA DO PRAZO: até 31/12/2019
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:10.01 – Poder Legislativo
OBJETO ORIGINAL DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET, POR MEIO DE LINK DEDICADO DE 10 MBPS, VIA RÁDIO OU FIBRA ÓPTICA, COM CESSÃO GRATUITA DE EQUIPAMENTOS (COMODATO), ACESSO DISPONÍVEL DURANTE 24 HORAS, ININTERRUPTAMENTE, DURANTE O EXERCÍCIO DO ANO DE 2018, E TUDO O QUE FOR NECESSÁRIO PARA A IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES DE CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO DE DADOS, VOZ E IMAGEM DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.
FUNDAMENTOS LEGAIS: II c/c §2º, do art. 57, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA DO ADITIVO: 27/12/2018.

Paragominas/PA, 27 de dezembro de 2018.

DENISE TEREZINHA GABRIEL
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:4942EDA4

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE RESULTADO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 002/2019
INEXIGIBILIDADE 002/2019-CMS
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CONTRATADO: ROOSEVELT JOSÉ DA SILVA SOUSA, CPF: 324.411.422-91
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDAMENTO: ART. 25, II DA LEI Nº 8.666/93
ATO DE HOMOLOGAÇÃO: EMIR MACHADO DE AGUIAR
ORDENADOR: EMIR MACHADO DE AGUIAR

SANTARÉM, 29 DE JANEIRO DE 2019.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:663F1804

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019-CMS

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019-CMS
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – CMS
CONTRATADA: ROOSEVELT JOSÉ DA SILVA SOUSA, CPF (M.F.) 324.411.422-91.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.
VALOR: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), pelo período de 11 (onze) meses

VIGÊNCIA: 11 (onze) MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.031.0001.2.001.3.3.90.35.00.00

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Ordenador de Despesa

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:34245454

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019

ORIGEM.....: - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019/CMX
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019/CMX
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2019/CMX

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ: 04.344.819/0001-27

CONTRATADO.....: SOUZA & PRUDENTE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S LTDA.
- CNPJ: 27.153.149/0001-67

OBJETO.....: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, DE NATUREZA SINGULAR, DESTACANDO-SE A ELABORAÇÃO LEGISLATIVA, O ACOMPANHAMENTO JURÍDICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, ELABORAÇÃO DE DEFESAS JUDICIAIS NA ÁREA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E ASSESSORIA TÉCNICA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OUTROS.

VALOR TOTAL .....: R$ 220.00,00 (duzentos e vinte mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO..: • Exercício 2019: • 01.031.0001.2077.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; - Elemento de despesa:3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA.....: A partir de 04 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA..: 04 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:911BC811

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019-000006

A C.P.L. do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E CRECHES DA ZONA RURAL E URBANA DESTE MUNICIPIO. O Edital completo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h30min, pelo site www.aguaazuldonorte.pa.gov.br ou pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 18/02/2019 as 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte – PA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:A77079D3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 29 de Janeiro de 2019.

Convoca a XII Conferência Municipal de Saúde.

O prefeito Municipal de Agua Azul do Norte, Estado do Pará, Sr. Renan Lopes Souto, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Aparecida Ramalho Rocha, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de convocar a XII Conferência Municipal de Saúde no Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica convocada a XII Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada nos dias 22 de Março de 2019, tendo como tema central: **"Democracia e Saúde''** e como eixo principal **"Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".**

Art. 2° - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta de Recursos Orçamentários do Fundo Municipal de Saúde/Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 29 de Janeiro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:F5A6A1DE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 31 de Janeiro de 2019.

"Exonera o Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **Decreto** a exoneração do Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul, Sr. **ALEXANDRO DA SILVA**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 31 de Janeiro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:85624B53

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 31 de Janeiro de 2019.

"Nomeio a Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **Decreto** a nomeação da Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul, Srª. **ANA PAULA DE MOURA**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 31 de Janeiro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:A02715CE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 01 de Fevereiro de 2019.

"Exonera a Secretária Municipal de Saúde de Água Azul do Norte e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste, DECRETO a exoneração da Srª **APARECIDA RAMANHO ROCHA**, Secretária Municipal de Saúde de Água Azul do Norte.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 01 de Fevereiro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:DF7D5FA1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 01 de Fevereiro de 2019.

"Nomeia a Secretária Municipal de Administração de Água Azul do Norte e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste, DECRETO nomeio a Secretária Municipal de Administração de Água Azul do Norte-PA, Srª **APARECIDA RAMALHO ROCHA**.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor no dia 04 de Fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 01 de Fevereiro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:BA5C30B9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 01 de Fevereiro de 2019.

"Nomeio a Secretária Municipal de Saúde de Água Azul do Norte e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste, DECRETO a nomeação da Srª **IVONE NOVAES PANSIERE**, Secretária Municipal de Saúde de Água Azul do Norte.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 01 de Fevereiro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:EEBBCFE3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
RETIFICAÇÃO DE RESCISÃO

A Prefeitura Municipal de Anapu – Pará, vem por meio deste **retificar** a publicação do aviso de rescisão de contratos da CONCORRÊNCIA nº 002/2017-03, cuja publicação foi circulada em 03 de setembro de 2018, no diário Oficial da união, pag. 228 seção 3 e diário Oficial dos Municípios pag. 10. **Onde se lê:** contrato nº 20170254, APEC CONSTRUTORA LTDA – ME. **Leia-se:** contrato 20170250, EFICAZ CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-EPP, o restante continua inalterados.

A Prefeitura Municipal de Anapu – Pará, vem por meio deste **retificar** a publicação do aviso de rescisão de contratos da CONCORRÊNCIA nº 002/2017-03, cuja publicação foi circulada em 03 de setembro de 2018, no diário Oficial da união, pag. 228 seção 3 e diário Oficial dos Municípios pag. 10. **Onde se lê:** APEC CONSTRUTORA LTDA – ME. **Leia-se:** D C DO MONTE EIRELI-EPP, o restante continua inalterados.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:7F6BAEF2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PROCURADORIA GERAL
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - DECISÃO MONOCRÁTICA 040

Em face dos documentos juntados aos autos fls.27 a 46, e com base no art. 142, I da Lei Complementar 002/94-RJU, a presidência da CPPAD decide **ARQUIVAR** o processo 040/2018, em que figura como investigada a servidora Raimunda Dias da Silva, **SEM JULGAMENTO DE MÉRITO**, por perda de objeto.

Barcarena/PA, 31 de Janeiro de 2019.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente DaCPPAD
Decreto N°0045/2017 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FC47066A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9-094/2018

Após análise conjunta deste Gabinete do Exm°. Sr. Prefeito Municipal e da Pregoeira, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL N°. 9-094/2018**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura, dia 18/12/2018, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano X, n°. 2133, pág. 08, Amazônia Jornal, ano XVII, nº 6.767, pág. 04, todos de 19.12.2018, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal n°. 0858/2013-GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, para o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de bomba submersa com fornecimento de peças e acessórios necessários e manutenção em roçadeiras costais a gasolina, em conformidade com o termo de referência e demais anexos. **Empresas vencedoras e valores:1)** ASM DO ROSÁRIO NÁUTICA EIRELI – EPP – CNPJ: 20.120.095/0001-94 – R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). 2) LCR CORREA COM. E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 17.399.483/0001-41 – R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Barcarena/PA, 15 de janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A2B43957

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7-003/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS - EAPA.
CONTRATADO: OSEAS CORREA DOS SANTOS.
VALOR GLOBAL: R$43.740,00 (quarenta e três mil, setecentos e quarenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Antônio Carlos Vilaça, na qualidade de Prefeito Municipal de Barcarena-PA.

Barcarena/PA, 04 de janeiro de 2019.

WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:143AD0C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7-378/2018

O Senhor Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da AQUISIÇÃO DE PNEUS 195/75 R16, ITEM FRACASSADO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-010/2018 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa física HANDA CAR COMERCIO AUTOMITICOS LTDA, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Barcarena/PA, 16 de novembro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D1F13020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-378/2018

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS 195/75 R16, ITEM FRACASSADO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-010/2018 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: HANDA CAR COMERCIO AUTOMITICOS LTDA.
VALOR GLOBAL: R$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Antônio Carlos Vilaça, na qualidade de Prefeito Municipal de Barcarena-PA.

Barcarena/PA, 16 de novembro de 2018.

WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0AA0A52C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 001/2019

A Prefeitura Municipal de Barcarena, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria Municipal de Educação, representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação a Srª.**Ivana Ramos do Nascimento,** no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 14 da Lei 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD n.º 26/2013 alterada pela Resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC, vem realizar a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, de
stinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia **25 de fevereiro de 2019, às 8h30min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Barcarena, localizada na avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Prédio da Prefeitura – Altos, Bairro Comercial, Barcarena/PA. Edital: Os interessados poderão retirar o Edital completo no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Barcarena, ou através do site da Prefeitura de Barcarena (www.barcarena.pa.gov.br/portal/home).

Barcarena/PA, 04 de fevereiro de 2019.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4170EFFA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação - Pregão Eletrônico nº 001/2018 – CPL/PMB
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das Secretarias Municipais de Bujaru-PA. Vencedor (a): **M R M GUIMARAES JUNIOR- ME** – **CNPJ: 31.153.272/0001-55** itens: 01 a 51, 53 a 59. Valor Global: R$ 421.205,95 (quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e cinco reais e noventa e cinco centavos).

JORGE SATÓ
Prefeito

Publicado por:
André Junior Cunha Lameira
Código Identificador:612D9BED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

EMENTA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019- FME-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019/SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

No dia 01 de fevereiro de 2019, às 11h:55min fora protocolado pedido de impugnação aos termos do edital do processo acima ementado**, r**egistre-se que a peça fora apresentada pela **COOAFAC – COOPERTIVA AGROECOLOGICA E DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARAJÁS** e protocolada dentro do prazo regular estabelecido pela legislação vigente, confirmado pelo instrumento de Edital que regulamenta o certame, pelo que se afere a sua plena tempestividade, sendo analisado os pontos pugnados a seguir.

SINTESE DOS FATOS ARTICULADOS PELA IMPUGNANTE

Em apertada síntese a empresa pugna os itens 01, 02,14,15,17,55,72,75,86 e 87da planilha descritiva, que a seu ver deveriam ser exclusivos da agricultura familiar, uma vez que são produzidos pelos produtores rurais do município.
Argumenta ainda a impugnante que no ano decorrido de 2018 o Fundo Municipal de Educação não realizou chamada publica para contratação de produtos oriundos da agricultura familiar, conforme determinação da lei 11.947/2009.
Por fim a impugnante requer que seja julgada procedente a petição interposta, sendo suprimido os itens 01, 02,14,15,17,55,72,75,86 e 87da planilha descritiva ou ainda criada cotas especiais aos produtores rurais dentro do pregão, ora impugnado, criando assim ainda cota de valores especiais aos agricultores familiares.

DO MÉRITO

Adentrando no mérito da petição interposta, cabe relatar que o processo questionado se trata de um registro de preços que contempla todos os itens essenciais ao cardápio de alimentação escolar durante o período de doze meses, como sabemos o procedimento de contratação por sistema de registro de preços, amparado no âmbito municipal através do decreto nº. 686 de 05 de agosto de 2013, não implica em obrigatoriedade de contratação, conforme debatido no item 6.1 do termo referência, Anexo I do edital, e ainda no Art. 15 do decreto 686/2013, senão vejamos:
6.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.
DECRETO 686/2013 - ART. 16. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
Neste sentido torna-se claro que o procedimento não obriga a administração a contratar qualquer item que venha a ser licitado no processo impugnado, desta forma, nada implica a existência dos itens de linha de produção da agricultura familiar local ou regional.
Os citados itens serão colocados em ambos os procedimentos, tanto pregão para registro de preços quanto chamada publica, devido serem essências ao cardápio de alimentação, a ponto que não podem faltar no decorrer do ano letivo, sendo necessário que a administração possua os mais variados meios para a efetiva aquisição.
Cabe ainda dizer que de fato os itens são produzidos pela agricultura familiar local, todavia, devido a essencialidade e ainda a incerteza que todos os produtos poderão ser entregues durante o decorrer do ano de forma exclusiva pela agricultura familiar, tendo em conta a sazonalidade na produção ou ainda dificuldades de entrega, é mais seguro para a administração ter um instrumento de registro para assegurar o fornecimento dos itens e a manutenção do cardápio da merenda escolar sem nenhuma mudança ou a falta dos gêneros aos educandos.
Neste sentido, o planejamento da administração é possuir meios de contratação diversificados e que permitam a continuidade do fornecimento, sem seccionamento, cabendo durante o decorrer do ano a Secretaria Municipal de Educação adquirir os produtos prioritariamente dos agricultores familiares e caso não consigam atender a demanda realizar a aquisição com os fornecedores registrados em ata oriunda do pregão, ora impugnado.
Cabe ainda dizer que não é certeza que todos os itens colocados a disposição de chamamento público pela agricultura familiar serão de fatos atendidos, podendo restar ao final do procedimento itens fracassados e ainda o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar, desta forma não temos a plena certeza de que haverá cadastro de produtores suficientes para atender toda a demanda e em todos os itens relatados pela impugnante, haja vista o limite legal de venda individual, sendo que no caso de cooperativas o valor total de venda é o resultado da multiplicação do número de famílias inscrita na DAP jurídica pelo valor citado como limite. (Valor máx.= nº de unidades familiares inscritas na DAP jurídica x R$ 20.000,00).
Com isso, visando o atendimento pleno da demanda é de grande valia a existência do instrumento de registro o que nada impede a existência dos mesmos itens em futuro chamamento público que virá a ser realizado o mais breve possível, não ferindo nenhum regramento legal, inexistindo o direito de a impugnante requerer qualquer supressão dos itens ou ainda requerer a existência de cotas especiais aos agricultores familiares dentro do processo de pregão presencial, uma vez que são julgamentos diferentes e com critérios que não se assemelham, onde o pregão busca sempre o menor preço e possui fases de documentação e propostas mais complexas que a chamada pública que se trata se procedimento simplificado de contratação, com o cadastro de todos os participantes que cumprirem os requisitos do edital.
Sobre a argumentação da impugnante de a administração deste município não ter realizado chamada pública no ano de 2018, cabe esclarecer que no ano decorrido foram executados os contratos nº 20173272, 20173229 e **20173273 (ao qual a própria impugnante era contratada)**, sendo os contratos oriundos do processo de chamada publica **157/2017/FME-CPL,** realizado no final do ano de 2017 e a execução contratual deu-se durante todo o ano de 2018, atendendo o período questionado pela impugnante.
Por fim, é importante salientar que o processo para chamada pública será realizado no decorrer do atual mês, o qual será tratado como

prioridade por esta Comissão Permanente de Licitação quando ingressar neste departamento.

CONCLUSÕES

Pelo exposto, em face de **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, apresentado pela Empresa **COOAFAC – COOPERTIVA AGROECOLOGICA E DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARAJÁS,** tem-se por bem receber a peça, porém julgar como **IMPROCEDENTE EM TODOS OS TERMOS,** para efeitos do edital e da legislação que regulamenta a matéria, não havendo qualquer alteração no edital questionado, mantendo a data de abertura do certame para o dia 06 de fevereiro de 2019 ás 12h:00min.

Canaã dos Carajás - PA 04 de janeiro de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Decreto Nº 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BAA8D004

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 000027/2019
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): LOURENÇO E SILVA LTDA- EPP
OBJETO: aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Canaã dos Carajás, estado Pará.
VALOR TOTAL: R$ 41.628,50 (quarenta e um mil seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Cat. econômica 3390302200, atividade 1236113931122000- manter as Unidades de ensino Fundamental, fonte de recurso 1001.
VIGÊNCIA.: 30 de julho de 2019 a contar a partir da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E3F3E09E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 000029/2019
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): PLASMOBRÁS LTDA
OBJETO: aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Canaã dos Carajás, estado Pará.
VALOR TOTAL: R$ 55.293,00 (cinquenta e cinco mil duzentos e noventa e três reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Cat. econômica 3390302200, atividade 1236113931122000- manter as Unidades de ensino Fundamental, fonte de recurso 1001.
VIGÊNCIA.: 30 de julho de 2019 a contar a partir da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B7D95385

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 000030/2019
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): R F SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-EPP
OBJETO: aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Canaã dos Carajás, estado Pará.
VALOR TOTAL: R$ 64.532,50 (sessenta e quatro mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Cat. econômica 3390302200, atividade 1236113931122000- manter as Unidades de ensino Fundamental, fonte de recurso 1001.
VIGÊNCIA.: 30 de julho de 2019 a contar a partir da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B29586A5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 000024/2019
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): C W ALENCAR COMERCIO EIRELI
OBJETO: aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Canaã dos Carajás, estado Pará.
VALOR TOTAL: R$ 177.074,50 (cento e setenta e sete mil setenta e quatro reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Cat. econômica 1236513922135000, atividade 1236113931122000- manter as Unidades de ensino infantil, fonte de recurso 1001.
VIGÊNCIA.: 30 de julho de 2019 a contar a partir da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:81CBE141

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 000025/2019
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): PONTUAL MÓVEIS E PAPELARIA EIRELI-EPP
OBJETO: aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Canaã dos Carajás, estado Pará.
VALOR TOTAL: R$ 448.800,40 (quatrocentos e quarenta e oito mil oitocentos reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Cat. econômica 1236513922135000, atividade 1236113931122000- manter as Unidades de ensino infantil, fonte de recurso 1001.
VIGÊNCIA.: 30 de julho de 2019 a contar a partir da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:DE7077FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
QUARTO ADITIVO DO CONTRATO N° 20180014

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.903.351/0001-29, com sede na Avenida JK nº 80, representado por DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PROCLINICA DIAGNOSTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ 15.779.566/0001-30, com sede na Avenida Weyne Cavalcante, 1000, Novo Horizonte, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por JOAO ANTONIO JACOB TOMAIN, já qualificados

no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
OBJETIVO: O presente termo objetiva a prorrogação contratual nos termos do Art 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que diz;
"**Art. 57.**A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos. "
"**II**- À prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998). "

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogação do prazo de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços laboratoriais, com disponibilidade em forma de locação de equipamentos para laboratório de análises clinicas, visando a realização de testes bioquímicos, coagulação, hematológicos, tipagem sanguínea e uroanalise, com fornecimento total de reagentes, além de equipamentos permanentes necessários, bem como realização de exames complementares, suprindo de forma plena as necessidades do Fundo municipal de saúde de Canaã dos Carajás.

Item	Descrição	Unid	Quant.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	Analisador Automático de Hematologia da Mindray BC 5380, de 27 parâmetros mais 3 Histogramas e 1 Scatergrama	M	2,00	28.000,00	56.000,00
2	Analisador Automático de Bioquímica Mindray BS 200E, capacidade de 200 testes horas ate 330 testes horas	M	2,00	31.000,00	62.000,00
3	Analisador Automático Coagulômetro CLOT TIMER para determinação de toda a rotina de coagulação: TP, TTPA, TT, Fibrinogênio e demais fatores, usando plasma citratado. Os resultados de TP são fornecidos em Atividade (%), INR e Relação, e os de Fibrinogênio diretamente em concentração	M	2,00	4.300,00	8.600,00
4	Analisador de Gases Sanguíneo DRAKE AGS22 portátil Automático de Gasometria com aspiração automática das amostras, sangue total e heparinizado.	M	2,00	11.000,00	22.000,00
5	O analisador de eletrólitos DRAKE YSELAB Automático Sangue Total, Soro, Plasma, Urina, Dialisados, Soluções Aquosas de Controle de Qualidade. Volume de Amostra 95 µl Limites de Detecção Sangue Na+: 40-200 mmol/L, K+: 1.7-15 mmol/L, Cl-: 50-200 mmol/L, Ca+: 0.3-5.0 mmol/L, Li+: 0.2-5.5 mmol/L, Urina Na+: 3-300 mmol/L, K+: 5 120* mmol/L, Cl-: 15-300 mmol/L, *60-120 requer diluição adicional. Resolução Na+: 1 mmol/L ou 0.1 mmol/L, K+: 0.1 mmol/L ou 0.01 mmol/L, Cl-: 1.	M	2,00	7.300,00	14.600,00
6	HCV HEPATITE C - Anti – HCV	UND	100,00	24,50	2.450,00
7	PSA TOTAL/LIVRE	UND	76,00	21,35	1.622,60
8	RUBÉOLA - Anticorpos IgG	UND	150,00	23,10	3.465,00
9	RUBÉOLA - Anticorpos IgM	UND	150,00	23,10	3.465,00
10	TOXOPLASMOSE - Anticorpos IgG (CMIA)	UND	174,00	21,90	3.810,60
11	TOXOPLASMOSE - Anticorpos IgM (CMIA)	UND	174,00	24,45	4.254,30
12	TOXOPLASMOSE AVIDEZ - Anticorpos IgG	UND	24,00	98,82	2.371,68
13	CITOMEGALOVÍRUS - Anticorpos IgG	UND	150,00	15,90	2.385,00
14	CITOMEGALOVÍRUS - Anticorpos IgM	UND	150,00	18,51	2.776,50
15	CULTURA + ANTIBIOGRAMA - Urina 1º jato	UND	62,00	11,52	714,24
16	CULTURA - Urina 1º jato	UND	62,00	11,50	713,00
17	HEPATITE B – HbsAg	UND	100,00	24,50	2.450,00
18	PSA LIVRE - ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO	UND	76,00	22,35	1.698,60
19	PSA TOTAL - ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO	UND	76,00	22,35	1.698,60
20	T3 – TRIIODOTIRONINA	UND	174,00	15,60	2.714,40
21	T3L T3 - TRIIODOTIRONINA LIVRE	UND	174,00	15,60	2.714,40
22	T4 – TIROXINA	UND	174,00	15,66	2.724,84
23	T4L T4 - TIROXINA LIVRE	UND	174,00	17,50	3.045,00
24	TOXOPLASMOSE - Anticorpos IgG	UND	150,00	21,87	3.280,50
25	TOXOPLASMOSE - Anticorpos IgM	UND	150,00	21,87	3.280,50
26	TSH - HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE – Ultrassensível	UND	150,00	14,86	2.229,00
VALOR TOTAL R$ 217.063,76					

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício	Proj. Atividade	Elemento Despesa	Subelemento	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
2018	04.122.1315.2.078	3.3.90.39.00	3.3.90.39.5000	Serv. Médicos Hospitalares e laboratoriais	012400	R$ 217.063,76

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de assinatura e encerra-se no dia 02 de março de 2019.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 07 de dezembro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.903.351/0001-29
Contratante

PROCLINICA DIAGNOSTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
15.779.566/0001-30
Contratado(A)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:AB6E661E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 115/2019

Portaria n.º 115/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os Arts. 210, 211 e 212 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO os critérios de conveniência e interesse da Administração Pública;

RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR EXPRESSAMENTE o artigo 2º da Portaria nº. 1041/2015 – GP, que dispõe sobre impedimento referente à movimentação de Servidores Municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEMED para outros órgãos municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:36BF33DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 045/2018 FMS-Resultado

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, tornou público que realizou no dia **10 DO MÊS DE JANEIRO DE 2019 às 10:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **menor preço por item**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO E GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PACIENTES DE USO CONTÍNUOS DO PROGRAMA MELHOR EM CASA, ATENÇÃO BÁSICA, AMBULÂNCIAS DO SAMU 192 E PACIENTES DE ORDEM JUDICIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA**. E após apresentação de recurso pela empresa White Martins gases industriais LTDA, CNPJ: 34.597.955/0012-4, esta Comissão Permanente de Licitação, manteve a decisão em desabilitar a referida empresa por não atender o CNAE do objeto hora licitado. Sendo assim, adjudica/homologa a empresa: JL CARNEIRO COMERCIO ATACADISTA DE GASES- EIRELI CNPJ 24.149.654/0001-40.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:F3D34847

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 002/2019 -SEMIDU

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e desenvolvimento urbano de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia 18 **DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019 às 09:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **Contratação de Empresa para Prestação para Serviços de Assessoria e consultoria junto aos processos de convênios em atendimento a secretaria municipal de infraestrutura e desenvolvimento urbano de conceição do Araguaia-PA.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:DCFA583F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Retificação

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS, ANO X N° 2161 PG 59 de 30 de JANEIRO de 2019.
PREGÃO PRESENCIAL 001/2019 FMS
Onde se lê: O Fundo Municipal de Saúde de conceição do Araguaia-PA.
Leia-se:
PREGÃO PRESENCIAL 001/2019 SEMIDU
A Secretaria Municipal de Infraestrutura e desenvolvimento urbano de conceição do Araguaia-PA.

Demais informações permanecem inalterada.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:9C812C92

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 001/2019-SEMTEJ, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

OSECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
159/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Fausto Diogo Dias Barros	Portaria nº 319/2018	Cicero Albuquerque Alencar	Portaria nº 483/2018
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Aryana Cláudia de Jesus Medeiros	12327	Iago Oliveira Ramos	10859

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,em 04 de Fevereiro de 2019.

FAUSTO DIOGO DIAS BARROS
Secretário de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria Nº 0319/2018

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:F4C63234

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 031/19, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 007/2015, de 10 de novembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 1º, da Portaria nº 0344/2018, de 19 de junho de 2018, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de Diretora da Creche Municipal Maria Inezila da Silva Correia, com lotação junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a sra. JUCILENE PEREIRA DE MIRANDA." (NR)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos ao dia 19 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 30 de janeiro de 2019.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:113DF659

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma diária) no valor de R$ 192,00 (cento e noventa e dois reais) para o servidor municipal, **WALBER DE ARAUJO PINTO**, **Matricula: 8643, CPF: 930.530.291-20**, para que o mesmo possa se deslocar para PALMAS - TOCANTINS**,** durante o período de **04/02 a 05/02/2019**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoes em contrario.

Parágrafo único. O deslocamento do referido servidor se dará em virtude da vinda do Palestrante ***João Pedro Roriz***, pois o mesmo participará do Evento **"SEMANA DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA - 2019"** da Rede Municipal de Ensino**.**

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:6E64ED1D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DE CONTRATO N°3760/2019

Retificação da publicação de extrato de contrato 3760/2019, feita no Diário Oficial dos Municípios ANO VIII, nº1844.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pa CONTRATADA: **MARCEANE FEITOSA DE MORAIS, CPF. 961.937.192-53 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 02/01/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 1.200,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **10.301.0041.2.067** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 01 fevereiro de 2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7FE48CBF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 9/2019-140202

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-140202

A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu do Estado do Pará, torna público o Pregão Presencial para Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar para atender o Município de Dom Eliseu/PA, para o ano letivo de 2019, conforme quantitativos e especificações constantes do Edital e seus anexos.

Com abertura 15/02/2019 às 09:00.

Informações podem ser obtidas através do site da PMDE/TCM e na Avenida Juscelino Kubitscheck, 02, Centro, Dom Eliseu-PA, na sala da C.P.L

MICHELL MARANHÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:CE6AAE0D

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 9/2019-150203

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 9/2019-150203

A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu do Estado do Pará, torna público o Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preço – SRP Nº 9/2019-150203, que tem como objeto: Contratação de Empresa para Eventual Fornecimento de Combustíveis e Derivados para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Dom Eliseu/PA.

Com abertura para o dia 15/02/2019 às 14:00.

Informações podem ser obtidas através do site da PMDE/TCM e na Avenida Juscelino Kubitscheck, 02, Centro, Dom Eliseu-PA, na sala da C.P.L.

MICHELL MARANHÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:B3B713D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019.
Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Engenheiro Francisco Barros, localizada na Comunidade de Campo Verde – KM 30, no Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço Global. **Data de Abertura**: 12/02/2019, as 09:30 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br *e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM; Email:licita2017.itb@gmail.com, localizada Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal Itaituba-PA.

Á COMISSÃO.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:119D18B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0020/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **03 a 05/02/2019**, da servidora **SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR,** Secretária Municipal, Matricula nº 130699-5, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEDE, para participar de reunião de alinhamento referente ao Programa Minha Casa Minha Vida junto á Caixa Econômica Federal-Gerência de Habitação.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 3 (três) diárias, no valor de R$ 502,26 (Quinhentos e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 31 de janeiro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D20BBD66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0021/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **03 a 05/02/2019**, da servidora **LUZIANE MARIA PEREIRA MOTA,** Assistente Social, Matrícula nº071636-7, lotada no Gabinete do Prefeito- Coordenadoria de Habitação, para participar de reunião de alinhamento referente ao Programa Minha Casa Minha Vida junto á Caixa Econômica Federal-Gerência de Habitação.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 3 (três) diárias, no valor de R$ 468,78 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 31 de janeiro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0A9255EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0022/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **03 a 05/02/2019**, do servidor **JORGE UMBERTO MACHADO DE MORAIS,** Procurador Jurídico Municipal, Matrícula nº010963-0, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social- Assistência Jurídica, para participar de reunião de alinhamento referente ao Programa Minha Casa Minha Vida junto á Caixa Econômica Federal-Gerência de Habitação.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3 (três) diárias, no valor de R$ 468,78 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 31 de janeiro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E1870662

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0023/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **03 a 05/02/2019**, da servidora **KELEN SIMONE SILVA PINHEIRO,** Assessor Especial II, Matrícula nº 130671-5, lotada no Gabinete do Prefeito- Coordenadoria de Habitação, para participar de reunião de alinhamento referente ao Programa Minha Casa Minha Vida junto á Caixa Econômica Federal-Gerência de Habitação.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 3 (três) diárias, no valor de R$ 435,30 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 31 de janeiro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:30275E91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0038/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora, **ELEONORA TAVARES NASCIMENTO**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula n° 071693-6, do quadro de servidores efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **28/01/2019 a 27/07/2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 28 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de fevereiro de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5984F589

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0039/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora, **ELEONORA TAVARES NASCIMENTO**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula n° 071693-6, do quadro de servidores efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **28/01/2019 a 27/07/2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 28 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de fevereiro de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4BFB1E7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0040/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **KETILY REGINA FERNANDES MARTINS ABREU,** Psicóloga, Matrícula nº 126767-1, do quadro de servidores efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de **28/01/2019 à 27/07/2019.**
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos financeiros retroagindo a 28 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de fevereiro de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:63F2B0B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação circulada no D.O.U, Seção 3, Pág. 201, nº18; IOEPA, Nº 33789, Pág. 85; DIÁRIO DO PARÁ, Caderno Brasil B9, em 25/01/2019.
ONDE SE LÊ: NO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-150101, dia 12/02/2019 às 10:00h.
LEIA-SE: NO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-150101, tipo TÉCNICA E PREÇO, dia 08/03/2019 às 10h30min.

Publicado por:
Euler Lopes Corrêa
Código Identificador:73707A76

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de prazo, referente ao PREGÃO PRESENCIAL 9/2018-100504
CONTRATO nº20180085
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO:C A DOS S MACHADO EIRELI
CNPJ:29.634.784/0001-91
VIGÊNCIA DO ADITIVO:31 de dezembro de 2018 a 01 de julho de 2019
PRORROGAÇÃO DE PRAZO:180 DIAS
DATA DA ASSINATURA:31.12.2018

Espécie: Primeiro Termo Aditivo de prazo, referente ao PREGÃO PRESENCIAL 9/2018-140506
CONTRATO:20180110
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS EM ATENDIMENTO AO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADO: RKA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA ME
CNPJ: 08.241.684/0001-25
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 31 de dezembro de 2018 a 01 de abril de 2019
DATA DA ASSINATURA: 31.12.2018

Espécie: Primeiro Termo Aditivo de prazo, referente ao PREGÃO PRESENCIAL 9/2018-100505
CONTRATO:20180096
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, CAFÉ DA MANHÃ, COFFEE BREAK E LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICIPIO DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADO: CARLOS ALBERTO TEIXEIRA 22691774287
CNPJ: 15.200.229/0001-47
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 31 de dezembro de 2018 a 01 de abril de 2019
DATA DA ASSINATURA: 31.12.2018

Espécie: Primeiro Termo Aditivo de prazo, referente ao PREGÃO PRESENCIAL 9/2018-100505
CONTRATO:20180097
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, CAFÉ DA MANHÃ, COFFEE BREAK E LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICIPIO DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: CARLOS ALBERTO TEIXEIRA 22691774287
CNPJ: 15.200.229/0001-47

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 31 de dezembro de 2018 a 01 de abril de 2019
DATA DA ASSINATURA: 31.12.2018

Espécie: Primeiro Termo Aditivo de prazo, referente ao PREGÃO PRESENCIAL 9/2018-100505
CONTRATO:20180098
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, CAFÉ DA MANHÃ, COFFEE BREAK E LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICIPIO DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: CARLOS ALBERTO TEIXEIRA 22691774287
CNPJ: 15.200.229/0001-47
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 31 de dezembro de 2018 a 01 de abril de 2019
DATA DA ASSINATURA: 31.12.2018

Espécie: Primeiro Termo Aditivo de prazo, referente ao PREGÃO PRESENCIAL 9/2018-100505
CONTRATO:20180099
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, CAFÉ DA MANHÃ, COFFEE BREAK E LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICIPIO DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADO: CARLOS ALBERTO TEIXEIRA 22691774287
CNPJ: 15.200.229/0001-47
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 31 de dezembro de 2018 a 01 de abril de 2019
DATA DA ASSINATURA: 31.12.2018

Publicado por:
Euler Lopes Corrêa
Código Identificador:DF182160

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190027
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018-260602
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LC INDUSTRIA GRAFICA E EDITURA LTDA
CNPJ: 04.755.218/0001-07
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA.
VALOR GLOBAL: R$ 17.764,25 (dezessete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 18 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190028
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-170103
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADA: ESCRITORIO MILEO S/C ADVOGADOS ASSOCIADOS-ME
CNPJ: 01.108.011/0001-52
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MAGALHÃES BARATA.
VIGÊNCIA: 25 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
VALOR GLOBAL: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Publicado por:
Euler Lopes Corrêa
Código Identificador:A22887F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL PORTARIA N° 069/19 DE 28/01/2019 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 069/19 DE 28/01/2019 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. Embasamento legal: - artigo 40, §1º, I da CF/88 com redação da EC n. 41/2003 c/c art. 29, § 5º da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. - servidora **ELIZANETE LIMA DA SILVA** – CPF nº 603.251.432-34 e RG Nº 3162471 - PC/PA; Cargo: Professora C.I – Lotada: Secretaria Municipal de Educação- Valor Mensal de R$ **2.584,76** (Dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

Marabá/PA, 30/01/2019

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E4C342D8

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL PORTARIA N° 068/19 DE 29/01/2019 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 068/19 DE 29/01/2019 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. Embasamento legal: - artigo 6º-A da EC n. 41/2003 redação da EC nº 70.2012 c/c art. 187 da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. - servidora **MARIA DAS NEVES RIBEIRO DE SOUZA** – CPF nº 338.375.973-34 e RG Nº 5773057 - PC/PA; Cargo: Professora C.I – Lotada: Secretaria Municipal de Educação- Valor Mensal dos Proventos R$ **4.446,21** (Quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos), a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

Marabá/PA, 30/01/2019

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D7227E8C

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL PORTARIA N° 070/19 DE 29/01/2019 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 070/19 DE 29/01/2019 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. Embasamento legal: - artigo 6º-A da EC n. 41/2003 redação da EC nº 70.2012 c/c art. 187 da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. - servidora

DARLENE SOCORRO DE OLIVEIRA – CPF nº 399.298.922-49 e RG Nº 2183071 - PC/PA; Cargo: Professora C.I – Lotada: Secretaria Municipal de Educação- Valor Mensal dos Proventos R$ **4.810,51** (Quatro mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e um centavos), a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

Marabá/PA, 30/01/2019

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5010E225

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL PORTARIA N° 071/19 DE 29/01/2019 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 071/19 DE 29/01/2019 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. Embasamento legal: - artigo 40, §1º, I da CF/88 com redação da EC n. 41/2003 c/c art. 29, § 5º da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. - servidor **JOAO LUIZ NOGUEIRA** – CPF nº 575.751.851-00 e RG Nº 8940 SSP/TO; Cargo: Agente de Portaria – Lotado: Secretaria Municipal de Educação- Valor Mensal dos Proventos R$ **998,00** (Novecentos e noventa e oito reais), a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

Marabá/PA, 30/01/2019

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C70502A0

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO Nº 001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ-PA CMAS- CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO N° 001/ 2019 – CMAS/MARABÁ – PA

Extrato Nº 001 Prefeitura Municipal De Marabá-PA CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução N° 001/ 2019 – CMAS/Marabá – Pa

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 14.862 de 20 de junho de 1997 e,

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião ordinária realizada em 31 de janeiro de 2019;
Considerando a competência legal do Conselho Municipal de Assistência Social.
Considerando a necessidade dos conselheiros de apreciar e aprovar por razão do Art. 10 da Lei 14.862 de 20 de junho de 1997 do Conselho e Art. 33, inciso II e Art. 36 do Regimento Interno (Faltas Injustificadas), pela exclusão da Associação de Aposentados e Pensionistas, Idosos e Deficientes de Marabá, bem como a entidade, Projeto Futuro Melhor, da representação no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Ainda delibera por convocar as suplentes: Instituto Cultural Hozana Lopes de Abreu e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marabá, para se apresentar junto ao Conselho Municipal de Assistência Social no período de 30 dias.

RESOLVE:

Art. 1º - aprovar por razão do Art. 10 da Lei 14.862 de 20 de junho de 1997 do Conselho e Art. 33, inciso II e Art. 36 do Regimento Interno (Faltas Injustificadas), pela exclusão da Associação de Aposentados e Pensionistas, Idosos e Deficientes de Marabá, bem como a entidade, Projeto Futuro Melhor, da representação no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.
Art. 2º - Ainda delibera por convocar as suplentes: Instituto Cultural Hozana Lopes de Abreu e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marabá, para se apresentar junto ao Conselho Municipal de Assistência Social no período de 30 dias.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA	***ANANIAS VIANA LIMA***	***JONAS DE LIMA BARROS***
Presidente - CMAS	Conselheiro Suplente - CMAS	Conselheiro Suplente - CMAS
KELLEN NOCETI S. ALMEIDA	***VALTER DE FREITAS LEAL***	***ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO***
Conselheiro suplente - CMAS	Conselheiro Titular - CMAS	Conselheiro Suplente - CMAS
ONIAS DE SOUSA	***LUIZA CRISTINA BARBOSA DE SOUSA***	
Conselheiro Titular - SMS	Conselheiro Titular - FCCM	

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6C0424B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD ERRATA

Na Publicação da PORTARIA n.º 339/2019-SEMAD, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2163, do dia 01.02.2019

Onde se lê:
PERIODO: De 28 de janeiro de 2019 a 28 de março de 2019.
Leia – se:
PERIODO De 28 de janeiro de 2019 a 27 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:203382FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 215/2019-GP, que Concede Diária a Srª. ILOYANE TARCILIA CAVALCANTE DE LIMA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2163, do dia 01.02.2019.
Onde se lê:
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE ABRIL DE 2018.

Leia – se:
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE JANEIRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4A78F52D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 343/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:

Artigo 1º- **EXONERAR**, a Sra. **CAMILA LOPES CHAGAS,** brasileira, portadora do CPF nº 715.586.322-04, da função de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE** junto a **Diretoria de Atenção Básica,** da **Secretaria Municipal de Saúde – SMS,** da Prefeitura Municipal de Marabá**,** a partir de **04.02.2019.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DB70CD34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 209/2019-GP

PORTARIA n.º 209/2019-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade da servidora **IRACEMA COSTA RESPLANDES SANTOS TAVARES,** CPF n° 838.148.092-20, servidora pública Municipal ocupante do cargo de Agente de Portaria sob a matricula n°20659, desempenhando suas atividades na SICOM – Secretaria Municipal de Mineração, Industria, Comercio, Ciência e Tecnologia, a se deslocar nos dias 06 a 08 (seis a oito) de Fevereiro de 2019, para BELÉM-PA, com o objetivo de trazer as CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) emitidas em Marabá e impressas na Delegacia Regional do Trabalho de Belém.
Autorização para:
Art. 1º- Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 25 DE JANEIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4C6C5081

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 345/2019-GP

PORTARIA Nº 345/2019-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR**, a Sra. **VENOURA ISMENIA BARROS DE SOUSA,** brasileira, portadora do CPF nº 640.064.412-15, da função de **COORDENADOR III** junto a **Coordenação de Educação Permanente,** da **Secretaria Municipal de Saúde – SMS,** da Prefeitura Municipal de Marabá**,** a partir de **04.02.2019.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DC909640

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 344/2019-GP

PORTARIA n.º 344/2019-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, firmado pela servidora **EIDE FRANCE RAMOS NOGUEIRA,** conforme Processo de nº 1509/2019, concursada no cargo de **Auxiliar de Secretaria - Zona Urbana,** matricula nº 7375, CPF nº 703.201.952-87, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
RESOLVE:
Art. 1o REVOGAR a Portaria nº **3312/2017-GP**, de Licença Sem Remuneração, concedida em 19 de Dezembro de 2017, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), **a partir de 04/02/2019.**
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:34EBC581

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 346/2019-GP

PORTARIA n.º 346/2019-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A Solicitação de Vacância, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, formulada pelo servidor **GILBERTO FELIZARDO DE SOUSA,** portador do CPF n°. 578.648.452-15, conforme Processo n° 21818/2018, devidamente protocolado em 03.12.2018.
CONSIDERANDO: A 90ª Convocação de Candidatos, Edital nº 245, Concurso Público nº 01/2012 – CEB, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, n° 192/2018, página 39, veiculado no dia 08 de outubro de 2018 e Contrato de Trabalho – CEB Distribuição S/A.
CONSIDERANDO: O Parecer/2018 – PROGEM, de 30 de janeiro de 2019.
RESOLVE:
CONCEDER VACÂNCIA, do cargo efetivo de **Técnico em Trânsito,** da Prefeitura Municipal de Marabá, com exercício no Departamento Municipal de Transito e Transporte Urbano de Marabá – DMTU, ocupado pelo servidor **GILBERTO FELIZARDO DE SOUSA**, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do Art. 30, inciso V, da Lei Municipal n° 17.331/2008 – RJU, **retroagindo seus efeitos financeiros à 10.12.2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8871C9AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO RELATIVA AO PERÍODO AQUISITIVO:

PORTARIA n.º 371/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): BETILENE OLIVEIRA DE CARVALHO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 04 de março de 2019 a 17 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 373/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): KLEIDEANE LOYOLA DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 07 de março de 2019 a 20 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 374/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO NASCIMENTO DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de março de 2019 a 29 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 375/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): RONIS CLEY FONTES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Monitor, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de março de 2019 a 14 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 376/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO RODRIGUES SALES, concursado(a) no cargo de Agente Administrativo, lotado(a) na SDU.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2005/2010.**
PERÍODO: De 04 de março de 2019 a 01 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 377/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOSE DA CRUZ FERREIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SDU.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 03 de março de 2019 a 03 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 378/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): RAQUEL PEREIRA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na DMTU.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 11 de fevereiro de 2019 a 11 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 379/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE DO CARMO DOS SANTOS GONCALVES, concursado(a) no cargo de Guarda Municipal, lotado(a) na GMM.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 21 de março de 2019 a 18 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 380/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ROMULO DA SILVA NUNES, concursado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2005/2010.**
PERÍODO: De 11 de fevereiro de 2019 a 27 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 348/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDRE BORGES GUEDES, concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 11 de março de 2019 a 24 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 349/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CAROLINE DOS SANTOS CHAVITO, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 04 de março de 2019 a 17 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 382/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): DIANA GALVAO AUSTRIACO, concursado(a) no cargo de Merendeira, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 20 de março de 2019 a 03 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 350/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA MARTA ALVES MOREIRA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 04 de março de 2019 a 17 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 351/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE SILVA CUNHA NETO, concursado(a) no cargo de Atendente de Consultório Dentário, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 04 de março de 2019 a 17 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 352/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSIEL RODRIGUES SOUSA, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2015.**
PERÍODO: De 11 de março de 2019 a 24 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 353/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSMAR CHAVES CRUZ, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 04 de março de 2019 a 17 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 354/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCILENE LOPES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 04 de março de 2019 a 17 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 355/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZINETE PAZ FLORIANA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 19 de março de 2019 a 02 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 356/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIA CRISTINA PEREIRA LIMA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de março de 2019 a 14 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 357/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIA DE SOUZA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 07 de março de 2019 a 20 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 358/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA AUXILIADORA BATISTA DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 18 de março de 2019 a 01 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 360/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DA CONCEICAO SOUZA BATISTA, concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 18 de março de 2019 a 01 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 361/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO PERPETUO SOCORRO MEDRADO PEREIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 11 de março de 2019 a 24 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 362/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA VIEIRA AMADOR, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 15 de março de 2019 a 28 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 363/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSA MARIA MUNIZ LIMA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 11 de março de 2019 a 24 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 364/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSANA BEATRIZ FEITOSA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 04 de março de 2019 a 17 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 365/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSENI SOUSA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 25 de março de 2019 a 08 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 366/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): SANDRA MOURA BATISTA, concursado(a) no cargo de Farmacêutico Bioquimico, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de março de 2019 a 14 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 367/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): SERGIO ELIAS BARBOSA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 04 de março de 2019 a 17 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 368/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVER SILVA FERREIRA, concursado(a) no cargo de Técnico em Vigilância Sanitária, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2006/2011.**
PERÍODO: De 11 de março de 2019 a 24 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 369/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDINEIA RODRIGUES LIMA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 11 de março de 2019 a 24 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 370/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): VALLICE ALMEIDA CARDOSO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 31 de março de 2019 a 14 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E16DE73D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO

TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO

Extrato de cancelamento da publicação do Termo de Cooperação nº 06/2018 do INSTITUTO CULTURAL HOZANA LOPES DE ABREU, publicado no dia 08 de Janeiro de 2019 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará. Em face do artigo 39, da Lei Federal nº 13.019/2014 e a Lei Federal nº 13.204/2015.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E762D044

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2018-SEMED/PMM

"EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2018-SEMED/PMM – Processo Licitatório nº. 56.436/2017-CEL/SEVOP/PMM, Modalidade Concorrência 015/2017-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE À CONCLUSÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIOS (980,40 M²) – PROJETO PADRÃO FNDE, NA EMEF IDA VALMONT, LOCALIZADA À RUA DAS CASTANHEIRAS, S/N, BAIRRO NOVO HORIZONTE, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PARÁ. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original n° 026/2018-SEMED/PMM por mais 90 (noventa) dias, ficando vigente até 04/05/2019. Contratada: CONSTRUTORA BETINHO FIRMINO LTDA - ME. CNPJ: 09.016.463/0001-16. Assinatura: 31/01/2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:52E49CD8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018-SEMED/PMM

"EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018-SEMED/PMM – Processo Licitatório nº. 56.436/2017-CEL/SEVOP/PMM, Modalidade Concorrência 015/2017-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE À CONCLUSÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIOS (980,40 M²) – PROJETO PADRÃO FNDE, NA EMEF PEQUENO PAJÉ, LOCALIZADA À RUA MARECHAL RONDON, S/N, BAIRRO SÃO FÉLIX I, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PARÁ. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original n° 027/2018-SEMED/PMM por mais 90 (noventa) dias, ficando vigente até 04/05/2019. Contratada: CONSTRUTORA BETINHO FIRMINO LTDA - ME. CNPJ: 09.016.463/0001-16. Assinatura: 31/01/2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:89AB0FC1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2018-SEMED/PMM

"EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2018-SEMED/PMM – Processo Licitatório nº. 56.436/2017-CEL/SEVOP/PMM, Modalidade Concorrência 015/2017-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE À CONCLUSÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIOS (980,40 M²) – PROJETO PADRÃO FNDE, NA EMEF TEREZA DE JESUS, LOCALIZADA À RUA SÃO LUÍS, QUADRA ESPECIAL, BAIRRO BELO HORIZONTE, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PARÁ. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original n° 028/2018-SEMED/PMM por mais 90 (noventa) dias, ficando vigente até 04/05/2019. Contratada: CONSTRUTORA BETINHO FIRMINO LTDA - ME. CNPJ: 09.016.463/0001-16. Assinatura: 31/01/2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BDC80E31

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2019-SEMED/PMM – PREGÃO ELETRÔNICO NO 047/2017-CPL/PMM

"Extrato do Contrato nº 017/2019-SEMED/PMM – Pregão Eletrônico no 047/2017-CPL/PMM - Processo nº 47.335/2017-PMM. Objeto: Aquisição de Máquinas; Equipamentos e Materiais Hidráulicos; Equipamentos e Materiais Elétricos; Ferramentas e Acessórios para Limpeza; Materiais de Construção, Visando o Atendimento nas Unidades da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Empresa: JHM Ribeiro e CIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 04.558.134/0001-83. Valor 273.921,61 (duzentos e setenta e três mil novecentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos). Recursos: Salário Educação e/ou Erário Municipal. Início da Vigência: 07/01/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7783C972

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2019-SEMED/PMM – PREGÃO ELETRÔNICO NO 047/2017-CPL/PMM

"Extrato do Contrato nº 018/2019-SEMED/PMM – Pregão Eletrônico no 047/2017-CPL/PMM - Processo nº 47.335/2017-PMM. Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos e de construção, visando o atendimento nas Unidades de Ensino da Rede do Município de Marabá - PA. Empresa: S Castro de Souza Comercial EIRELI - EPP, CNPJ Nº 23.688.847/0001-06. Valor R$ R$ 79.821,10 (setenta e nove mil oitocentos e vinte e um reais e dez centavos). Recursos: Salário

Educação e/ou Erário Municipal. Início da Vigência: 28/01/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A7735BE2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2018-SEMED/PMM – PREGÃO ELETRÔNICO NO 047/2017-CPL/PMM

"Extrato do Contrato nº 019/2018-SEMED/PMM – Pregão Eletrônico no 047/2017-CPL/PMM - Processo nº 47.335/2017-PMM. Objeto: Aquisição de máquinas, ferramentas e equipamentos de jardinagem; equipamentos e materiais hidráulicos; equipamentos e materiais elétricos; ferramentas e acessórios para limpeza; materiais de construção; equipamentos de proteção individual, visando o atendimento nas Unidades de Ensino da Rede e da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Empresa: P R Duarte Microempresa – ME, CNPJ Nº 07.843.238/0001-28. Valor R$ 1.169.209,21 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, duzentos e nove reais e vinte e um centavos). Recursos: Salário Educação e/ou Erário Municipal. Início da Vigência: 29/01/2019. Término da Vigência: 31/12/2018.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BA7EE087

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2019 - SEMED/PMM – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 049/2018-CPL/PMM

"Extrato do Contrato nº 021/2019 - SEMED/PMM – Pregão Presencial (SRP) 049/2018-CPL/PMM - Processo nº 9040/2018-PMM. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de lanches e coffee break, visando o atendimento aos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Empresa: Delícias & Sabores LTDA, CNPJ Nº 29.490.960/0001-69. Valor R$ 449.200,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e duzentos reais),. Recursos: Salário Educação e/ou Erário Municipal. Início da Vigência: 07/01/2019. Término da Vigência: 31/12/2018.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3A117B43

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2018-SEMED/PMM – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2018-CPL/PMM

"Extrato do Contrato nº 022/2018-SEMED/PMM – Pregão Eletrônico Nº 129/2018-CPL/PMM, Processo nº 21.620/2018-PMM, Objeto: Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP de 13 kg e 45 kg; botijão p-13 vazio, para gás liquefeito de petróleo – GLP 13 kg e cilindros p-45 vazio, para gás liquefeito de petróleo – GLP 45 kg, destinados a atender as Unidades de Ensino da Rede, Coordenadas ela Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Empresa: Marisol Comércio de GLP EIRELI CNPJ Nº 83.646.067/0001-25. Valor R$ 405.588,00 (quatrocentos e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais), Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 22/01/2019. Término da Vigência: 31/12/2018.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:320093E6

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EM CARÁTER EXCEPCIONAL EDITAL SEMMA Nº 001/2017. CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EM CARÁTER EXCEPCIONAL EDITAL SEMMA Nº 001/2017. CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.
O Processo Seletivo Simplificado em caráter excepcional, que estabelece normas para a formação de cadastro de reserva para o cargo descrito neste edital, necessário para regular o funcionamento mínimo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com sede nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, Rua Amazônia, s/nº, Agropólis do Incra, Amapá, no uso das atribuições conferidas por lei, de acordo com a Lei Municipal nº 17.758, de 20 de janeiro de 2017.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, por meio de seu secretário municipal no uso de suas atribuições legais e em referencia ao Processo Seletivo Simplificado EDITAL SEMMA 001/2017, CONVOCA para o dia **06/02/2019,** o candidato aprovado para o cargo abaixo descrito, a comparecer no departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com sede nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, Rua Amazônia, s/nº, Agropólis do Incra, Amapá, no horário de 8:00 as 14:00hrs, para entrega de documentação, conforme relação contida a seguir no anexo I.
Ressaltamos ainda, que após e prazo estipulado, se o candidato não atender a convocação reservara a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA o direito de convocar o próximo classificado.

Cargo: Fiscal Ambiental
4º lugar – **Luis Renato Ferreira Coelho** – CPF 003.578.452-00

Marabá, 04 de fevereiro de 2019.

RUBENS BORGES SAMPAIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ANEXO I
Originais e 02(duas) cópias legíveis de:
Atestado de Saúde Ocupacional;
Antecedentes Criminais (Policia Federal e Civil);
Carteira de Reservista;
Comprovante de Escolaridade (Diploma);
Carteira do respectivo conselho de classe (CREA);
Certidão de Nascimento dos filhos;
Certidão de Nascimento/Casamento;
C P F;
C T P S;
Título Eleitor;
Comprovante de quitação Eleitoral;
Comprovante de Residência Atual;
PIS / PASEP;
Nº conta bancaria – BCO BRASIL (se possuir);
2 fotos 3 x 4;
Declaração de bens.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9753A7A0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) Adão Mousinho Salazar,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **460515-7 – PC/PA** e do CPF nº. **866.164.982-04**, residente e domiciliado(a) á **Rua São João Del Rey Qd 160 Lt 47 – Liberdade – Marabá PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6B1AF6DB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) Messias Cunha do Nascimento,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **5506613– PC/PA** e do CPF nº. **532.546.192-34**, residente e domiciliado(a) á **Fl 12 Qd 18 – Nova Marabá – Marabá PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:33B79B5E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) João Vitor Barros da Silva,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **7896643 PC-PA** e do CPF nº. **045.224.812-41**, residente e domiciliado(a) **á Folha 10 Quadra 13 - Nova Marabá - Marabá PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CFE9D157

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO 003/2019. ÓRGÃO: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

TERMO DE RESCISÃO 003/2019.
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) Evandro Ananias da Silva,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **4270847 PC/PA** do CPF nº **. 937.013.222-87,** residente e domiciliado(a) **á Fl 16 Qd 18 Lt 10 – Nova Marabá - Marabá** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais..

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:53C83ADC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) Antônio Almeida de Oliveira,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **3515948 PC-PA** e do CPF nº. **645.882.202-25**, residente e domiciliado(a) **á Rua das Cacimbas nº 505 - Amapá - Marabá PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3DC03191

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) Washington Abreu Marques,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **7984142 – PC/PA** e do CPF nº. **030.793.712-75**, residente e domiciliado(a) á **Rua Major Curtol S/N – Jardim Coelhão – Marabá PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9175B83A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2019 - SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2019 - SSAM

Extrato do Contrato Nº 013/2019-SSAM. Pregão Presencial (SRP) Nº 002/2018-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 040/2018-PMM. Referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Firmado entre a SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, e a empresa, ELETROFORTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME, CNPJ sob o Nº 09.271.706/0001-62 no Valor Global: R$ 80.006,50 (oitenta mil, seis reais e cinquenta centavos). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada aos respectivos créditos orçamentários; Dotação Orçamentária: 2701.15.452.0001.2.125 – Manutenção dos Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Marabá PA, 04 de fevereiro de 2019.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9B486F77

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 016/2018 – SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 016/2018 – SSAM
TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo Nº 045/2018-SSAM. Contratada, AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELETRICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o Nº 03.272.575/0001-51. O Presente Termo Aditivo, firmado com base no PARECER/2018-PROGEM emitido em 14/12/2018, tem por objetivo a alteração do Contrato Nº 0045/2018-SSAM, de forma quantitativa, sendo suprimido aproximadamente 22% e acréscimo aproximadamente 20% do valor total do contrato. Após realizada todas as alterações haverá supressão de 2,61% do valor global do contrato, que corresponde ao montante de R$ 7.768,74 (sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 2701.15.452.0058.2.124 – Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Marabá PA, 04 de fevereiro de 2019.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:03F23410

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 013/2018 – SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 013/2018 – SSAM
TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo Nº 046/2018-SSAM. Contratada, AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELETRICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o Nº 03.272.575/0001-51. Promove o acréscimo de prazo ao Contrato Nº 046/2018 – SSAM, Fica alterada a cláusula 5.2 do contrato, prorrogando-se o seu prazo de vigência do por mais 12 (doze) meses estendendo-se até dia 31/12/2019. Dotação Orçamentária: 2701.15.452.0058.2.124 – Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Marabá PA, 04 de fevereiro de 2019.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C6EE7F73

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 015/2018 – SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 015/2018 – SSAM
TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo Nº 044/2018-SSAM. Contratada, AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELETRICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o Nº 03.272.575/0001-51. Promove o acréscimo de prazo ao Contrato Nº 044/2018 – SSAM, Fica alterada a cláusula 5.2 do contrato, prorrogando-se o seu prazo de vigência do por mais 12 (doze) meses estendendo-se até dia 31/12/2019. Dotação Orçamentária: 2701.15.452.0058.2.124 – Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Marabá PA, 04 de fevereiro de 2019.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8FABBF0F

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Viação e Obras

Por este instrumento particular de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por seu Secretário Municipal Obras, Sr. Fábio Cardoso Moreira, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 3070727–SSP/PA e do CPF 605.491.652-15, residente e domiciliado à Rua Natal Quadra 40 Lote 20 Apto 202, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado o Sr. Eva de Araújo Abreu, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n.º 3139588 PC/PA e do CPF n.º 351.699.741-91, residente e domiciliado(a), Folha 30 Quadra 08 Lote 23-Nova Marabá, nesta cidade de Marabá, designado por contratado, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Administrador, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.
E, por estar devidamente distratado a contar de 01/02/2019.

Marabá, PA, 01 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FA07F744

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 57/2019-FMS/PMM.

Contrato **n° 57/2019-FMS/PMM**. Processo Licitatório nº 20.258/ 2018-PMM, Pregão Eletrônico SRP nº **116/2018**-CPL/PMM, Objeto **Registro de preços para eventual aquisição de produtos químicos para lavagem de roupa hospitalar com concessão de equipamento dosador em regime de comodato, para atender o Fundo Municipal de Saúde.** Empresa**: BRASCOM DO NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** CNPJ n° **34.347.112/0001-35, Valor: R$ 249.900,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil e Novecentos Reais)**.

10 302 0084 2.062 – Atenção de Media e Alta Complexidade, Elemento de Despesa: 33.90.30.00, Material de Consumo Até o termino do Exercício Financeiro de 2019. DATA DA ASSINATURA **31 Janeiro de 2019**.

DARMINA DUARTE LEÃO SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:60FC82B4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO:

RETIFICAÇÃO: Na publicação de nº 2163 do dia 01 de fevereiro, no Contrato n° 67/2019-FMS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2018-CPL/PMM, Referente ao Objeto: **Aquisição de equipamentos de segurança para atender a Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas** Empresa**: EXTINCOM DO BRASIL – COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANA EIRELI.** CNPJ/MF sob o Nº 19.320.823/0001-22. **Onde Lê:** Dotações Orçamentárias: 10.122.0001.2.047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 10.302.0084.2.062 – Atenção de Média e Alta Complexidade, 10.301.0082.2.051 – Programa de Atenção básica de Saúde, 10.304.0085.2.064 – Ações de Vigilância Sanitária; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo **Lê-se:** Dotações Orçamentárias: 10.122.0001.2.047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 10.302.0084.2.062 – Atenção de Média e Alta Complexidade, 10.301.0082.2.051 – Programa de Atenção básica de Saúde, 10.305.0085.2.065 – Atenções em Vigilância e Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:558241E1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO (PRAZO) DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 33/2018-FMS.

Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação (prazo) do Contrato de credenciamento **n° 33/2018-FMS**. Processo Administrativo **nº 56.867/2017-CEL/SEVOP/PMM**, **Inexigibilidade nº 001/2017**. **SEVOP/PMM.** Objeto do Contrato: prestação de serviços técnicos especializados de ortopedia e traumatologia a serem prestados aos usuários do SUS no Hospital Municipal de Marabá, incluindo atendimento de urgência e emergência no pronto socorro 24h, cirurgias ortopédicas eletivas e de urgência, ambulatório dos pacientes operados, acompanhamento pós cirúrgico, visitas médicas e parecer médico. Empresa**: ORTO TRAUMA LTDA-EPP, CNPJ:** 24.332.415/0001-20. DATA DA ASSINATURA **01 de** fevereiro **de 2019**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FA6D63F9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO (PRAZO) DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 34/2018-FMS.

Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação (prazo) do Contrato de credenciamento **n° 34/2018-FMS**. Processo Administrativo **nº 56.867/2017-CEL/SEVOP/PMM**, **Inexigibilidade nº 001/2017**. **SEVOP/PMM.** Objeto do Contrato: prestação de serviços técnicos especializados de ortopedia e traumatologia a serem prestados aos usuários do SUS no Hospital Municipal de Marabá, incluindo atendimento de urgência e emergência no pronto socorro 24h, cirurgias ortopédicas eletivas e de urgência, ambulatório dos pacientes operados, acompanhamento pós cirúrgico, visitas médicas e parecer médico. Empresa**: INSTITUTO DE ORTOPEDIA SUL PARAENSE, CNPJ: 06.348.490/0001-06**. DATA DA ASSINATURA **01 de** fevereiro **de 2019**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:04EF8D8E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA e a empresa NOVO TEMPO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 26.862.252/0001-13, estabelecida na AV. GOVERNADOR MAGALHÃES BARATA, Nº 651, SALA 613, SÃO BRAS, BELÉM-PA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2018038701 proveniente da INEXIGIBILIDADE Nº 14/2018. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 05 de fevereiro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:55AC8F97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa NOVO TEMPO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 26.862.252/0001-13, estabelecida na AV. GOVERNADOR MAGALHÃES BARATA, Nº 651, SALA 613, SÃO BRAS, BELÉM-PA. O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2018038501 proveniente da INEXIGIBILIDADE Nº 14/2018. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 05 de fevereiro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:A9F9165B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa NOVO TEMPO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 26.862.252/0001-13, estabelecida na AV. GOVERNADOR MAGALHÃES BARATA, Nº 651, SALA 613, SÃO BRAS, BELÉM-PA. O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2018038401 proveniente da INEXIGIBILIDADE Nº 14/2018. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 05 de fevereiro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:3B5FF52E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa NOVO TEMPO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 26.862.252/0001-13, estabelecida na AV. GOVERNADOR MAGALHÃES BARATA, Nº 651, SALA 613, SÃO BRAS, BELÉM-PA. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2018038601 proveniente da INEXIGIBILIDADE Nº 14/2018. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 05 de fevereiro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:B88BFEA4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2019-SEMGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2019-SEMGA
Processo nº001/2019-PMMC

Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, COMPREENDENDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO PESSOAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AOS EVENTOS DIVERSOS NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.
Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 07/02/2019.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n°, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 24 de janeiro de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:ABABD89D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE CONVOCAÇÃO 034/2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015-PMMC

AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2019

O Prefeito do Município de Mojuí dos Campos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 001/2015, convoca os candidatos aprovados para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresentarem-se junto ao Setor de Recursos Humanos, na sede da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, situada na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, Mojuí dos Campos, no horário de 08h às 14h, segunda a sexta feira, para nomeação conforme relação publicada no mural da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa/site www.mojuidoscampos.pa.gov.br/ portal oficial da Prefeitura, Fone (93) 3537-1169 e (93) 3537-1302.

Decorrido o prazo acima especificado o não comparecimento do candidato caracterizará sua desistência, implicando, de imediato, na extinção de todo e qualquer direito de nomeação.

Mojuí dos Campos, 01 de fevereiro de 2019.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí Dos Campos

Publicado por:
Elaíze Araújo Oliveira
Código Identificador:F110834F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

OBJETO: Fretamento de ônibus, micro ônibus, veículos tipo furgão, camionete e embarcação escolar para o transporte de alunos da Educação Básica, zonas urbana, rural e região de várzea deste município para o ano letivo de 2019 concernente a 200 dias letivos. ABERTURA: dia 15.02.2019 às 14:00 hs. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre-PA, 04 de fevereiro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F5ECE11C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA- IPMMA Nº. 006 DE 31/01/2019

PORTARIA- IPMMA Nº. 006 de 31/01/2019

Concede aposentadoria voluntária a Servidora Municipal LISBELA LINS RODOLFI.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, usando de suas atribuições legais determinadas pela Lei Municipal 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005, **RESOLVE**:

Art. 1º- Conceder a partir de 01 de fevereiro de 2019, a servidora Municipal **LISBELA LINS RODOLFI - "PROFESSORA ESTUDOS ADICIONAIS"** matricula nº 000300-0, portadora do RG 3472597 e CPF nº 404.280.522-15, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, com proventos integrais à Carga Horária de 200h mensal, com fundamentos no fulcro § 1º, III "a" c/c 5º do art. 40 CR e do art. 22, incisos I, II, § 1º da Lei 4.647/2005, ante tudo consta do Processo nº. 185/2019 – PMMA, ficando os proventos mensais assim discriminados:

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Salário Base	2.455,35
Gratificação Magistério 10%	245,54
Regência de Classe 25%	613,84
Adicional Tempo de Serviço 10%	245,54
Provento mensal	**3.560,27**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – PA, 31 de janeiro de 2019.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto nº 079/2017

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6AD0FA37

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 54/2019

DECRETO Nº 54/2019

Dispõe sobre a Exoneração de Secretário Municipal e dá outras providências.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais, e;

Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará.

DECRETA:

Art. 1° - EXONERAR o senhor **JOAQUIM MAURICIO MOUSINHO NASCIMENTO,** brasileiro, paraense, portador do RG nº 3182420 2ª Via PC/PA e do CPF 067.204.122-72, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Monte Alegre, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **04 de fevereiro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 04 de fevereiro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AC98A320

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 47/2019

PORTARIA N.º 47/2019

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ROSIVALDO DIAS LEITE**, servidor efetivo, no cargo de Auxiliar Administrativo brasileiro, casado, portador de RG 3359642 e CPF 512.105.092-53, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, para exercer a função de liquidante da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeito a partir de 01de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 01 de fevereiro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9BF4DE90

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 45/2019

PORTARIA N.º 45/2019

Regulamenta a função de fiscal dos contratos públicos oriundos de licitação da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE, **Estado do Pará**, no uso de suas atribuições constitucionais asseguradas pelo art. 29, "Caput" e art. 30, I da Constituição Federal de 1988 c/c art. 67, XXVI da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Pará.

CONSIDERANDO, que a Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social é Ordenadora e Executora de seus contratos administrativos, e nos termos do disposto nos artigos 58, III e 67 da Lei nº. 8.666/93 é defeso acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 43, de 19 de dezembro de 2017, editada pelo Tribunal de Contas do Pará, que altera dispositivos da resolução nº 11.535, de 01 de julho de 2014, alterada pelas resoluções n.º 11.832, de 03 de fevereiro de 2015 e 29 de 04 de julho de 2017, que dispõe sobre a criação do portal dos jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do mural de licitações como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA em tempo real por meio eletrônico, das licitações e contratos, convênios e subvenções, obras públicas e folhas de pagamento, como parte integrante da prestação de contas e dá outras providências e normatizando a edição desta portaria;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I-Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados para esta Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social;

II-Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III-Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Considerando que o fiscal do contrato deve conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;

RESOLVE:
Art. 1º- Designar a servidora Pública Municipal **ILVA SILVA MOURA**, portadora do RG nº 4842601 e do CPF nº 875.019.362-00, Agente Administrativo, como Fiscal dos Contratos oriundos dos certames públicos, vinculados à Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, nas modalidades de Pregão Presencial e Eletrônico, Tomada de Preços, Inexigibilidade de Licitação, Dispensa de Licitação, Convite, RDC, Concorrência, Chamada Pública, Leilão,

adesão, Concurso, Concessão celebrado com as empresas ou pessoas físicas, legalmente contratadas.

Art. 2º- Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo originário da licitação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 01 de fevereiro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:03BE8546

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 46/2019

PORTARIA Nº 46/2019

Dispõe sobre a Revogação da Portaria Nº 095/2018, e da outras Providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, usando de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – **Revogar** em todo o seu teor a **Portaria Nº 095/2018**, que Designa a servidora **NARJARA BRITO LAZAMETH**, ocupante do Cargo de Natureza Especial CNE-3, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, da função Liquidante da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social.

Art. 2º - Registre, dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 01 de fevereiro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:15CF9E8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 44/2019

PORTARIA Nº 44/2019

Dispõe sobre a Revogação da Portaria Nº 490/2018, e da outras Providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, usando de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – **Revogar** em todo o seu teor a **Portaria Nº 490/2018** de 05 de setembro de 2018, que Designa o servidor **ROSIVALDO DIAS LEITE**, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, da função de Fiscal dos Contratos oriundos dos certames públicos, vinculados à Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social.

Art. 2º - Registre, dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 01 de fevereiro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:10B3C7C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 48/2019

DECRETO Nº 48/2019

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais**.**

Considerando, o disposto na Resolução nº 383/2018 do Conselho Estadual de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a). **KATRIELEM GOES UCHOA**. Portadora do RG nº 4997190 e do CPF nº 005.137.612-17, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Escolar- C.N.E.E.-6** da Escola Municipal de Ensino Fundamental Achimimo Baia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010.
Art. 2º - No ato da posse o (a) servidor (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais **a partir de 04 de fevereiro de 2019**.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 04 de fevereiro 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D1BF877C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 49/2019

DECRETO Nº 49/2019

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais**.**

Considerando, o disposto na Resolução nº 383/2018 do Conselho Estadual de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a). **GREYCE MANAUARA PORTO VASCONCELOS**. Portadora do RG nº 1997095 e do CPF nº 944.110.772-72, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Escolar- C.N.E.E.-6** da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Holanda , com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010.
Art. 2º - No ato da posse o (a) servidor (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais **a partir de 04 de fevereiro de 2019**.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 04 de fevereiro 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:46E5CB62

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 50/2019

DECRETO Nº 50/2019

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais**.**

Considerando, o disposto na Resolução nº 383/2018 do Conselho Estadual de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o (a) Senhor (a). **JOICY DO ANSCIMENTO BANDEIRA**. Portadora do RG nº 7021722 e do CPF nº 025.485.392-70, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Escolar- C.N.E.E.-6** da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Cruz , com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010.
Art. 2º - No ato da posse o (a) servidor (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais **a partir de 04 de fevereiro de 2019**.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 04 de fevereiro 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C01EE467

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 51/2019

DECRETO Nº 51/2019

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais**.**

Considerando, o disposto na Resolução nº 383/2018 do Conselho Estadual de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o (a) Senhor (a). **MARCELO DE MELO TORRES**. Portador (a) do RG nº 5686591 e do CPF nº 535-615.622-72, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Escolar- C.N.E.E.-2** da Escola Municipal de Ensino Fundamental Achimimo Baia , com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010.
Art. 2º - No ato da posse o (a) servidor (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais **a partir de 04 de fevereiro de 2019**.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 04 de fevereiro 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:080828C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PP 032.2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20180271**--032/2018-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20180272**—032/2018-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20180273**—032/2018-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20180274**—032/2018-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20180275**—032/2018-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 201080276**—032/2018-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): R.N. BARROSO ABREU
OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA
OBJETO DO ADITIVO: PRAZO "DURAÇÃO DO CONTRATO".
VIGÊNCIA: 01/01/2019 ATÉ 11/07/2019.
Nos termo do art. 65, I, 'a' c/c art. 57, $ 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:BEFD2755

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PP 027.2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20180182**--027/2018-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20180183**—027/2018-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20180184**—027/2018-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20180185**—027/2018-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20180186**—027/2018-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20180187**—027/2018-SRP
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA(O): SCHIMIDEL & SCHIMIDEL LTDA ME
OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, TINTAS, FERRAMENTAS E OUTROS
OBJETO DO ADITIVO: PRAZO "DURAÇÃO DO CONTRATO".
VIGÊNCIA: 01/01/2019 ATÉ 26/06/2019.
Nos termo do art. 65, I, 'a' c/c art. 57, $ 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:AED233D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PP 034.2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20180198**--034/2018-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): INVIOLÁVEL NOVO PROGRESSO MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA
OBJETO DO CONTRATO : REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA COM MONITORAMENTO, INCLUINDO MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO PROGRESSO-PA.
OBJETO DO ADITIVO: PRAZO "DURAÇÃO DO CONTRATO"
VIGÊNCIA: 01/01/2019 ATÉ 12/07/2019.
Nos termo do art. 65, I, 'a' c/c art. 57, $ 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:3B065BC0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PP 036/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20180223**--036/2018-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20180224**—036/2018-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20180225**—036/2018-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20180226**—036/2018-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20180227**—036/2018-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): HINGUEL E COSTA LTDA
OBJETO DO CONTRATO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM OFICINA MECÂNICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS
OBJETO DO ADITIVO: PRAZO "DURAÇÃO DO CONTRATO"
VIGÊNCIA: 01/01/2019 ATÉ 18/07/2019.
Nos termo do art. 65, I, 'a' c/c art. 57, $ 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:D6283256

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PP 037/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20180208**--037/2018-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20180209**—037/2018-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20180210**—037/2018-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20180211**—037/2018-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20180212**—037/2018-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20180213**—037/2018-SRP
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20180214**—037/2018-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
CONTRATADA(O): EGUIVAN P. VARIEDADES- ME
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20180215**—037/2018-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20180216**—037/2018-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20180217**—037/2018-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20180218**—037/2018-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20180219**—037/2018-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20180220**—037/2018-SRP
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20180221**—037/2018-SRP

CONTRATANTE: FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
CONTRATADA(O): TAPAJOS TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI ME
OBJETO DO CONTRATO : REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS.
OBJETO DO ADITIVO: PRAZO "DURAÇÃO DO CONTRATO"
VIGÊNCIA: 01/01/2019 ATÉ 31/12/2018.
Nos termo do art. 65, I, 'a' c/c art. 57, $ 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:FDC49448

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 05/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 15/02/2019 ás 08h00min. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso - PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço acima.

LEANDRO DALLAGNOL
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:52F9ADBD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190273-PREGÃO Nº 9/2018-033

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190273

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-033

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: IMPACTO COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA -EPP
OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados e motocicletas e prestação de serviços diversos, para atender frota de veículos do Fundo Municipal de Educação.
VALOR TOTAL.....: R$ 267.336,77 (duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
4015 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Exercício 2019
Atividade 12.122.0004.2086 Manutenção e Desenvolvimento do FME, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
Atividade 12.123.0004.2041 Aplicação do Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
Atividade 12.123.0004.2091 Manutenção do PNATE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
Atividade 12.361.0004.2044 Manutenção do Transporte Escolar - FME, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
Atividade 12.122.0004.2087 Manutenção de Programa e Convênios, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:58B5E765

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190272-PREGÃO Nº 9/2018-033

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190272

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-033

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: IMPACTO COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA -EPP

OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados e motocicletas e prestação de serviços diversos, para atender frota de veículos do Fundo Municipal de Educação.
VALOR TOTAL.....: R$ 160.461,34 (cento e sessenta mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
3015 - FUNDEB:
Exercício 2019 - Atividade 3015 12.361.0008.2.101 - Manutenção do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2019 - Atividade 3015 12.361.0008.2.104 - Manutenção do Transporte Escolar-FUNDEB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:95723C76

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190271-PREGÃO Nº 9/2018-033

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190271

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-033

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME
OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados e motocicletas e prestação de serviços diversos, para atender frota de veículos do Fundo Municipal de Educação.
VALOR TOTAL.....: R$ 525.463,50 (quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
4015 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Exercício 2019

Atividade 12.122.0004.2086 Manutenção e Desenvolvimento do FME, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
Atividade 12.123.0004.2041 Aplicação do Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
Atividade 12.123.0004.2091 Manutenção do PNATE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
Atividade 12.361.0004.2044 Manutenção do Transporte Escolar - FME, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
Atividade 12.122.0004.2087 Manutenção de Programa e Convênios, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:BBB7F627

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190269-PREGÃO Nº 9/2018-033

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190269
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-033

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados e motocicletas e prestação de serviços diversos, para atender frota de veículos do Fundo Municipal de Educação.
VALOR TOTAL.....: R$ 376.750,14 (trezentos e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais e quatorze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
3015 - FUNDEB:
Exercício 2019 - Atividade 3015 12.361.0008.2.101 - Manutenção do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2019 - Atividade 3015 12.361.0008.2.104 - Manutenção do Transporte Escolar-FUNDEB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:73D074E8

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190196-PREGÃO Nº 9/2018-035

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190196

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-035

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME
OBJETO.....: Aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados, motocicletas, motosserra, roçadeira e motor bomba, equipamentos e ferramentas para atender serviços de solda, borracharia, lubrificação, para atender frota de veículos do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Novo Repartimento.
VALOR TOTAL.....: R$ 33.470,00 (trinta e três mil, quatrocentos e setenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Exercício 2019 Atividade 8018.04.122.0039.2.053 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:43A8FA2C

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190194-PREGÃO Nº 9/2018-035

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190194

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-035

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O).....: AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME
OBJETO.....: Aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados, motocicletas, motosserra, roçadeira e motor bomba, equipamentos e ferramentas para atender serviços de solda, borracharia, lubrificação, para atender frota de veículos da Secretaria Municipal de Administração de Novo Repartimento.
VALOR TOTAL.....: R$ 67.234,00 (sessenta e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Exercício 2019 Atividade 2004 04.122.0045.2.049 - Manutenção da Secretaria de Administração; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de consumo;
VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:B0118687

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190193-PREGÃO Nº 9/2018-035

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190193

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-035

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CONTRATADA(O).....: AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME
OBJETO.....: Aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados, motocicletas, motosserra, roçadeira e motor bomba, equipamentos e ferramentas para atender serviços de solda, borracharia, lubrificação, para atender frota de veículos da Secretaria Municipal de Agricultura de Novo Repartimento.

VALOR TOTAL.....: R$ 55.522,00 (cinqüenta e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Exercício 2019 Atividade 2006 04.122.0048.2.047 - Manutenção da Secretaria de Agricultura; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de consumo;
VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:59B0BEC4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. Objeto: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Oriximiná. Fonte de Recursos: Próprios. Vencedor: SANTOS & SARUBBI LTDA, com o valor total de R$ 308.580,00 (trezentos e oito mil, quinhentos e oitenta reais), conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Joanyr da Rocha Estumano, Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná. 04 de fevereiro de 2019.

Oriximiná, 04 de fevereiro de 2019.

OCIMAR DOS SANTOS VARJÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ocimar dos Santos Varjão
Código Identificador:B61C6FEE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2018/SME – PREGÃO PRESENCIAL 000003/2019/SME. Contratante: Fundo Municipal de Educação/Secretaria Municipal de Educação. Contratado: CARLA CRISTINA D. DIAS CARVALHO EIRELI Objeto: AQUISIÇÃO DE PÃES. Valor: R$ 136.120,00. Data: 01/02/2019. Vigência até 31/12/2019.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretario Mun. De Educação

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:0F34F284

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2018/PMON; Contratante: **MUNICÍPIO DE OURILANDIA DO NORTE-PA**; Contratado: **EMPRESA PARAENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**; Objeto: REVITALIZAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO ELIAS SEFFER NO MUNICIPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, COM ÁREA CONSTRUIDA DE 2.126,60 M2 COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONTRATO DE REPASSE Nº 863605/2017/ME/CAIXA; Altera: **A VIGÊNCIA** do contrato inicial, **PRORROGANDO** para o período de **01/01/2019 a 30/12/2019.**

ROMILDO VELOSO E SILVA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:D3CA5D1B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº000005/2019/PMON; Processo Administrativo nº 000022/2019. **CONTRATANTE:** O Município de Ourilândia do Norte/PMON. **CONTRATADO:** ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA ME, inscrita sob o CNPJ nº 23.792.525/0001-02. **OBJETO:** SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA. VALOR MENSAL ESTIMADO em: **R$ 1.000,00 (um mil reais); por 12 (doze meses).**

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:F4CC90F4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

##ATO Tomada de Preços nº 000010/2019 – PMON
##TEX Objeto: DESMONTE, RECONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE 11 (onze) PONTES DE MADEIRA em vias do Município de Ourilândia do Norte. Valor orçado R$ 445.641,75. Recursos: Próprio, Abertura: 26/02/2019 às 09:00 horas. Informações: licitacaopmon@ourilandia.pa.gov.br

##ASS Carlito Lopes Sousa Pereira
##CAR Presidente CPL.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:CABC3E76

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
TERMO DE PARCERIA N°001/2018 - ASSOCIAÇÃO JOSÉ PEREIRA DE FARIAS

TERMO DE PARCERIA N° 001/2018 – ASSOCIAÇÃO JOSÉ PEREIRA DE FARIAS. Obj: Repasse de contribuições espontâneas incluídas nas faturas dos consumidores da Agência de Saneamento de Paragominas-Sanepar, objetivando apoio e a manutenção e custeio das despesas com atendimento sócio educacional ás crianças e jovens com deficiência. Recurso: Próprio, Vigência: 23/02/2018 à 23/02/2020,

Ord. De Despesa
HERENILDO AGUIAR MACIEL
Superintendente Geral.

Pgm 05/02/2019.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:49E09E1F

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
CANCELAMENTO DE DESPACHO

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

O Presidente do IPMP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, comunica aos

interessados que: Torna-se sem efeito a publicação no FAMEP, do Despacho referente a INEXIGIBILIDADE nº 6/2019-00001, publicado em 28/01/2019, pois o valor informado está incorreto.

Publicado por:
Cristiane Rodrigues da Silva
Código Identificador:FBF1EAE8

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
DESPACHO

DESPACHO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2019-00001.
"**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA CONTÁBIL E AO SETOR DE PATRIMÔNIO, PARA ATENDER O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS".**

DESPACHO:

Considerando os termos de exposição emanadas do Inst. de Prev. Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade de "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA CONTÁBIL E AO SETOR DE PATRIMÔNIO, PARA ATENDER O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS".**

Autorizo a **INEXIGIBILIDADE Nº. 6/2019-00001** fundamentada no Art. 25, Inciso II, bem como Art. 13, Inciso II, III e V da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação da Empresa **L. DE S. CAMPOS CONTABILIDADE PÚBLICA-EPP,** através do Contrato nº. 04/2019, cuja vigência será de 05 de Janeiro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019, no valor de **R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)**, Fonte de Recurso: Próprio.

Paragominas, 05 de Janeiro de 2019.

RÁULISON DIAS PEREIRA
Presidente IPMP

Publicado por:
Cristiane Rodrigues da Silva
Código Identificador:20324D14

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ 19.377.962/0001-92.**
CONTRATADA**:**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 097/2018
INEXIGIBILIDADE A LICITAÇÃO Nº 007/2018
CONTRATO Nº 012/2019 – VALENTE CONSULT PUBLIC LTDA - EPP CNPJ: 06.054.115/0001-45. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA NA GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA E CONSULTORIA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETRARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO EXERCICIO DE 2019**. Assinatura: 03/01/2019, Vigência: 12 (Doze) meses, Valor mensal previsto estimado de **R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).**

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal

Publicado por:
Adriana Barbosa Santos
Código Identificador:A10E8078

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21.**
CONTRATADA**:**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 097/2018
INEXIGIBILIDADE A LICITAÇÃO Nº 007/2018
CONTRATO Nº 011/2019 – VALENTE CONSULT PUBLIC LTDA - EPP CNPJ: 06.054.115/0001-45. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA NA GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA E CONSULTORIA PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NO EXERCICIO DE 2019**. Assinatura: 03/01/2019, Vigência: 12 (Doze) meses, Valor mensal previsto estimado de **R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).**

CARLO IAVE FURTADO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Barbosa Santos
Código Identificador:A872EF5A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LEI MUNICIPAL Nº 763/2019

DISCIPLINA AS ATRIBUIÇÕES E OS PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Maria aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos poderes do Município, poderão contratar pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art. 2º. Os contratos temporários de pessoal serão celebrados mediante os seguintes procedimentos:
I - Justificativa da situação fática que ensejou a necessidade da contratação temporária, correlacionada com as hipóteses descritas na norma legal autorizadora, devidamente comprovada por meio documental;
II - Declaração do ordenador responsável de que o aumento com a despesa de pessoal tem adequação orçamentária e financeira, com base na Lei Orçamentária Anual – LOA; compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA e com Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, referenciando a dotação orçamentária específica, na forma do art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF);
III - Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, se for o caso, na forma do art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000;
IV - Autorização prévia e expressa do Chefe do Poder correlato, para as contratações;

V - Publicação do contrato temporário, no Diário Oficial do Município, do Estado, do Tribunal de Contas dos Municípios, ou em jornal de grande circulação;
VI - Planilha demonstrativa de compatibilidade remuneratória entre a função contratada e o cargo efetivo correlato, para aferição de isonomia salarial, em atenção aos princípios expressos no art. 37, da Constituição Federal de 1988;
VII - Parecer do Controle Interno acerca da contratação temporária realizada.

Art. 3º. Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público aquela que comprometa a prestação contínua e eficaz dos serviços próprios da administração pública, nos seguintes casos:
I - Assistência a situação de calamidade pública;
II - Combater surtos endêmicos;
III - Admissão de professor substituto e professor visitante;
IV - Admissão de professor e pesquisador visitante estrangeiro;
V - Admissão de profissional de saúde substituto, bem como de outros recursos humanos na área de saúde, também em regime de substituição, necessários ao desenvolvimento de atividades, convênios e contratos firmados com a União, os Estados, Municípios, suas autarquias e fundações e com organismos internacionais;
VI - Censo para implementação de políticas sociais;
VII - Campanhas preventivas de vacinação contra doenças;
VIII - Falta ou insuficiência de pessoal para a execução de serviços essências;
IX - Atendimento urgente a exigência do serviço, em decorrência de falta de pessoa concursada e para evitar o colapso nas atividades afetas aos setores;
X - Vigilância e inspeção, relacionados com defesa agropecuária, no âmbito da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e de suas jurisdicionadas, para atendimento de situações emergenciais ligadas ao comercio estadual ou interestadual de produtos de origem.

Art. 4º. O reconhecimento da situação de necessidade temporária de excepcional interesse público e a correspondente autorização para a contratação de pessoal por prazo determinado, inclusive nos casos de prorrogação de contrato, será de competência do Prefeito, cujo deferimento será firmado através de despacho nos autos do processo que encaminhar a solicitação.

Art. 5º. O salário do contratado deve ser igual ao vencimento de servidor que ocupe o cargo efetivo, de atribuições iguais ou assemelhadas do mesmo Poder.

Art. 6º. Ao pessoal contratado, nos termos desta Lei:
I - Será aplicado o Regime Geral de Previdência Social;
II - Terá direito ao 13º Salário proporcional ao tempo de serviço prestado ao Município.

Art. 7º. O contrato firmado nos termos desta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:
I - Pelo termino do Prazo Contratual;
II - Por iniciativa do contratante, nos casos:
De prática de infração disciplinar;
De conveniência da Administração;
Do contratado assumir o exercício de cargo ou emprego incompatível com
a funções do contrato.

Art. 8º. O tempo de serviço prestado em virtude de contratação nos termos desta Lei será contado para todos os efeitos legais.

Art. 9º. No contrato por tempo determinado constarão obrigatoriamente as seguintes clausulas:
I - Qualificação completa do contratante e contratado;
II - Discriminação do objeto do contrato;
III - Indicação Regime Jurídico;
IV - Prazo de Contratação;
V - O valor do vencimento;
VI - Lotação do servidor;
VII - Jornada de trabalho, na forma da Lei;
VIII - Indicação da atividade que demanda a contratação da função desempenhada;
IX - Indicação da possibilidade de prorrogação, por apenas uma vez, por igual período;
X - Possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela administração ou a pedido do contratado, durante o curso do contrato.

Art. 10. Os contratos temporários realizados pelo Município de Rio Maria deverão obedecer a regulamentação específicas sobre o tema, expedidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as partir do dia 01 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:CB1470DE

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.099/2019

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado o servidor. **EDSON MARINHO DOS SANTOS,** para exercer a função de Assessor Setorial (II) Afeto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural.

Art. 2º. Designar o servidor referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas ao cargo na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural e seus Departamentos.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 17 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:97E50DF1

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.319/2019

CONCEDE GRATIFICAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Concede 3/5 (três quintos) de gratificação 13% (treze por cento) de gratificações extraordinária ao servidor **EDSON MARIANHO DOS SANTOS**, Assessor Setorial (II).

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 17 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:C456CFF8

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 002/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 680/2012:

Resolve:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diárias no valor de **R$ 100,00 (cem reais)** a Senhora **Francisca da Silva Freitas, conselheira tutelar,** para deslocar-se até a cidade de Marabá –PA, para acompanhar a adolescente A. S. P. até IML para fazer pericia técnica **Sexológico Forense**. no período de 29 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL, Rio Maria, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezenove.

LIGIA BRAGA DOS SANTOS DIAS
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:BFD08350

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 003/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 680/2012:

Resolve:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diárias no valor de **R$ 100,00 (cem reais)** ao Senhor **Gutemberg Santana de Sousa, conselheiro tutelar,** para deslocar-se até a cidade de Marabá –PA, para acompanhar a adolescente A. S. P. até IML para fazer pericia técnica **Sexológico Forense**. no período de 29 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL, Rio Maria, Estado do Pará, aos vinte oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezenove.

LIGIA BRAGA DOS SANTOS DIAS
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:3F6EFE70

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 004/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 680/2012:

Resolve:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no va**lor de R$ 100,00 (cem reais)** ao Senhor **Sansão Daniel dos Reis, motorista do conselho tutelar,** para conduzir os conselheiros até a cidade de Marabá –PA, para acompanhar a adolescente A. S. P. até IML para fazer pericia técnica **Sexológico Forense**. no período de 29 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL, Rio Maria, Estado do Pará, aos vinte e oito do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezenove.

LIGIA BRAGA DOS SANTOS DIAS
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:537A5D59

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.109/2019

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:
Art. 1°. Fica revogado o Decreto n.º 797, de 27 de junho de 2018, que nomeou o Senhor **JOSE MARCIO GOMES DE SOUZA**, para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:A4DF8166

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 022/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 02 (duas) diárias ao servidor **REGINALDO COSTA,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais) para custear despesas com deslocamento e alimentação para **ARAGUAINA-TO.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o transporte do JOAO ANAIS PEREIRA, nos dias 04/02/2019 e 05/02/2019.

Artigo 3º - O referido servidor é lotado no Hospital Municipal como Motorista.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:EDAF03D8

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 023/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diárias ao servidor **CLEBIA NEVES DA SILVA,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **ARAGUAINA-TO.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o acompanhamento do paciente JOAO ANAIS PEREIRA, no dia 04/02/2019.

Artigo 3º - A referida servidora é lotada no Hospital Municipal como Técnica de Enfermagem.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:963D253A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180212
O Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.668.962/0001-35, com sede na AV. 06, Nº 417, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 13.535.892/0001-77, com sede na AVENIDA B, N.º 62, SANTA MONICA, Araguaína-TO, CEP 77809-590, representada por EDVAL VIEIRA DE SOUZA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 02 de Abril de 2019, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 31 de Dezembro de 2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 34.668.962/0001-35
Contratante

PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME
CNPJ 13.535.892/0001-77
Contratado(a)

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:7A4DB8F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO CONTRATO Nº 20190081

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20190081 ORIGEM: PREGÃO Nº 010/2018-000006
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CONTRATADA(O): SUPERMERCADO CENTRO LTDA – EPP OBJETO: ASSISTENCIA - Aquisição de generos alimenticios, materiais de copa e cozinha e materiais de limpeza e higienização para atender a demanda desta secretaria e a ela vinculada VALOR TOTAL: R$ 3712,75 (três mil, setecentos e doze reais e setenta e cinco centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 12010824400084052 Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica - PSB , Classificação econômica 33903000 Material de consumo, Subelemento 33903007, no valor de R$ 1232,35, Exercício 2019 Atividade 12010824300084048 Desenvolvimento das Ações do Programa Primeira Infância , Classificação econômica 33903000 Material de consumo, Subelemento 33903007, no valor de R$ 1037,00, Exercício 2019 Atividade 12010824400084052 Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica - PSB , Classificação econômica 33903000 Material de consumo, Subelemento 33903022, no valor de R$ 627,75, Exercício 2019 Atividade 12010824300084048 Desenvolvimento das Ações do Programa Primeira Infância , Classificação econômica 33903000 Material de consumo, Subelemento 33903022, no valor de R$ 365,65, Exercício 2019 Atividade 12010824400084052 Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica - PSB , Classificação econômica 33903000 Material de consumo, Subelemento 33903021, no valor de R$ 223,75, Exercício 2019 Atividade 12010824300084048 Desenvolvimento das Ações do Programa Primeira Infância , Classificação econômica 33903000 Material de consumo, Subelemento 33903021, no valor de R$ 226,25 VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2019 a 15 de Março de 2019 DATA DA ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:AE10AB9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO CONTRATO 20190078

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20190078 ORIGEM: PREGÃO Nº 010/2018-000006
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CONTRATADA(O): SUPERMERCADO CENTRO LTDA – EPP OBJETO: Saúde - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, de limpeza e higienização para atender a demanda da desta secretaria e a ela vinculada VALOR TOTAL: R$ 4140,91 (quatro mil, cento e quarenta reais e noventa e um centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 08011030100074014 Estratégia Saúde da Família-PSF , Classificação econômica 33903000 Material de consumo, Subelemento 33903022,

no valor de R$ 284,75, Exercício 2019 Atividade 08011030200074019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 33903000 Material de consumo, Subelemento 33903022, no valor de R$ 483,75, Exercício 2019 Atividade 08011030100074014 Estratégia Saúde da Família-PSF , Classificação econômica 33903000 Material de consumo, Subelemento 33903021, no valor de R$ 1053,20, Exercício 2019 Atividade 08011030200074019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 33903000 Material de consumo, Subelemento 33903021, no valor de R$ 987,40, Exercício 2019 Atividade 08011030200074019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 33903000 Material de consumo, Subelemento 33903007, no valor de R$ 1175,50, Exercício 2019 Atividade 08011030100074014 Estratégia Saúde da Família-PSF , Classificação econômica 33903000 Material de consumo, Subelemento 33903007, no valor de R$ 156,31 VIGÊNCIA: 31 de Janeiro de 2019 a 15 de Março de 2019 DATA DA ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:6C5D8A7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20190082 ORIGEM: PREGÃO Nº 007/2018-000005
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA CONTRATADA(O): SUPERMERCADO CENTRO LTDA – EPP OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, de limpeza, e higienização para atender a demanda da residencia oficial VALOR TOTAL: R$ 10996,47 (dez mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 04020412200022026 Manutenção da Residência Oficial , Classificação econômica 33903000 Material de consumo, Subelemento 33903007, no valor de R$ 8941,85, Exercício 2019 Atividade 04020412200022026 Manutenção da Residência Oficial , Classificação econômica 33903000 Material de consumo, Subelemento 33903022, no valor de R$ 1385,13, Exercício 2019 Atividade 04020412200022026 Manutenção da Residência Oficial , Classificação econômica 33903000 Material de consumo, Subelemento 33903021, no valor de R$ 669,49 VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 DATA DA ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:38931166

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO CONTRATO 20190085

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20190085 ORIGEM: PREGÃO Nº 060/2018-000036 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CONTRATADA(O): MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA OBJETO: SMAS - Aquisição de materiais de expediente para os trabalhos da oficina do PSB-Cras, PSE e Criança Feliz VALOR TOTAL: R$ 4.838,11 (quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e onze centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1201.082440008.4.055 Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial-PSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.697,90, Exercício 2019 Atividade 1201.082440008.4.052 Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica - PSB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 640,70, Exercício 2019 Atividade 1201.082430008.4.048 Desenvolvimento das Ações do Programa Primeira Infância , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.499,51 VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 DATA DA ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:7D3565F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO CONTRATO Nº 20190084

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20190084 ORIGEM: PREGÃO Nº 060/2018-000036 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA(O): MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA OBJETO: SME - Aquisição de material de expediente para os trabalhos diários da Secretaria e das escolas da rede de ensino fundamental do município VALOR TOTAL: R$ 1879,65 (um mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 05011212200042029 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 33903000 Material de consumo, Subelemento 33903016, no valor de R$ 1879,65 VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2019 a 30 de Abril de 2019 DATA DA ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:DA993220

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO CONTRATO Nº 20190087

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20190087 ORIGEM: PREGÃO Nº 060/2018-000036 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O): MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA OBJETO: SMGOV - Aquisição de material de expediente para os trabalhos diários desta Secretaria e a ela vinculada VALOR TOTAL: R$ 354,90 (trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 02010412200022006 Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento , Classificação econômica 33903000 Material de consumo, Subelemento 33903016, no valor de R$ 354,90 VIGÊNCIA: 04 de Fevereiro de 2019 a 30 de Abril de 2019 DATA DA ASSINATURA: 04 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:2FBD515D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO CONTRATO Nº 20190086

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20190086 ORIGEM: PREGÃO Nº 060/2018-000036
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CONTRATADA(O): MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA OBJETO: SMS - Aquisição de material de expediente para os trabalhos diários da Secretaria, Postos de saúde, PMAQ e Hospital municipal. VALOR TOTAL: R$ 4.188,35 (quatro mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0801.103010007.4.017 Ações de Melhoria e Acesso da Qualidade (PMAQ) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.082,15, Exercício 2019 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 822,20, Exercício 2019 Atividade 0801.101220007.4.002 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 284,00 VIGÊNCIA: 04 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 DATA DA ASSINATURA: 04 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:EE286702

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO CONTRATO Nº 20190079

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20190079 ORIGEM: PREGÃO Nº 060/2018-000036
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA CONTRATADA(O): MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA OBJETO: SMF - Aquisição de material de expediente para uso no trabalho diário da secretaria de Finanças e a ela vinculada VALOR TOTAL: R$ 2384,20 (dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 03010412300022015 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças , Classificação econômica 33903000 Material de consumo, Subelemento 33903016, no valor de R$ 2384,20 VIGÊNCIA: 31 de Janeiro de 2019 a 30 de Abril de 2019
DATA DA ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:D946F673

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO CONTRATO Nº 20190077

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20190077 ORIGEM: PREGÃO Nº 060/2018-000036
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA CONTRATADA(O): MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA OBJETO: SMESP - Aquisição de material de expediente para uso no trabalho diário da secretaria de Esporte e Lazer VALOR TOTAL: R$ 605,04 (seiscentos e cinco reais e quatro centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 07012712200062072 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer , Classificação econômica 33903000 Material de consumo, Subelemento 33903016, no valor de R$ 605,04 VIGÊNCIA: 31 de Janeiro de 2019 a 30 de Abril de 2019
DATA DA ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:18187FBF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Aditivo ao contrato da Inexigibilidade de Licitação nº 6/2017-017 – Objeto: Alteração contratual no valor de R$ 1.168,75 nos termos do Artigo 65, Parágrafo 6º, da Lei Federal nº 8.666/93 Contratada: Maria do Socorro da Silva Azevedo Eireli-ME, Contrato Administrativo nº 20170194.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:4DE8ECD9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADENDO MODIFICADOR

ADENDO MODIFICADOR AO EDITAL DO PREGÃO 9/2019-02 FUNDEB

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através de sua Pregoeira vem comunicar aos interessados, o seguinte Adendo Modificador no Edital com a finalidade de Retificar o seguinte:

NO EDITAL - SUPRIMIR O SUBITEM

15.7. Certidão Judicial Cível Negativa - expedida no domicilio da pessoa física.

Fica inalterada a data e horário de abertura do referido pregão.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital.

Rondon do Pará-PA, 04 de Fevereiro de 2019.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:9C03EAF6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0120/2019

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0110/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar à servidora ADRIANA ALVES DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para buscar medicação excepcional dos usuários do CAPS, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 05 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:1C4CB619

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0121/2019

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0110/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar à servidora DJÚLIA MIRANDA DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para buscar medicação excepcional dos usuários do CAPS, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 05 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:FFDFF66F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0122/2019

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0111/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 05 e 06 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:DCF5F749

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0123/2019

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0111/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 07 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:9A0B4D90

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0124/2019

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0111/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 08 e 09 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:57A81D4C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0125/2019

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0111/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 11 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:9A36E252

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0125/2019

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0111/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 11 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:2FAC566B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0127/2019

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0112/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ORLANDO PINTO DE ARRUDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 11 e 12 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:5A750900

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0128/2019

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0113/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no período de 08 a 10 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:61CFA6AA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0129/2019

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0114/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 09 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:C4B6C909

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0130/2019

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0114/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 10 e 11 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:2648677F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 005/2019

PORTARIA Nº 005/2019 DE 30 DE JANEIRO DE 2019

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 8º, da Lei Municipal nº 022/84 de 05 de dezembro de 1984.
CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 001/2019 – SAAE:
R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar a Titulo de Prêmio por assiduidade e comportamento o servidor **FRANCISCO DE SOUZA SOARES,** registrado sob a matricula nº 60-4 lotado como Ajudante de Operador, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, de acordo com que estabelece o Art. 114, da Lei Complementar nº 002/2011 de 18 de novembro de 2011, autorizada relativo ao período aquisitivo de 02/07/2010 a 01/07/2015, autorizada sua conversão em espécie, 90(noventa) dias, a contar do dia **01 Fevereiro de 2019 a 01 de Maio de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Rondon do Pará, 30 de janeiro de 2019

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:89B8CC2F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº.....: 015/2019 – CMR
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019-CMRDPL
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
CONTRATADA (O) …: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - CELPA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. ART. 24, INCISO XXII, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ. OBJETO DA CONTRATAÇÃO NÃO SE ENQUADRADA COMO SERVIÇO PRESTADO DE FORMA CONTÍNUA (OBRIGAÇÃO DE FAZER), MAS COMO FORNECIMENTO DE BEM (OBRIGAÇÃO DE DAR), EMBORA DE MODO CONTÍNUO.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 *Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica*.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019

Onde se Lê: CONTRATO Nº 015/2019-CMR
Leia-se: CONTRATO Nº 009/2019-CMR

Publicado por:
Diogo Nogueira Tertulino
Código Identificador:AD20BD6F

CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº. 016/2019.

Pregão Presencial nº 003/2019. Realizado no dia 25/01/2019, às 17h. Contratante: Câmara Municipal de Rurópolis. Contratada:**PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, CNPJ/MF Nº 15.762.990/0001-72**.Valor: R$ 25.594,89 (Vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reis e oitenta e nove centavos). Objeto:**CONTRATAÇÃODE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DERURÓPOLIS**Vigência: de 01/02/2019 até 31/12/2019. Rurópolis-PA. Ordenador: Andersson Guimarães Pinto – Presidente.
Onde se Lê: Valor: R$ 25.594,89 (Vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reis e oitenta e nove centavos);
Leia-se: Valor: R$ 25.589,19 (Vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e dezenove e nove centavos)

Publicado por:
Diogo Nogueira Tertulino
Código Identificador:4E6BCA95

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 005/2019 – SEMGOF SANTARÉM(PA), 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, Srª Maria Josilene Lira Pinto, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 2º, do artigo 2º da Lei Municipal nº 17.936/2005, de 1º de dezembro de 2005

RESOLVE:

Art. 1º Que a Unidade Fiscal do Município de Santarém – UFMS, para o mês de fevereiro de 2019, será de **R$-2,63** (dois reais, sessenta e três centavos).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em **1º/02/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Muniicpal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1AD7196D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMED

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

Objeto: Contratação de empresa habilitada para execução de obras de ampliaçãoo e revitalização das escolas municipais Delano Riker Teles de Menezes, Professora Ecila Nobre dos Santos e de Artes Emir Hermes Bemerguy. Data de abertura: 20 de fevereiro de 2019 às 9h, no auditório da Escola de Artes – Escola Emir Hermes Bemerguy, situado à Rua Hortência, s/n, Jardim Santarém. O edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br

Santarém-PA, 05 de fevereiro de 2019

MARIELE R. R. DE SOUSA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:293521CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA ESPECIAL Nº 005/2019-SEMGOF, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

CONSTITUI A COMISSÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO TÉCNICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018-SEMGOF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças da Prefeitura de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n° 20.121/2016, pelo Decreto n° 001/2017-SEMGOF e pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento ao disposto no art. 51 da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda pelo Pregão Eletrônico nº 001/2018-SEMGOF;

DECIDE:

Art. 1º Constituir a Comissão Técnica do Pregão Eletrônico nº 001/2018 da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças da Prefeitura de Santarém, que se destina a processar e julgar a análise da demonstração técnica.

Art. 2° Para compor a Comissão Técnica, ficam designados como membros efetivos os seguintes servidores:

MARCELO MOITA CARDOSO Presidente
VILBERTO SÁ DA SILVA 1º Membro
AMAURI PORTELA DE AGUIAR 2º Membro
MARCELO SPINOLA SALGADO FILHO 3º Membro
LIRETE SABINO MAIA 4º Membro
LÍGIA RIBEIRO GUIMARÃES 5º Membro
RAFAEL QUEIROZ REIS 6º Membro
JAINARA SILVA DE SOUSA 7º Membro
ELIÉSIO LACERDA DA COSTA 8º Membro
EDENILSON MENDONÇA DOS SANTOS 9º Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se,registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, em 31 janeiro de 2019.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017 – SEMGOF

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br e Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4CEC472F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA INTERNA Nº 006/2019 – SEMGOF/CEAD, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, Decreto nº 001/2017-SEMGOF, de 01/01/2017 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 013/2017-SEMGOF, de 01 de janeiro de 2017.

Considerando o Memorando nº 085/2019, de 23/01/2019, da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder à servidora Sra. **CHRYSTINA DA CONCEIÇÃO PEREIRA MONTEIRO**, matrícula 84830, na função de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, gratificação de 100% (cem) por cento, estabelecida no art. 57, inciso I, alínea "b" do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/01/2019.

Gabinetes da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 31 de janeiro de 2019.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Mun. de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 013/2017-SEMGOF

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br e Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F1784202

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA INTERNA Nº 007/2019 – SEMGOF/CEAD, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, Decreto nº 001/2017-SEMGOF, de 01/01/2017 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 013/2017-SEMGOF, de 01 de janeiro de 2017.

Considerando o Memorando nº 085/2019, de 23/01/2019, da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder à servidora Sra. **CLÁUDIA REGIANE PEREIRA BUCHALLE SILVA**, na função de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, gratificação de 100% (cem) por cento, estabelecida no art. 57, inciso I, alínea "b" do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/01/2019.

Gabinetes da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 31 de janeiro de 2019.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Mun. de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 013/2017-SEMGOF

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br e Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:661766DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA INTERNA Nº 008/2019 – SEMGOF/CEAD, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, Decreto nº 001/2017-SEMGOF, de 01/01/2017 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 013/2017-SEMGOF, de 01 de janeiro de 2017.

Considerando o Memorando nº 085/2019, de 23/01/2019, da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder ao servidor Sr. **JONAS MAYK BARBOSA DO NASCIMENTO**, na função de Encarregado de Equipe, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, gratificação de 50% (cinquenta) por cento, estabelecida no art. 57, inciso I, alínea "b" do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/01/2019.

Gabinetes da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 31 de janeiro de 2019.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Mun. de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 013/2017-SEMGOF

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br e Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B210DDB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA INTERNA Nº 009/2019 – SEMGOF/CEAD, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, Decreto nº 001/2017-SEMGOF, de 01/01/2017 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 013/2017-SEMGOF, de 01 de janeiro de 2017.

Considerando o Memorando nº 085/2019, de 23/01/2019, da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
RESOLVEM:

Art. 1º Conceder à servidora Sra. **LETÍCIA FONTINELE RABELO**, na função de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, gratificação de 50% (cinquenta) por cento, estabelecida no art. 57, inciso I, alínea "a" do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/01/2019.

Gabinetes da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 31 de janeiro de 2019.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Mun. de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 013/2017-SEMGOF

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br e Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:538A5A3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 058/2019 – GAP/PMS, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DAS SINDICÂNCIAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES NA FORMA DA LEI Nº 14.899, DE 28 DE JANEIRO DE 1994, REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso das atribuições que me confere o art. nº 53 daLei Orgânicado Município.

CONSIDERANDO que o processo disciplinar é o instrumento jurídico de que se vale a autoridade administrativa quando necessita aferir a responsabilidade de agente público e, se for o caso, aplicar a respectiva sanção;

CONSIDERANDO que a ação disciplinar tem a finalidade de garantir a aplicação e respeito aos princípios previstos no art. 37, da Constituição Federal, a ordem e a justiça, visando atender ao interesse público e ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santarém determina a apuração imediata, por meios sumários ou mediante processo administrativo disciplinar, de quaisquer irregularidades funcionais no serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar os procedimentos de sindicância e disciplinares para que se desenvolvam com clareza, precisão e celeridade, observando os princípios constitucionais, DECRETA:

TÍTULO I
DO PROCESSO DISCIPLINAR

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao denunciado contraditório e ampla defesa.

Art. 2º Autorizada a abertura do processo pela autoridade competente, esta expedirá Portaria instaurando a Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, descrevendo os fatos imputados ao servidor, bem como a capitulação dos dispositivos legais infringidos, publicando em Diário Oficial do Município, encaminhando posteriormente o ato à Comissão nomeada.

Art. 3º As denúncias sobre irregularidades serão objeto de apuração desde que contenham a identificação e o endereço do denunciante e sejam formulados por escrito, confirmada a autenticidade.

Parágrafo único. Quando o fato narrado não configurar evidente infração disciplinar ou ilícito na legislação vigente a denúncia será arquivada por falta de objeto.

CapítuloII
DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

Art. 4º A Sindicância poderá ser instaurada de forma antecedente ao processo administrativo disciplinar, obrigatoriamente na Secretaria ou Autarquia em que ocorreu o fato, quando necessário o levantamento de informações acerca de autoria e materialidade da infração disciplinar, quando:

I - havendo indícios da ocorrência de irregularidade no serviço publico, não estando os fatos bem conhecidos e definidos;

II - for desconhecida a autoria dos fatos que constituem infração disciplinar;

III - no caso de faltas punidas com advertência ou suspensão de até 30 (trinta) dias.

Art. 5º Da sindicância instaurada pela autoridade poderá resultar:

I - arquivamento do processo;

II - aplicação de penalidade de advertência ou suspensão de até 30 (trinta) dias; e

III - instauração de processo administrativo disciplinar.

Parágrafo único. Sempre que o ilícito praticado pelo servidor ensejar a imposição de penalidade de suspensão por mais de 30 (trinta) dias, de exoneração, ou de cassação de aposentadoria e disponibilidade, será obrigatória a instauração de processo disciplinar.

Art. 6ºSão faltas punidas com advertência, a inobservância dos deveres previstos no art. 137, e das proibições prescritas nos incisos I a IX, do art. 138, da Lei nº 14.899/1994.

Art. 7ºSão faltas punidas com suspensão:

I - no caso de reincidência de faltas punidas com advertência;

II - nos demais casos de infrações, que não tipifiquem punição com advertência, exoneração, demissão, cassação de aposentadoria e disponibilidade e destituição de cargo em comissão.

Art. 8º Para aplicação da pena de suspensão será levada em consideração a natureza, a gravidade da infração e a vida funcional do servidor nos últimos 05 (cinco) anos, tomando-se como parâmetro:

I - na primeira falta, a suspensão poderá ser de até 10 (dez) dias;

II - na segunda falta, a suspensão poderá ser de 11 (onze) até 20 (vinte) dias;

III - na terceira falta, a suspensão poderá ser de 21 (vinte e um) até 30 (trinta) dias.

Art. 9º A Sindicância Administrativa será conduzido por comissão composta de três servidores estáveis designados pela autoridade competente, preferencialmente, da Secretaria ou autarquia em que ocorreu o fato, que indicará, dentre eles, o seu presidente, que deverá ser ocupante de cargo efetivo superior ou de mesmo nível, ou ter nível de escolaridade igual ou superior ao do indiciado.

§1o A Comissão terá como secretário servidor designado pelo seu presidente, podendo a indicação recair em um de seus membros.

§2o Não poderá participar de comissão de sindicância ou de inquérito, cônjuge, companheiro ou parente do acusado, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

Art. 10. A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.

Parágrafo único. As reuniões e as audiências das comissões terão caráter reservado.

Art. 11. O relatório da Comissão sindicante deverá conter a descrição clara, sequencial e concisa dos fatos, assim como a conclusão pelo arquivamento dos autos, abertura de processo administrativo disciplinar ou aplicação da penalidade cabível aos fatos apurados.

Parágrafo único. Em caso de ser proposta a abertura de Processo Administrativo Disciplinar ou aplicação de penalidade, deverão ser apontados os dispositivos legais infringidos e a autoria apurada.

Art. 12.O prazo para conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta)dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

Art. 13. O relatório da Comissão de Sindicância será encaminhado à autoridade competente, que decidirá no prazo de 10 (dez) dias, e na impossibilidade deste, diretamente ao Chefe do Poder Executivo.

Art.14. Sempre que o ilícito praticado pelo servidor ensejar a imposição de penalidade de suspensão por mais de 30 (trinta)dias, de demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade, ou destituição de cargo em comissão, será obrigatória a instauração de processo disciplinar.

CAPÍTULO III
DO PROCESSO DISCIPLINAR

Art. 15. O processo disciplinar é o instrumento destinado a apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação mediata com as atribuições do cargo em que se encontre investido.

Parágrafo único. Dispondo a Administração Pública de elementos probatórios idôneos com dados suficientes à identificação das práticas levadas a efeito pelo servidor público é permitida a instauração, independentemente de prévia abertura de sindicância, de processo administrativo disciplinar destinado a viabilizar a imposição da sanção legal pertinente.

Art. 16. O processo disciplinar será conduzido por comissão disciplinar, composta de no mínimo 03 (três) servidores estáveis, sendo que pelo menos 01 (um) deverá ter categoria ou função igual ou superior a do indicado, designados pela autoridade competente que indicará, dentre eles, o seu Presidente.

§ 1º Será criada uma comissão permanente, designada pelo Procurador Geral do Município através de Portaria, pelo prazo de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

§ 2º A comissão dedicará todo o tempo aos trabalhos do processo, ficando seus membros, em tais casos, dispensados do serviço nas repartições.

§ 3º A comissão terá como Secretário, servidor designado pelo seu Presidente, podendo a designação recair em um dos seus membros.

§ 4º Não poderá participar de comissão de sindicância ou de inquérito parente do denunciado, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, amigo e inimigo, ou interessado no resultado do processo administrativo.

§ 5º É permitida a nomeação de servidores para integrar as Comissões de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar lotados em órgãos ou entidades da administração municipal diversos daqueles dos servidores sujeitos a estes procedimentos.

Art. 17. Os membros deverão declarar-se impedidos de atuar na Sindicância ou em Inquérito Administrativos de seu interesse ou de interesse de pessoa com o qual tenha vínculo direto ou indireto, especialmente:

I - quando envolver interesse direto do cônjuge, parente consanguíneo ou afim na linha reta ou colateral, até o terceiro grau, ou por afinidade;

II - quando tiverem interesse particular na decisão.

Parágrafo único. Declarado o impedimento, este será anexado ao processo e remetido a Procuradoria Geral do Município, para nomeação de novo membro.

Art.18.O processo disciplinar se desenvolve nas seguintes fases:

I-instauração, com a publicação do ato que constituir a comissão;

II-inquérito administrativo, que compreende instrução, defesa e relatório;

III-julgamento.

Art.19.O prazo para a conclusão do processo disciplinar não excederá 90 (noventa)dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por períodos de 30 (trinta) dias, em caso de força maior, e a juízo da autoridade administrativa, determinadora da instauração do inquérito, até o máximo de 90 (noventa) dias.

§ 1º A não observância desses prazos não acarretará nulidade do inquérito, importando, porém, quando não se tratar de sobrestamento, na responsabilidade administrativa dos membros da comissão.

§ 2º O sobrestamento do Inquérito Administrativo só ocorrerá em caso de absoluta impossibilidade de prosseguimento, a juízo da autoridade administrativa dos membros da comissão.

§3o As reuniões da comissão serão registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas.

Art. 20. O ato de nomeação de cada Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar indicará o seu Presidente.

Art. 21.A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade assegurando, quando necessário, o sigilo a elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.

Parágrafoúnico. As reuniões e as audiências das comissões terão caráter reservado.

Seção I
Do Inquérito

Art.22.O inquérito administrativo obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

Art.23. Os autos da sindicância integrarão o processo disciplinar, como peça informativa da instrução.

Parágrafoúnico. Na hipótese de o relatório da sindicância concluir que a infração está capitulada como ilícito penal, a autoridade competente encaminhará cópia dos autos ao Ministério Público, independentemente da imediata instauração do processo disciplinar.

Art.24. Ultimada a instrução, será feita, no prazo de 03 (três) dias, a citação do indicado para apresentação de defesa no prazo de 10 (dez) dias, sendo-lhe facultada vista no processo, durante todo esse período, na sede da comissão.

§ 1º Havendo 02 (dois) ou mais indicados, o prazo será comum e de 20 (vinte) dias.

§ 2º Estando o indicado em lugar incerto, será citado por edital publicado por 02 (duas) vezes no órgão oficial e uma vez em jornal de grande circulação.

§ 3º O prazo de defesa poderá ser prorrogado pelo dobro, para diligências consideradas imprescindíveis.

§4º No caso de recusa do indiciado em apor o ciente na cópia da citação, o prazo para defesa contar-se-á da data declarada, em termo próprio, pelo membro da comissão que fez a citação, com a assinatura de 02 (duas) testemunhas.

Parágrafoúnico. Na hipótese do §2º, o prazo para defesa será de 15 (quinze) dias a partir da publicação do edital.

Art.25.O indiciado que mudar de residência fica obrigado a comunicar à comissão o lugar onde poderá ser encontrado.

Art.26. Considerar-se-á revel o indiciado que, regularmente citado, não apresentar defesa no prazo legal.

§1ºA revelia será declarada, por termo, nos autos do processo e devolverá o prazo para a defesa.

§2º Para defender o indiciado revel, a autoridade instauradora do processo designará um servidor como defensor dativo, que deverá ser ocupante de cargo efetivo superior ou de mesmo nível, ou ter nível de escolaridade igual ou superior ao do indiciado.

Art. 27. Na fase do inquérito, a comissão promoverá a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, objetivando a coleta de prova, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

Art.28.É assegurado ao servidor o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial.

§1º O presidente da comissão poderá denegar pedidos considerados impertinentes, meramente protelatórios, ou de nenhum interesse para o esclarecimento dos fatos.

§2º Será indeferido o pedido de prova pericial, quando a comprovação do fato independer de conhecimento especial de perito.

Art.29. As testemunhas serão intimadas a depor mediante mandado expedido pelo presidente da comissão, devendo a segunda via, com o ciente do interessado, ser anexado aos autos.

Parágrafo único. Se a testemunha for servidor público, a expedição do mandado será imediatamente comunicada ao chefe da repartição onde serve, com a indicação do dia e hora marcados para inquirição.

Art.30.O depoimento será prestado oralmente e reduzido a termo, não sendo lícito à testemunha trazê-lo por escrito.

§1º As testemunhas serão inquiridas separadamente.

§2º Na hipótese de depoimentos contraditórios ou que se infirmem, proceder-se-á à acareação entre os depoentes.

Art.31. Concluída a inquirição das testemunhas, a comissão promoverá o interrogatório do acusado, observados os procedimentos previstos nos arts. 29 e 30.

§1º No caso de mais de um acusado, cada um deles será ouvido separadamente, e sempre que divergirem em suas declarações sobre fatos ou circunstâncias, será promovida a acareação entre eles.

§2ºO procurador do acusado poderá assistir ao interrogatório, bem como à inquirição das testemunhas, sendo-lhe vedado interferir nas perguntas e respostas, facultando-se-lhe, porém, reinquiri-las, por intermédio do presidente da comissão.

Art.32. Quando houver dúvida sobre a sanidade mental do acusado, a comissão proporá à autoridade competente que ele seja submetido a exame por junta médica oficial, da qual participe pelo menos um médico psiquiatra.

Parágrafo único.O incidente de sanidade mental será processado em auto apartado e apenso ao processo principal, após a expedição do laudo pericial.

Art.33. Apreciada a defesa, a comissão elaborará relatório minucioso, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas em que se baseou para formar

§1º O relatório será sempre conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do servidor.

§2º Reconhecida a responsabilidade do servidor, a comissão indicará o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, bem como as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

Art.34. O processo disciplinar, com o relatório da comissão, será remetido à autoridade que determinou a sua instauração, para julgamento.

Seção II
Do Julgamento

Art. 35. No prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento do processo, a autoridade julgadora proferirá a sua decisão.

§1º Se a penalidade a ser aplicada exceder a alçada da autoridade instauradora do processo, este será encaminhado à autoridade competente, que decidirá em igual prazo.

§2º Havendo mais de um indiciado e diversidade de sanções, o julgamento caberá à autoridade competente para a imposição da pena mais grave.

§3º Se a penalidade prevista for a de suspensão superior a 30 (trinta) dias, destituição da função, demissão ou cassação de aposentadoria ou disponibilidade, o julgamento caberá às autoridades de que trata o art. 186 da Lei nº 14.899/94.

§4º Reconhecida pela comissão a inocência do servidor, a autoridade instauradora do processo determinará o seu arquivamento, salvo se flagrantemente contrária à prova dos autos.

Art.36. O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos.

Parágrafoúnico. Quando o relatório da comissão contrariar as provas dos autos, a autoridade julgadora poderá, motivadamente, agravar a penalidade proposta, abrandá-la ou isentar o servidor de responsabilidade.

Art.37. Verificada a ocorrência de vício insanável, a autoridade que determinou a instauração do processo ou outra de hierarquia superior declarará a sua nulidade, total ou parcial, e ordenará, no mesmo ato, a constituição de outra comissão para instauração de novo processo.

§1oO julgamento fora do prazo legal não implica nulidade do processo.

Art.38. Extinta a punibilidade pela prescrição, a autoridade julgadora determinará o registro do fato nos assentamentos individuais do servidor.

Art.39. Quando a infração estiver capitulada como crime, cópia do processo disciplinar será remetido ao Ministério Público para instauração da ação penal.

Art.40.O servidor que responder a processo disciplinar só poderá ser exonerado a pedido, ou aposentado voluntariamente, após a conclusão do processo e o cumprimento da penalidade, acaso aplicada.

Parágrafoúnico. Ocorrida a exoneração de que trata o parágrafoúnico, inciso II do art. 39, da Lei nº 14.899/94, o ato será convertido em demissão, se for o caso.

Art.41. Serão assegurados transporte e diárias:

I-ao servidor convocado para prestar depoimento fora da sede de sua repartição, na condição de testemunha, denunciado ou indiciado;

II-aos membros da comissão e ao secretário, quando obrigados a se deslocarem da sede dos trabalhos para a realização de missão essencial aos esclarecimentos dos fatos.

CapítuloIV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 42. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação deste Regulamento serão resolvidos pela comissão, e quando necessário, através de consulta a Procuradoria Geral do Município de Santarém.

Art. 43. Além do previsto neste regulamento, também deverá ser observado o que dispõe a Lei nº14.899/94, e demais normas e regulamentos pertinentes.

Art. 44. Este Decreto entra em vigor em 30/01/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de janeiro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7B3BF101

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 018/2019 – GAP/PMS, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 058/2019 – GAP/PMS, de 30 de janeiro de 2019, que "Dispõe sobre o Regulamento das Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares na forma da Lei nº 14.899, de 28 de janeiro de 1994, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santarém, e dá outras providências";

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 140/2017- SEMGOF, de 19 de janeiro de 2017, que constituiu a Comissão Permanente de Inquérito e Sindicância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 30/01/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de janeiro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1B8A41BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DESTE CONTRATO.

De Todos os Contratos Administrativos
Ref. Aos Procedimentos de INEXIGIBILIDADE, DISPENSA, CONVITE, TOMADA DE PREÇO, CONCORRENCIA E PREGÃO.
Objeto Contratual: Contratações diversas da Câmara Municipal de Santarém Novo.

O Sr. **THIAGO REIS PIMENTEL**, CPF Nº 682.168.902-49, PRESIDENTE DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, como CONTRATANTE e como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **RAQUEL DA SILVA ROGÉRIO**, CPF Nº 030.614.232-57, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Santarém Novo - PA, Em 01 de Fevereiro de 2019.

THIAGO REIS PIMENTEL
CPF Nº 682.168.902-49
Presidente da Câmara

Publicado por:
Surama Cristina Correa Fonseca
Código Identificador:360A235E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
IN N°024/2017 SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170293

Extrato de Termo Aditivo
Segundo Aditivo ao contrato **Nº 20170293, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo**. Inexigibilidade 024/2017–ASP-AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS PROD. DE INFORMATICA- **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS (SOFTWARES) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMFI. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu **Vigência:** 01/01/2019 a 31/12/2019.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:C1A60F70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DL N°011/2018 PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180543

Extrato de Termo Aditivo
Primeiro Aditivo ao contrato **Nº 20180543, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo**. Dispensa de Licitação 011/2018–DAVID KASTRO SOUSA DE ANDRADE- **Objeto**: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR COMO CASA DE APOIO AO ÍNDIO, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAPLAN. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu **Vigência:** 01/01/2019 a 31/12/2019.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:96A30A4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DL N°020/2017 SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170277

Extrato de Termo Aditivo
Segundo Aditivo ao contrato **Nº 20170277, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo**. Dispensa de Licitação 020/2017–ERCILIA CARVALHO DA CRUZ- **Objeto**: LOCAÇÃO DE IMOVEL LOCALIZADO NA ZONA RURAL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CONTROLE ZOONOSES - ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRI. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu **Vigência:** 01/01/2019 a 31/12/2019.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:1BF874A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP N°040/2015 QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150171

Extrato de Termo Aditivo
Quarto Aditivo ao contrato **Nº 20150171, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo**. Pregão Presencial 040/2015– R P MARTINS-ME- **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES PARA GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO E CONTROLE PESSOAL. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu **Vigência:** 01/01/2019 a 31/12/2019.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:6463817C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
DECISÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL Nº 01042-1/2017
RELATÓRIO Nº 84/2017
AUTUADO: IRANILDO DA CONCEIÇÃO SILVA.

DECISÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL

Considerando o processo ambiental em epígrafe, o **Relatório De Fiscalização Nº 84/2017**, o **Auto de Infração Nº 1042** (Um mil e quarenta e dois), o **Termo de Embargo/Interdição Nº 1004** (Um mil e quatro), e a **Multa Simples** aplicada no valor de R$ 1.230.950,00 (Um milhão duzentos e trinta mil e novecentos e cinquenta reais), pelo **Desmatamento Ilegal** de 246.19 há (duzentos e quarenta e seis hectares e dezenove ares); Av. Iriri, próximo a pista de avião, Distrito da Taboca, Zona Rural, coordenadas nº 52º37'52" W – 06º26'48" S, deste munícipio, de propriedade do autuado **IRANILDO DA CONCEIÇÃO SILVA, CPF: 318.654.882-91**.

Trate-se de processo referente à apuração de infração ambiental, constante do **Auto de Infração Nº 1042** (fls. 03).

Não há indicativo de agravamento por reincidência.

Não houve caracterização de circunstância agravante e/ou circunstância atenuante.

Houve aplicação da sanção de **Embargo/Interdição** constante de **Nº 1004** (fls. 04).

Não houve aplicação da sanção de apreensão e/ou depósito.

Não houve ouve apresentação de defesa.

É breve o relatório.

Com lastro nas informações e instrução processual dos autos, **HOMOLOGO** o **Auto de Infração Nº 1042**, e **Termo de Embargo/Interdição Nº 1004**.

Conforme o disposto na Lei Federal n. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e o artigo 2º, do Decreto n. 6.514/08, "considera-se infração administrativa ambiental toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente".

Dessa forma mantenho a **Multa Simples** no valor de R$ 1.230.950,00 (Um milhão duzentos e trinta mil e novecentos e cinquenta reais), por desmatar 246.19 há (duzentos e quarenta e seis hectares e dezenove ares), de mata nativa sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, por infringir o disposto no artigo 70, § 1º, combinado com artigo 50, ambos da Lei Federal nº 9.605/98, e artigo 3, II, VII, combinado com artigo 50, ambos do Decreto Federal nº 6.514/2008, conforme fotos e relatório de fiscalização que comprovam a infração.

Mantenho o **Termo De Embargo/Interdição Nº 1004**, relativo a atividade da área objeto da presente autuação por desmatamento sem licença ou autorização, com as coordenadas geográficas da área embargada disposta no **Auto de Infração**, o qual mantenho, assim, como mantenho o **Termo de Embargo/Interdição** a sua confirmação até a regularização da (s) circunstância (s) ensejada (s) da mesma. Com base no art. 3º, VII, do Decreto Federal nº 6.514/2008:

Art. 3o. As infrações administrativas são punidas com as seguintes sanções:
(...)
VII – embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas;
(...)

Da infração decorrem danos ambientais, devendo o autuado ser compelido a recuperá-lo, apresentando PRAD. Da infração resultaram danos diretos ao meio ambiente, como demostrado no relatório de fiscalização e fotos, acostadas ao processo. A recuperação necessária conforme previsão constitucional, art. 225, § 3º, da CF/88, combinado com art. 14, §§ 1º e 4º, da Lei nº 6.938/1981.

Isto posto, a manifestação pela confirmação do **Auto de Infração Nº 1042** e **Termo de Embargo/Interdição Nº 1004**, na forma supra fundamentada.

Assim, passo a decidir, nos seguintes termos:

Ante ao exposto, haja vista que o autuado **NÃO APRESENTOU** defesa administrativa, caracteriza se a **REVELIA**, com base no artigo 344 do Código de Processo Civil.

Pela homologação do **Auto de Infração** e demais sanções aplicadas, visto que assegurado o contraditório e a ampla defesa, a autoria e materialidade restaram devidamente confirmadas, conforme o **Auto de Infração e Relatório de Fiscalização**. O enquadramento e dosimetria foram adequadamente tratados nos referidos instrumentos, a luz da infração praticada, **Auto de Infração HOMOLOGADO e Termo de Embargo MANTIDO**.

Fica então, confirmada a **MULTA** no valor de R$ 1.230.950,00 (Um milhão duzentos e trinta mil e novecentos e cinquenta reais), pelo desmatamento de 246.19 há (duzentos e quarenta e seis hectares e dezenove ares) de vegetação nativa devidamente confirmado pelo **SAD**.

A parte autuada deve providenciar a regularização da área junto ao Órgão Ambiental do SINAMA responsável pelo licenciamento das propriedades rurais, sendo necessário que a sua propriedade esteja com a reserva legal, área de preservação permanente e de uso restrito dentro das percentuais estabelecidos pelo Código Florestal, necessitando ainda que o imóvel esteja inscrito no Cadastro Ambiental Rural (CAR/SICAR), com contemplação de forma integrada do memorial descritivo da reserva legal ou que este memorial esteja averbado na matrícula, conforme disposto no artigo 18, §§ 1º e 4º, da Lei 12.651/2012.

A recomposição e recuperação da (s) área (s) de preservação permanente conforme os parâmetros expressos na Lei nº 12.651/2012. Recompor e recuperar a área de reserva legal conforme disposto na Lei nº 12.651/2012.

Ademais, caso o **Autuado** queira realizar (TAC) Termo de Compromisso Ambiental para a conversão de **Multa Simples** em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, a fim de ajustar sua conduta, poderá comparecer dentro do prazo legal nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS e receber o benefício do desconto de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o valor consolidado da multa, mais acréscimos, nos termos do art. 143, § 2º, I, do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Na oportunidade, notifique-se na forma da lei para que a parte infratora, para querendo, apresentar recursos no prazo 20 dias.

Notifique-se a parte.

Publique-se. Cumpra-se.

Cópia da presente decisão servirá como mandado.

Após, se não houver interposição de recurso ou realização de Termo de Compromisso Ambiental, com transito em julgado, Arquive-se. Contudo, se o prazo transcorrer em óbice remetam-se os autos ao Departamento de Tributos deste munícipio para inclusão dos dados da notificada em **Dívida Ativa** e execute na forma da lei.

São Félix do Xingu/PA, 04 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO COSTA DE CARVALHO JUNIOR
Secretário Executivo de Meio Ambiente e Mineração
Decreto nº 1.935/2018

Publicado por:
Eduardo Augusto Braz Prudente
Código Identificador:24C06948

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
DECISÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL Nº 1098-1/2017
RELATÓRIO Nº 90/2017
AUTUADO: ROSIRON FURTADO MENDES.

DECISÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL

Considerando o processo ambiental em epígrafe, o **Relatório De Fiscalização Nº 90** (noventa), o **Auto de Infração Nº 1098** (hum mil e noventa e oito), o **Termo de Embargo/Interdição Nº 1097** (hum mil e venta e sete), e a **Multa Simples** aplicada no valor de R$ 94.500,00 (Noventa e quatro mil e quinhentos reais), pelo **Desmatamento Ilegal** de 18.90ha (dezoito hectares e noventa ares); Av. Minas Gerais esquina com rua da Paz, Taboca - zona rural, deste munícipio, de propriedade do notificado **ROSIRON FURTADO MENDES.**

Trate-se de processo referente à apuração de infração ambiental, constante do **Auto de Infração Nº 10982** (fls. 04).

Não há indicativo de agravamento por reincidência.

Não houve caracterização de circunstância agravante e/ou circunstância atenuante.

Houve aplicação da sanção de **Embargo/Interdição** constante de **Nº 1097** (fls. 03).

Não houve aplicação da sanção de apreensão e/ou depósito.

Não houve ouve apresentação de defesa.

É breve o relatório.

Com lastro nas informações e instrução processual dos autos, **HOMOLOGO** o **Auto de Infração Nº 1098**, e **Termo de Embargo/Interdição Nº 1097**.

Conforme o disposto na Lei Federal n. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e o artigo 2º, do Decreto n. 6.514/08, "considera-se infração administrativa ambiental toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente".

Dessa forma mantenho a **Multa Simples** no valor de R$ 94.500,00 (Noventa e quatro mil e quinhentos reais), pelo **Desmatamento Ilegal** de 18.90ha (dezoito hectares e noventa ares), de mata nativa sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, por infringir o disposto no artigo 70, § 1º, combinado com artigo 50, ambos da Lei Federal nº 9.605/98, e artigo 3, II, VII, combinado com artigo 50, ambos do Decreto Federal nº 6.514/2008, conforme fotos e relatório de fiscalização que comprovam a infração.

Mantenho o **Termo De Embargo/Interdição Nº 1097**, relativo a atividade da área objeto da presente autuação por desmatamento sem licença ou autorização, com as coordenadas geográficas da área embargada disposta no **Auto de Infração**, o qual mantenho, assim, como mantenho o **Termo de Embargo/Interdição** a sua confirmação até a regularização da (s) circunstância (s) ensejada (s) da mesma. Com base no art. 3º, VII, do Decreto Federal nº 6.514/2008:

Art. 3o. As infrações administrativas são punidas com as seguintes sanções:
(...)
VII – embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas;
(...)

Da infração decorrem danos ambientais, devendo o autuado ser compelido a recuperá-lo, apresentando PRAD. Da infração resultaram danos diretos ao meio ambiente, como demostrado no relatório de fiscalização e fotos, acostadas ao processo. A recuperação necessária conforme previsão constitucional, art. 225, § 3º, da CF/88, combinado com art. 14, §§ 1º e 4º, da Lei nº 6.938/1981.

Isto posto, a manifestação pela confirmação do **Auto de Infração Nº 1098** e **Termo de Embargo/Interdição Nº 1097**, na forma supra fundamentada.

Assim, passo a decidir, nos seguintes termos:

Ante ao exposto, haja vista que o autuado **NÃO APRESENTOU** defesa administrativa, caracteriza se a **REVELIA**, com base no artigo 344 do Código de Processo Civil.

Pela homologação do **Auto de Infração** e demais sanções aplicadas, visto que assegurado o contraditório e a ampla defesa, a autoria e materialidade restaram devidamente confirmadas, conforme o **Auto de Infração e Relatório de Fiscalização**. O enquadramento e dosimetria foram adequadamente tratados nos referidos instrumentos, a luz da infração praticada, **Auto de Infração HOMOLOGADO e Termo de Embargo MANTIDO**.

Fica então, confirmada a **MULTA** no valor R$ 94.500,00 (Noventa e quatro mil e quinhentos reais), pelo **Desmatamento Ilegal** de 18.90ha (dezoito hectares e noventa ares) de vegetação nativa devidamente confirmado pelo **PRODES**.

A parte autuada deve providenciar a regularização da área junto ao Órgão Ambiental do SINAMA responsável pelo licenciamento das propriedades rurais, sendo necessário que a sua propriedade esteja com a reserva legal, área de preservação permanente e de uso restrito dentro das percentuais estabelecidos pelo Código Florestal, necessitando ainda que o imóvel esteja inscrito no Cadastro Ambiental Rural (CAR/SICAR), com contemplação de forma integrada do memorial descritivo da reserva legal ou que este memorial esteja averbado na matrícula, conforme disposto no artigo 18, §§ 1º e 4º, da Lei 12.651/2012.

A recomposição e recuperação da (s) área (s) de preservação permanente conforme os parâmetros expressos na Lei nº 12.651/2012. Recompor e recuperar a área de reserva legal conforme disposto na Lei nº 12.651/2012.

Ademais, caso o **Autuado** queira realizar (TAC) Termo de Compromisso Ambiental para a conversão de **Multa Simples** em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, a fim de ajustar sua conduta, poderá comparecer dentro do prazo legal nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS e receber o benefício do desconto de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o valor consolidado da multa, mais acréscimos, nos termos do art. 143, § 2º, I, do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Na oportunidade, notifique-se na forma da lei para que a parte infratora, para querendo, apresentar recursos no prazo 20 dias.

Notifique-se a parte.

Publique-se. Cumpra-se.

Cópia da presente decisão servirá como mandado.

Após, se não houver interposição de recurso ou realização de Termo de Compromisso Ambiental, com transito em julgado, Arquive-se. Contudo, se o prazo transcorrer em óbice remetam-se os autos ao Departamento de Tributos deste munícipio para inclusão dos dados da notificada em **Dívida Ativa** e execute na forma da lei.

São Félix do Xingu/PA, 04 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO COSTA DE CARVALHO JUNIOR
Secretário Executivo de Meio Ambiente e Mineração
Decreto nº 1.935/2018

Publicado por:
Eduardo Augusto Braz Prudente
Código Identificador:7730FEB5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata da Publicação ANO X | Nº 2147

Homologação do pregão Pres. Nº 032, publicado no dia 10 de janeiro de 2019 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-ANO X | Nº 2147, página 54.

Onde se ler:
"totalizando o valor global de **R$ 180.800,00 (Cento e oitenta mil e oitocentos reais)**."

Leia- se:
"totalizando o valor global de **R$ 181.200,00 (Cento e oitenta e um mil e duzentos reais).**"

As demais informações continuam inalteradas.

São Francisco do Pará, 30 de janeiro de 2019

NADIR DO SOCORRO MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:5BCAED26

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017045106

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.454.760/0001-95, com sede na RUA AMERICO LOPES 262, representado por LEIDIVANE BORGES DOS SANTOS, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MÉDICOS ASSOCIADOS ÁVILA,PINHEIRO & PONTES SERVIÇOS MÉDICOS, inscrito(a) no CNPJ 13.534.935/0001-08, com sede na TV.DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 1476, EDIF.EVOLUTION, UMARIZAL, Belém-PA, CEP 66055-200, representada por RODRIGO PEREIRA PINHEIRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2019, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 28 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:C1AE5E44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017045306
O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.454.760/0001-95, com sede na RUA AMERICO LOPES 262, representado por LEIDIVANE BORGES DOS SANTOS, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MÉDICOS ASSOCIADOS ÁVILA,PINHEIRO & PONTES SERVIÇOS MÉDICOS, inscrito(a) no CNPJ 13.534.935/0001-08, com sede na TV.DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 1476, EDIF.EVOLUTION, UMARIZAL, Belém-PA, CEP 66055-200, representada por RODRIGO PEREIRA PINHEIRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2019, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 28 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:E4B16503

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.454.760/0001-95, com sede na RUA AMERICO LOPES 262, representado por LEIDIVANE BORGES DOS SANTOS, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MÉDICOS ASSOCIADOS ÁVILA,PINHEIRO & PONTES SERVIÇOS MÉDICOS, inscrito(a) no CNPJ 13.534.935/0001-08, com sede na TV.DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 1476, EDIF.EVOLUTION, UMARIZAL, Belém-PA, CEP 66055-200, representada por RODRIGO PEREIRA PINHEIRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2019, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 28 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:3AD06D6E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017045506

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.454.760/0001-95, com sede na RUA AMERICO LOPES 262, representado por LEIDIVANE BORGES DOS SANTOS, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MÉDICOS ASSOCIADOS ÁVILA,PINHEIRO & PONTES SERVIÇOS MÉDICOS, inscrito(a) no CNPJ 13.534.935/0001-08, com sede na TV.DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 1476, EDIF.EVOLUTION, UMARIZAL, Belém-PA, CEP 66055-200, representada por RODRIGO PEREIRA PINHEIRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2019, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 28 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:74E20102

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0401004/2019FMA
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 0401001/2019IN
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: CARMEM DO SOCORRO VIANNA DA SILVA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA (CONTÁBIL E FINANCEIRA), PLANEJAMENTO E JUSTIFICATIVAS TÉCNICO CONTÁBEIS,PARA ATENDER A LRF, TCM, CGU E DEMAIS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E SERVIÇOS EVENTUAIS DE ELABORAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS, JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS POR PERIODO DE GESTÃO, EM ATENDIMENTO ÀS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO TCM-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1901.081220003.2.100 Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 48.000,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:80E9BFFE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019FME-PP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, TORNA PÚBLICO que RETIFICA o Edital do Pregão Presencial nº 001/2019FME-PP. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO**, SUPRIMINDO os itens 2.5 e 2.6 da CLAUSULA 2ª – DA PARTICIPAÇÃO, deixando de se exigir a Visita Técnica neles previstas. Os demais itens constantes do Edital Pregão Presencial nº 001/2019FME-PP, permanecem inalterados. Prefeitura Municipal de Trairão, sito a Av. Fernando Guilhon, S/N Bela Vista. Informações Fone 93 3559-1155. Trairão-PA.

Trairão-PA, 01 de fevereiro de 2019.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Pregoeiro Municipal
Decreto Nº 014/2018

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:001830BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0401003/2019FMS
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 0401001/2019IN
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: CARMEM DO SOCORRO VIANNA DA SILVA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA (CONTÁBIL E FINANCEIRA), PLANEJAMENTO E JUSTIFICATIVAS TÉCNICO CONTÁBEIS,PARA ATENDER A LRF, TCM, CGU E DEMAIS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E SERVIÇOS EVENTUAIS DE ELABORAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS, JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS POR PERIODO DE GESTÃO, EM ATENDIMENTO ÀS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO TCM-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1801.101220002.2.075 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 48.000,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:A50B8863

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de CARMEM DO SOCORRO VIANNA DA SILVA valor R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Janaina Medina Pereira, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 04 de Janeiro de 2019.

ARLETE BAÚ
Secretaria

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:1B38EF09

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0401001/2019ADM
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 0401001/2019IN
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CONTRATADA(O).....: CARMEM DO SOCORRO VIANNA DA SILVA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA (CONTÁBIL E FINANCEIRA), PLANEJAMENTO E JUSTIFICATIVAS TÉCNICO CONTÁBEIS,PARA ATENDER A LRF, TCM, CGU E DEMAIS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E SERVIÇOS EVENTUAIS DE ELABORAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS, JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS POR PERIODO DE GESTÃO, EM ATENDIMENTO ÀS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO TCM-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0706.041220006.2.012 Manutenção da Diretoria de Contabilidade , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 144.000,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:CDD51449

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0401005/2019FMMA
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 0401001/2019IN
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: CARMEM DO SOCORRO VIANNA DA SILVA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA (CONTÁBIL E FINANCEIRA), PLANEJAMENTO E JUSTIFICATIVAS TÉCNICO CONTÁBEIS,PARA ATENDER A LRF, TCM, CGU E DEMAIS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E SERVIÇOS EVENTUAIS DE ELABORAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS, JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS POR PERIODO DE GESTÃO, EM ATENDIMENTO ÀS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO TCM-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 2201.181220004.2.119 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 42.000,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:888F789D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0401002/2019FME
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 0401001/2019IN
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: CARMEM DO SOCORRO VIANNA DA SILVA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA (CONTÁBIL E FINANCEIRA), PLANEJAMENTO E JUSTIFICATIVAS TÉCNICO CONTÁBEIS,PARA ATENDER A LRF, TCM, CGU E DEMAIS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E SERVIÇOS EVENTUAIS DE ELABORAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS, JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS POR PERIODO DE GESTÃO, EM ATENDIMENTO ÀS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO TCM-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1701.041220008.2.059 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 48.000,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:FC181784

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 11/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06 / 2019 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea RONALDO DA SILVA CONCEIÇÃO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua 04, lote 01, da quadra 24, setor Bela Vista, envolvendo uma área de 630,00m²(seiscentos e trinta metros quadrados), com perímetro 101,00m (cento e um metros). Limita-se com frente para a Rua 04, medindo 22,00m (vinte e dois metros)**,** e 23,00m(vinte e três metros) de fundo com de quem de direito, medindo 28,00m (vinte e oito metros) com a lateral direita com a Rua Goiás, de **quem de direito,** medindo 28,00m (vinte e oito metros), na lateral esquerda com o lote 02, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 01 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:01C26B14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 146/2018/PMX - TRATORBEL COMERCIO E IMPORTAÇAO EIRELI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 146/2018/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA TRATORBEL COMERCIO E IMPORTAÇAO EIRELI.

*Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/n, Centro, Xinguara – Pará, neste ato , representado pelo seu Prefeito em Exercício o Sr. **RAIMUNDO COELHO ARAÚJO,** brasileiro, casado**,** autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 923534 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 463.683.612-04, residente e domiciliado na Rua Petrônio Portela nº 20, Setor Bela Vista, Xinguara, Estado do Pará, e de outro lado a empresa **TRATORBEL COMERCIO E IMPORTAÇAO EIRELI**. Estabelecida na rodovia PA 256 nº 675, Setor Nova Conquista, Paragominas -PA, inscrita no CNPJ nº. 07.029.675/0002-93, neste ato representada pelo Sra. **Fabiana Tomasi Miranda,** residente e domiciliado Av. Mario covas, Nº 85, Bairro Coqueiro, Ananindeua – Pará, portador da carteira de identidade nº. 30.859.793-X SSP/SP e do CPF nº 223.213.448.22, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 146/2018/PMX**, originário do Pregão Presencial nº 031/2018/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 067/2018/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 146/2018/PMX**, datado em 24 de setembro de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM MAQUINAS PESADAS, VEICULOS LEVES E PESADOS E OUTROS,** destinados à distribuição nos diversos órgãos desta municipalidade, para manutenção e funcionamento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

***2.1** – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

***2.2** - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

*Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018/PMX**, o prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 146/2018/PMX**, passando a vigorar até o dia 24 de setembro de 2019.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 31 de Dezembro de 2018.

Município de Xinguara – Pará.
RAIMUNDO COELHO ARAÚJO
Prefeito em Exercício

Tratorbel Comercio e Importaçao EIRELI
FABIANA TOMASI MIRANDA
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:4AE0BC3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 147/2018/PMX - N. C. MAGALHÃES COMÉRCIO-ME

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 147/2018/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA N. C. MAGALHÃES COMÉRCIO-ME.

*Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/n, Centro, Xinguara – Pará, neste ato , representado pelo seu Prefeito em Exercício o Sr. **RAIMUNDO COELHO ARAÚJO,** brasileiro, casado**,** autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 923534 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 463.683.612-04, residente e domiciliado na Rua Petrônio Portela nº 20, Setor Bela Vista, Xinguara, Estado do Pará, e de outro lado a empresa **N. C. MAGALHÃES COMÉRCIO-ME.** Estabelecida a Avenida Amazonas, 737, centro, Xinguara, Pará, inscrita no CNPJ nº. 04.012.632/0001-26, neste ato representada pelo Sr. Nilson Coimbra Magalhães, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara - Pará, portador da carteira de identidade nº. M-5.755.626 –SSP/MG e do CPF nº. 834.231.846-04, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 147/2018/PMX**, originário do Pregão Presencial nº 031/2018/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 067/2018/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 147/2018/PMX**, datado em 24 de setembro de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS LEVES E PESADOS E OUTROS,** destinados à distribuição nos diversos órgãos desta municipalidade, para manutenção e funcionamento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

***2.1** – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da*

continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.

***2.2** - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

*Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018/PMX**, o prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 147/2018/PMX**, passando a vigorar até o dia 24 de setembro de 2019.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 31 de Dezembro de 2018.

Município de Xinguara – Pará.
RAIMUNDO COELHO ARAÚJO
Prefeito em Exercício

N. C. Magalhães Comércio- ME
NILSON COIMBRA MAGALHÃES
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:986B04C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 148/2018/PMX - L A TRATORES LTDA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 148/2018/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA L A TRATORES LTDA.

*Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/n, Centro, Xinguara – Pará, neste ato , representado pelo seu Prefeito em Exercício o Sr. **RAIMUNDO COELHO ARAÚJO,** brasileiro, casado**,** autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 923534 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 463.683.612-04, residente e domiciliado na Rua Petrônio Portela nº 20, Setor Bela Vista, Xinguara, Estado do Pará, e de outro lado a empresa **L A TRATORES LTD**A, estabelecida à Av. Tropical, s/n, quadra 04, lote 04, setor Tropical, Redenção -PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.200.793/0001-67, neste ato representada pelo Sr. **Valdenir Rodrigues Dias**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Redenção/PA, portador da Cédula de Identidade nº 2.034.366 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº. 250.311.392-34, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 148/2018/PMX**, originário do Pregão Presencial nº 031/2018/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 067/2018/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 148/2018/PMX**, datado em 24 de setembro de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS LEVES E PESADOS E OUTROS,** destinados à distribuição nos diversos órgãos desta municipalidade, para manutenção e funcionamento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.*
CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

***2.1** – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

***2.2** - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

*Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018/PMX**, o prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 148/2018/PMX**, passando a vigorar até o dia 24 de setembro de 2019.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 31 de Dezembro de 2018.

Município de Xinguara – Pará.
RAIMUNDO COELHO ARAÚJO
Prefeito em Exercício

L A Tratores LTDA
VALDENIR RODRIGUES DIAS
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:06C2BEAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 149/2018/PMX - MOREIRA COMERCIO PEÇAS LTDA-EPP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 149/2018/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA MOREIRA COMERCIO PEÇAS LTDA-EPP.

*Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/n, Centro, Xinguara – Pará, neste ato , representado pelo seu Prefeito em Exercício o Sr. **RAIMUNDO COELHO ARAÚJO,** brasileiro, casado**,** autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 923534 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 463.683.612-04, residente e domiciliado na Rua Petrônio Portela nº 20, Setor Bela Vista, Xinguara, Estado do Pará, e de outro lado a empresa **MOREIRA COMERCIO PEÇAS LTDA-EPP**. Estabelecida na Avenida Amazonas, S/Nº, centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº. 04.164.631/0001-05, neste ato representada pelo Sr. **Nélio Rodrigues Bertunes**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Xinguara/PA, portador da Cédula de Identidade nº 2157864 e inscrito no CPF sob nº. 171.739.302-00, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 149/2018/PMX**, originário do Pregão Presencial nº 031/2018/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 067/2018/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 149/2018/PMX**, datado em 24 de setembro de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS LEVES E PESADOS E OUTROS,** destinados à distribuição nos diversos órgãos desta municipalidade, para manutenção e funcionamento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

***2.1** – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

***2.2** - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

*Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018/PMX**, o prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 149/2018/PMX**, passando a vigorar até o dia 24 de setembro de 2019.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 31 de Dezembro de 2018.

Município de Xinguara – Pará.
RAIMUNDO COELHO ARAÚJO
Prefeito em Exercício

Moreira Comercio Peças LTDA-EPP
NÉLIO RODRIGUES BERTUNES
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:456AA582

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 150/2018/PMX - ELITE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 150/2018/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA ELITE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME.

*Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/n, Centro, Xinguara – Pará, neste ato , representado pelo seu Prefeito em Exercício o Sr. **RAIMUNDO COELHO ARAÚJO,** brasileiro, casado**,** autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 923534 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 463.683.612-04, residente e domiciliado na Rua Petrônio Portela nº 20, Setor Bela Vista, Xinguara, Estado do Pará, e de outro lado a empresa **ELITE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME.** estabelecida na Avenida Xingu, nº 1.234, Centro, Xinguara, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.379.111/0001-16, neste ato representada pelo Sr. **Waltornelli de Freitas Araujo,** residente e domiciliado na cidade de Xinguara – Pará, portador da carteira de identidade nº. 4528005 SSP/PA e do CPF nº 752.295.952-72, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 150/2018/PMX**, originário do Pregão Presencial nº 031/2018/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 067/2018/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 150/2018/PMX**, datado em 24 de setembro de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS LEVES E PESADOS E OUTROS,** destinados à distribuição nos diversos órgãos desta municipalidade, para manutenção e funcionamento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

***2.1** – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da*

continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.

***2.2** - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

*Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018/PMX**, o prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 150/2018/PMX**, passando a vigorar até o dia 24 de setembro de 2019.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 31 de Dezembro de 2018.

Município de Xinguara – Pará.
RAIMUNDO COELHO ARAÚJO
Prefeito em Exercício

Elite Peças e Acessórios LTDA - ME
WALTORNELLI DE FREITAS ARAUJO
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:C704CD5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 151/2018/PMX - RAIMUNDO P. DO NASCIMENTO EIRELI-ME.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 151/2018/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA RAIMUNDO P. DO NASCIMENTO EIRELI-ME.

*Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/n, Centro, Xinguara – Pará, neste ato , representado pelo seu Prefeito em Exercício o Sr. **RAIMUNDO COELHO ARAÚJO,** brasileiro, casado**,** autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 923534 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 463.683.612-04, residente e domiciliado na Rua Petrônio Portela nº 20, Setor Bela Vista, Xinguara, Estado do Pará, e de outro lado a empresa **RAIMUNDO P. DO NASCIMENTO EIRELI-ME**, estabelecida à Rodovia PA-150, nº 240, Marajoara II, Xinguara - PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.100.932/0001-67, neste ato representada pelo Sr. **Raimundo Pereira. do Nascimento** residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara-PA, portador da carteira de identidade nº. 2.167.579 SSP/GO e, inscrito no CPF sob o nº 706.808.412-53, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 151/2018/PMX**, originário do Pregão Presencial nº 031/2018/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 067/2018/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 151/2018/PMX**, datado em 24 de setembro de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS LEVES E PESADOS E OUTROS,** destinados à distribuição nos diversos órgãos desta municipalidade, para manutenção e funcionamento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.*
CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

***2.1** – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

***2.2** - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

*Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018/PMX**, o prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 151/2018/PMX**, passando a vigorar até o dia 24 de setembro de 2019.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 31 de Dezembro de 2018.

Município de Xinguara – Pará.
RAIMUNDO COELHO ARAÚJO
Prefeito em Exercício

Raimundo P. do Nascimento EIRELI-ME
RAIMUNDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:98BB59BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 152/2018/PMX - LA TRATORES LTDA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 152/2018/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA LA TRATORES LTDA.

*Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/n, Centro, Xinguara – Pará, neste ato , representado pelo seu Prefeito em Exercício o Sr. **RAIMUNDO COELHO ARAÚJO,** brasileiro, casado**,** autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 923534 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 463.683.612-04, residente e domiciliado na Rua Petrônio Portela nº 20, Setor Bela Vista, Xinguara, Estado do Pará, e de outro lado a empresa **L A TRATORES LTDA**, estabelecida à Av. Tropical, s/n, quadra 04, lote 04, setor Tropical, Redenção -PA, CEP 68.552-970, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.200.793/0001-67, Insc. Estadual 15.267.072-6, fone: (94)99197-1651, email: l.a.tratores@hotmail.com**,** neste ato representada pelo Srº Valdenir Rodrigues Dias, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Redenção/PA, portador da Cédula de Identidade nº 2.034.366 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº. 250.311.392-34, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 152/2018/PMX**, originário do Pregão Presencial nº 032/2018/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 069/2018/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 152/2018/PMX**, datado em 24 de setembro de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, BOMBAS INJETORAS, RETÍFICA E SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DIVERSOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS**, integrantes da Frota Oficial da Administração Geral do Munícipio de Xinguara, Estado do Pará.*
CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

***2.1** – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

***2.2** - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

*Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018/PMX**, o prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 152/2018/PMX**, passando a vigorar até o dia 24 de setembro de 2019.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 31 de Dezembro de 2018.

Município de Xinguara – Pará.
RAIMUNDO COELHO ARAÚJO
Prefeito em Exercício

L A Tratores LTDA
VALDENIR RODRIGUES DIAS
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:DA578232

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 153/2018/PMX - COMETA MOTORES E PEÇAS EIRELI – ME

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 153/2018/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA COMETA MOTORES E PEÇAS EIRELI – ME.

*Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/n, Centro, Xinguara – Pará, neste ato , representado pelo seu Prefeito em Exercício o Sr. **RAIMUNDO COELHO ARAÚJO,** brasileiro, casado**,** autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 923534 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 463.683.612-04, residente e domiciliado na Rua Petrônio Portela nº 20, Setor Bela Vista, Xinguara, Estado do Pará, e de outro lado a empresa **COMETA MOTORES E PEÇAS EIRELI – ME,** estabelecida à Rod. BR 155, nº 680, centro, Xinguara, Pará, CEP 68.555-970, inscrita no CNPJ nº. 06.233.192/0001-62, Insc. Estadual 15.243.246-9, fone: (94) 3426-1342, email: apxinguara@hotmail.com**,** neste ato representada pela Srª **Rosa Helena Maria de Araújo Muraro**, brasileira, divorciada, comerciante, residente e domiciliada à Rod. BR 155, nº 680, centro, Xinguara, portadora da carteira nacional de habilitação nº 00080447801 DETRAN/PA e do CPF 295.768.222-20, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 153/2018/PMX**, originário do Pregão Presencial nº 032/2018/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 069/2018/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 153/2018/PMX**, datado em 24 de setembro de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, BOMBAS INJETORAS, RETÍFICA E SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DIVERSOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS**, integrantes da Frota Oficial da Administração Geral do Munícipio de Xinguara, Estado do Pará.*
CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 *– Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

2.2 *- O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da ***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018/PMX****, o prazo de vigência do* ***CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 153/2018/PMX****, passando a vigorar até o dia 24 de setembro de 2019.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 31 de Dezembro de 2018.

Município de Xinguara – Pará.
RAIMUNDO COELHO ARAÚJO
Prefeito em Exercício

Cometa Motores e Peças EIRELI - ME
ROSA HELENA MARIA DE ARAÚJO MURARO
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:FE7C16A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 154/2018/PMX - BORRACHARIA CAVALO DE AÇO LTDA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 154/2018/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA BORRACHARIA CAVALO DE AÇO LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o ***Município de Xinguara****, inscrito no CNPJ(MF) sob o 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/n, Centro, Xinguara – Pará, neste ato , representado pelo seu Prefeito em Exercício o Sr.* ***RAIMUNDO COELHO ARAÚJO,*** *brasileiro, casado****,*** *autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 923534 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 463.683.612-04, residente e domiciliado na Rua Petrônio Portela nº 20, Setor Bela Vista, Xinguara, Estado do Pará, e de outro lado a empresa* ***BORRACHARIA CAVALO DE AÇO LTDA,*** *estabelecida à Avenida Amazonas, S/Nº, centro, Xinguara - Pará, CEP: 68.555-360 inscrita no CNPJ nº. 09.640.458/0001-80, Insc. Estadual 15.274.448-7, fone: (94)99151-7121****,*** *neste ato representada pelo Srº* ***José Antônio Oliveira Louro****, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua dos Pioneiros, nº 983, Setor Marajoara, Xinguara - Pará, portador da carteira de identidade nº. 4864268 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº. 167.723.932-87, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo,* ***ALTERAR*** *o* ***CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 154/2018/PMX****, originário do Pregão Presencial nº 032/2018/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 069/2018/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do ***CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 154/2018/PMX****, datado em 24 de setembro de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a* ***PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, BOMBAS INJETORAS, RETÍFICA E SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DIVERSOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS****, integrantes da Frota Oficial da Administração Geral do Munícipio de Xinguara, Estado do Pará.*
CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 *– Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

2.2 *- O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da ***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018/PMX****, o prazo de vigência do* ***CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 154/2018/PMX****, passando a vigorar até o dia 24 de setembro de 2019.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 31 de Dezembro de 2018.

Município de Xinguara – Pará.
RAIMUNDO COELHO ARAÚJO
Prefeito em Exercício

Borracharia Cavalo de Aço LTDA
JOSÉ ANTÔNIO OLIVEIRA LOURO
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:98628CB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 155/2018/PMX - ELITE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA – ME

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 155/2018/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA ELITE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA – ME.

*Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/n, Centro, Xinguara – Pará, neste ato , representado pelo seu Prefeito em Exercício o Sr. **RAIMUNDO COELHO ARAÚJO,** brasileiro, casado**,** autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 923534 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 463.683.612-04, residente e domiciliado na Rua Petrônio Portela nº 20, Setor Bela Vista, Xinguara, Estado do Pará, e de outro lado a empresa **ELITE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA – ME**, estabelecida na Avenida Xingu, nº 1.234, Centro, Xinguara, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.379.111/0001-16, Insc. Estadual 15.414.870-9, fone: (94)3426-1719, email: eliteautopecas@outlook.com, neste ato representada pelo Srº **Waltornelli de Freitas Araújo**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua Francisco Matarazo, nº 242, Setor Marajoara II, Xinguara - PA, portador da carteira nacional de habilitação nº 03440486735 DETRAN – PA e CPF 752.295.952-72, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 155/2018/PMX**, originário do Pregão Presencial nº 032/2018/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 069/2018/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 155/2018/PMX**, datado em 24 de setembro de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, BOMBAS INJETORAS, RETÍFICA E SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DIVERSOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS**, integrantes da Frota Oficial da Administração Geral do Munícipio de Xinguara, Estado do Pará.*
CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

***2.1** – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

***2.2** - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

*Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018/PMX**, o prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 155/2018/PMX**, passando a vigorar até o dia 24 de setembro de 2019.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 31 de Dezembro de 2018.

Município de Xinguara – Pará.
RAIMUNDO COELHO ARAÚJO
Prefeito em Exercício

Elite Peças e Acessórios LTDA - ME
WALTORNELLI DE FREITAS ARAÚJO
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:DA0D8CFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 143/2018/PMX - AUTO POSTO CONQUISTA LTDA-EPP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 143/2018/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA AUTO POSTO CONQUISTA LTDA-EPP.

*Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/n, Centro, Xinguara – Pará, neste ato , representado pelo seu Prefeito em Exercício o Sr. **RAIMUNDO COELHO ARAÚJO,** brasileiro, casado**,** autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 923534 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 463.683.612-04, residente e domiciliado na Rua Petrônio Portela nº 20, Setor Bela Vista, Xinguara, Estado do Pará, e de outro lado a empresa **AUTO POSTO CONQUISTA LTDA-EPP**. Estabelecida à Avenida Amazonas, S/Nº, Centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.869.696/0001-27, Insc. Estadual 15.385.188-0, fone: (94)3426-1743, email: atpconquista@hotmail.com, neste ato representada pela sua proprietária **Vera Lúcia Laux Hamann**, brasileira, empresária, residente e domiciliada à Av. Sapucaia, S/n, Quadra 36, Centro do Município de Sapucaia – PA, portadora da carteira de identidade 3221962 PC/PA e do CPF 519.389.102-06, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 143/2018/PMX**, originário do Pregão Presencial nº 033/2018/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 074/2018/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 143/2018/PMX**, datado em 13 de setembro de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o **FORNECIMENTO de COMBUSTIVEIS (GASOLINA, DIESEL S-10, S-500 E ALCOOL), LUBRIFICANTES E FILTROS DIVERSOS,** Para a Secretaria de Administração, destinados à*

manutenção e funcionamento da Frota Oficial (veículos e máquinas), de todas as Secretaria da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

***2.1** – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

***2.2** - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

*Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2018/PMX**, o prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 143/2018/PMX**, passando a vigorar até o dia 12 de setembro de 2019.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 31 de Dezembro de 2018.

Município de Xinguara – Pará.
RAIMUNDO COELHO ARAÚJO
Prefeito em Exercício

Auto Posto Conquista LTDA-EPP
VERA LÚCIA LAUX HAMANN
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:DE79106D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 144/2018/PMX - LUBRIFICANTES ARAGUAIA LTDA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 144/2018/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA LUBRIFICANTES ARAGUAIA LTDA.

*Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/n, Centro, Xinguara – Pará, neste ato , representado pelo seu Prefeito em Exercício o Sr. **RAIMUNDO COELHO ARAÚJO,** brasileiro, casado**,** autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 923534 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 463.683.612-04, residente e domiciliado na Rua Petrônio Portela nº 20, Setor Bela Vista, Xinguara, Estado do Pará, e de outro lado a empresa **LUBRIFICANTES ARAGUAIA LTDA,** estabelecida à Avenida Amazonas, nº 170, Centro, Xinguara - Pará, CEP: 68.555-360, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.272.410/0001-42, Fone: (94)3426-4949/2166, neste ato representada pelo seu procurador **Denivaldo de Paula Silva**, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara - Pará, portador da carteira de identidade nº. 6.778.080 2º via SSP/GO e do CPF nº 269.063.021-34, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 144/2018/PMX**, originário do Pregão Presencial nº 033/2018/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 074/2018/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 144/2018/PMX**, datado em 13 de setembro de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o **FORNECIMENTO de COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL S-10, S-500 E ALCOOL), LUBRIFICANTES E FILTROS DIVERSOS,** Para a Secretaria de Administração, destinados à manutenção e funcionamento da Frota Oficial (veículos e máquinas), de todas as Secretaria da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

***2.1** – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

***2.2** - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

*Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2018/PMX**, o prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 144/2018/PMX**, passando a vigorar até o dia 12 de setembro de 2019.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 31 de Dezembro de 2018.

Município de Xinguara – Pará.
RAIMUNDO COELHO ARAÚJO
Prefeito em Exercício

Lubrificantes Araguaia LTDA
DENIVALDO DE PAULA SILVA
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:211198EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 141/2018/PMX - DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 141/2018/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME.

*Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/n, Centro, Xinguara – Pará, neste ato , representado pelo seu Prefeito em Exercício o Sr. **RAIMUNDO COELHO ARAÚJO,** brasileiro, casado**,** autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 923534 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 463.683.612-04, residente e domiciliado na Rua Petrônio Portela nº 20, Setor Bela Vista, Xinguara, Estado do Pará, e de outro lado a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME**. Estabelecida à Rua R-5, Nº 129, Qd. R-7, Setor Oeste, Goiânia – GO, CEP: 74.125-070, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.227.550/0001-58, Insc. Estadual: 10235208-9 fone: (62)3294-3215, email: delvallemateriaiseletricos@gmail.com, neste ato representada pela seu proprietário o Srº **Alessandro Martins Miguel**, brasileiro, empresário, portador do documento de identidade nº 2.776.939 SSP/PA, inscrito no CPF nº 788.729.281-68, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 141/2018/PMX**, originário do Pregão Presencial nº 034/2018/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 073/2018/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 141/2018/PMX**, datado em 29 de agosto de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE LÂMPADAS DE LED**, destinados à manutenção dos serviços de iluminação pública, na sede e nos distritos, deste Município de Xinguara, Estado do Pará.*
CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

***2.1** – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

***2.2** - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

*Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2018/PMX**, o prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 141/2018/PMX**, passando a vigorar até o dia 28 de agosto de 2019.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 31 de Dezembro de 2018.

Município de Xinguara – Pará.
RAIMUNDO COELHO ARAÚJO
Prefeito em Exercício

Delvalle Materiais Elétricos LTDA-ME
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:4BADCEF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 158/2018/PMX - ISMAEL ARAUJO SANTOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 158/2018/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA ISMAEL ARAUJO SANTOS.

*Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/n, Centro, Xinguara – Pará, neste ato , representado pelo seu Prefeito em Exercício o Sr. **RAIMUNDO COELHO ARAÚJO,** brasileiro, casado**,** autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 923534 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 463.683.612-04, residente e domiciliado na Rua Petrônio Portela nº 20, Setor Bela Vista, Xinguara, Estado do Pará, e de outro lado a empresa **ISMAEL ARAUJO SANTOS**. Estabelecida à Rua Marechal Rondon, S/Nº, Vila rio Vermelho, Xinguara– PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.439.402/0001-85, neste ato representada pelo Sr. **Ismael Araújo Santo**s, residente e domiciliado Rua Marechal Rondon, S/Nº, Vila Rio Vermelho, Distrito de Xinguara– PA, portador da carteira de identidade nº. 51375 e do CPF nº 775.134.791-00, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 158/2018/PMX**, originário do Pregão Presencial nº 036/2018/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 075/2018/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 158/2018/PMX**, datado em 03 de outubro de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o fornecimento de **MATERIAL BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO (AREIA, SAIBRO, PEDRA BRITA E MADEIRA E OUTROS)**, destinados a Administração Geral deste Município de Xinguara, Estado do Pará.*
CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

***2.1** – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da*

continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.

***2.2** - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

*Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018/PMX**, o prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 158/2018/PMX**, passando a vigorar até o dia 01 de outubro de 2019.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 31 de Dezembro de 2018.

Município de Xinguara – Pará.
RAIMUNDO COELHO ARAÚJO
Prefeito em Exercício

Ismael Araujo Santos
ISMAEL ARAÚJO SANTOS
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:01E281F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 159/2018/PMX - MAGDALA E SANTOS LTDA EPP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 159/2018/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA MAGDALA E SANTOS LTDA EPP.

*Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/n, Centro, Xinguara – Pará, neste ato , representado pelo seu Prefeito em Exercício o Sr. **RAIMUNDO COELHO ARAÚJO,** brasileiro, casado**,** autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 923534 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 463.683.612-04, residente e domiciliado na Rua Petrônio Portela nº 20, Setor Bela Vista, Xinguara, Estado do Pará, e de outro lado a empresa **MAGDALA E SANTOS LTDA EPP,** estabelecida Av. Duque de Caxias, nº 1101, Marajoara, Xinguara, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.990.780/0001-03, neste ato representada pelo Sr. **Manoel Messias dos Santos Sousa**, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara - PA, na Rua sete, nº 26, Itamarati, portador da carteira de identidade nº. 4214781 PC/PA e do CPF nº 687.759.382-00, FONE: (94) 3246-2384 EMAIL: magdalaesantos.manoel@gmail.com, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 159/2018/PMX**, originário do Pregão Presencial nº 036/2018/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 075/2018/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 159/2018/PMX**, datado em 03 de outubro de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o fornecimento de **MATERIAL BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO (AREIA, SAIBRO, PEDRA BRITA E MADEIRA E OUTROS)**, destinados a Administração Geral deste Município de Xinguara, Estado do Pará.*
CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

***2.1** – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

***2.2** - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

*Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018/PMX**, o prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 159/2018/PMX**, passando a vigorar até o dia 01 de outubro de 2019.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 31 de Dezembro de 2018.

Município de Xinguara – Pará.
RAIMUNDO COELHO ARAÚJO
Prefeito em Exercício

Magdala e Santos LTDA EPP
MANOEL MESSIAS DOS SANTOS SOUSA
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:7A47A3C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 160/2018/PMX - FJS COMERCIO DE FERRO & AÇO EIRELLI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 160/2018/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA FJS COMERCIO DE FERRO & AÇO EIRELLI.

*Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/n, Centro, Xinguara – Pará, neste ato , representado pelo seu Prefeito em Exercício o Sr. **RAIMUNDO COELHO ARAÚJO,** brasileiro, casado**,** autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 923534 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 463.683.612-04, residente e domiciliado na Rua Petrônio Portela nº 20, Setor Bela Vista, Xinguara, Estado do Pará, e de outro lado a empresa **FJS COMERCIO DE FERRO & AÇO EIRELLI,** estabelecida à Av. Weyne Cavalcante, Nº 1010, Centro, Canaã dos Carajás - PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.563.588/0001-24, neste ato representada pelo Sr. **Fagno de Jesus da Silva**, residente e domiciliado na Av. Weyne Cavalcante, Nº 1010, Centro, Canaã dos Carajás - PA, portador da carteira de identidade nº 7392947 e do CPF nº 964.206.852-49, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 160/2018/PMX**, originário do Pregão Presencial nº 036/2018/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 075/2018/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 160/2018/PMX**, datado em 18 de outubro de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o fornecimento de **MATERIAL BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO (AREIA, SAIBRO, PEDRA BRITA E MADEIRA E OUTROS)**, destinados a Administração Geral deste Município de Xinguara, Estado do Pará.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

***2.1** – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

***2.2** - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

*Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018/PMX**, o prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 160/2018/PMX**, passando a vigorar até o dia 01 de outubro de 2019.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 31 de Dezembro de 2018.

Município De Xinguara – Pará.
RAIMUNDO COELHO ARAÚJO
Prefeito Em Exercício

FJS Comercio De Ferro & Aço EIRELLI
FAGNO DE JESUS DA SILVA
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:96EE9920

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 161/2018/PMX - JC QUEIROZ FILHO COMERCIO DE AREIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 161/2018/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA JC QUEIROZ FILHO COMERCIO DE AREIA.

*Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/n, Centro, Xinguara – Pará, neste ato , representado pelo seu Prefeito em Exercício o Sr. **RAIMUNDO COELHO ARAÚJO,** brasileiro, casado**,** autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 923534 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 463.683.612-04, residente e domiciliado na Rua Petrônio Portela nº 20, Setor Bela Vista, Xinguara, Estado do Pará, e de outro lado a empresa **JC QUEIROZ FILHO COMERCIO DE AREIA**., estabelecida à Av. Amazonas, S/N, Centro, Xinguara - PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.517.115/0001-25, neste ato representada pelo Sr. **Jordame Correia Queiroz fil**ho, residente e domiciliado na cidade de Xinguara - PA, Av. Amazonas, S/N, Centro, portador da carteira de identidade nº. 2.401.135 e do CPF nº 479.031.551-72, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 161/2018/PMX**, originário do Pregão Presencial nº 036/2018/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 075/2018/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 161/2018/PMX**, datado em 03 de outubro de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o fornecimento de **MATERIAL BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO (AREIA, SAIBRO, PEDRA BRITA E MADEIRA E OUTROS)**, destinados a Administração Geral deste Município de Xinguara, Estado do Pará.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

***2.1** – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

2.2 *- O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da ***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018/PMX****, o prazo de vigência do* ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 161/2018/PMX****, passando a vigorar até o dia 01 de outubro de 2019.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 31 de Dezembro de 2018.

Município de Xinguara – Pará.
RAIMUNDO COELHO ARAÚJO
Prefeito em Exercício

JC Queiroz Filho Comercio de Areia
JORDAME CORREIA QUEIROZ FILHO
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:42E5BE38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 162/2018/PMX - MACIEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 162/2018/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA MACIEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o ***Município de Xinguara****, inscrito no CNPJ(MF) sob o 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/n, Centro, Xinguara – Pará, neste ato , representado pelo seu Prefeito em Exercício o Sr.* ***RAIMUNDO COELHO ARAÚJO,*** *brasileiro, casado****,*** *autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 923534 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 463.683.612-04, residente e domiciliado na Rua Petrônio Portela nº 20, Setor Bela Vista, Xinguara, Estado do Pará, e de outro lado a empresa* ***MACIEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME,*** *estabelecida à Rod. PA 150, S/N, Km 112, Marajoara II, Xinguara - PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.885.173/0001-60, neste ato representada pelo Sr.* ***Marcos Antônio Soares Maciel****, residente e domiciliado na cidade de Xinguara - PA, Rod. PA 150, S/N, Km 112, Marajoara II, portador da carteira de identidade nº. 2834219 e do CPF nº 568.513.832-68, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo,* ***ALTERAR*** *o* ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 162/2018/PMX****, originário do Pregão Presencial nº 036/2018/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 075/2018/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 162/2018/PMX****, datado em 18 de outubro de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o fornecimento de* ***MATERIAL BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO (AREIA, SAIBRO, PEDRA BRITA E MADEIRA E OUTROS)****, destinados a Administração Geral deste Município de Xinguara, Estado do Pará.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 *– Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

2.2 *- O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da ***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018/PMX****, o prazo de vigência do* ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 162/2018/PMX****, passando a vigorar até o dia 01 de outubro de 2019.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 31 de Dezembro de 2018.

Município de Xinguara – Pará.
RAIMUNDO COELHO ARAÚJO
Prefeito em Exercício

Maciel Materiais de Contrução LTDA - ME
MARCOS ANTÔNIO SOARES MACIEL
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:B58E2AA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 156/2018/PMX - LOPES & SILVA LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA - ME

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 156/2018/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA LOPES & SILVA LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA - ME.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pela sua Secretária de Saúde a Sra. ***JANAINA PEREIRA FERREIRA****, brasileira, solteira, autônoma, portadora do RG nº 4.421.765, 2ª via PC/PA, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Rua Jatobá, nº 129, Centro, Xinguara, Estado do Pará, Estado do Pará, e de outro lado a empresa* ***LOPES & SILVA LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA - ME****. Estabelecida à Av. José Carrion, nº 1774, Setor Jardim Umuarama no município de Redenção - PA, CEP: 68.552-380, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.320.440/0001-42, neste ato representada pelo o Sr.* ***Rodrigo da Silva Cunha,*** *residente e domiciliado na cidade de Redenção– PA, portador da carteira de identidade nº 4568548 PC/PA e inscrito no CPF: nº 779.549.552-49, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo,* ***ALTERAR*** *o* ***CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 156/2018/PMX****, originário do Pregão Presencial nº 037/2018/FMS, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 076/2018/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do ***CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 156/2018/PMX****, datado em 01 de outubro de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a* ***CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS****, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde, para distribuição gratuita à pacientes usuários do SUS, atendidos no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), neste Município de Xinguara – Pará.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 *– Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

2.2 *- O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da ***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2018/FMS****, o prazo de vigência do* ***CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 156/2018/PMX****, passando a vigorar até o dia 28 de setembro de 2019.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 31 de Dezembro de 2018.

Município de Xinguara – Pará
JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Lopes & Silva Laboratório de Prótese Dentária LTDA - ME
RODRIGO DA SILVA CUNHA
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:87EB16F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 167/2018/PMX - UP DISTRIBUIDORA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR LTDA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 167/2018/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA UP DISTRIBUIDORA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pela sua Secretária de Saúde a Sra. ***JANAINA PEREIRA FERREIRA****, brasileira, solteira, autônoma, portadora do RG nº 4.421.765, 2ª via PC/PA, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Rua Jatobá, nº 129, Centro, Xinguara, Estado do Pará, Estado do Pará, e de outro lado a empresa* ***UP DISTRIBUIDORA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR LTDA,*** *estabelecida a Rua Vereador Falcão Coelho, nº 1559, Setor Central, Araguaína – TO, CEP: 77.805-020, inscrita no CNPJ nº. 30.557.253/0001-21, I. E. 29.488.221-9, fone: (63)3415-1214 / (63)3421-4423, email: updistribui@gmail.com, neste ato representada pelo seu proprietário,* ***Roberto dos Santos Machado****, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua 06, Qd. 65, Lt. 47, Setor Jadins dos Ipê 2 na cidade de Araguaína – TO, portador da carteira de identidade 687447 SSP /TO e CPF: 004.201.221-09, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo,* ***ALTERAR*** *o* ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 167/2018/PMX****, originário do Pregão Presencial nº 039/2018/FMS, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 078/2018/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 167/2018/PMX****, datado em 24 de Outubro de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o* ***FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (COMPUTADOR, IMPRESSORAS, NOBREAK, TABLET, TELA DE PROJEÇÃO, ULTRASOM, ELETROCARDIÓGRAFO E OUTROS) E AQUISIÇÃO DE UM (01) VEÍCULO,*** *destinados as Unidades de Saúde dos Distritos Rio Vermelho e São Francisco no Município de Xinguara – PA.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 *– Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

2.2 *- O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da ***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018/FMS****, o prazo de vigência do* ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 167/2018/PMX****, passando a vigorar até o dia 23 de outubro de 2019.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 31 de Dezembro de 2018.

Município de Xinguara – Pará
JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Up Distribuidora Comércio Atacadista de Equipamentos Para Uso Odonto- Médico- Hospitalar LTDA
ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:615F61F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 168/2018/PMX - VIA FORTE DISTRIBUIDORA - EPP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 168/2018/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA VIA FORTE DISTRIBUIDORA - EPP.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pela sua Secretária de Saúde a Sra. ***JANAINA PEREIRA FERREIRA****, brasileira, solteira, autônoma, portadora do RG nº 4.421.765, 2ª via PC/PA, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Rua Jatobá, nº 129, Centro, Xinguara, Estado do Pará, Estado do Pará, e de outro lado a empresa* ***VIA FORTE DISTRIBUIDORA - EPP****, estabelecida à Av. Tocantins, nº 1333, Centro, CEP: 77.760-000, Colinas - TO, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.879.526/0001-87, Insc. Estadual 29.477.969-8, (63)8404-2777, email: licitacaoviafortedistribuidora@gmail.com, neste ato representada pela sua procuradora a Srª* ***Wanderlene Eliziário Teles Pinheiro de Oliveira****, brasileira, casada, residente e domiciliada à Av. José de Alencar, nº 407, Setor Serrano I, Paraíso do Tocantins – TO, portadora da carteira de identidade 449.802 SSP/TO e CPF 865.526.271-49, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo,* ***ALTERAR*** *o* ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 168/2018/PMX****, originário do Pregão Presencial nº 039/2018/FMS, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 078/2018/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 168/2018/PMX****, datado em 24 de Outubro de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o* ***FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (COMPUTADOR, IMPRESSORAS, NOBREAK, TABLET, TELA DE PROJEÇÃO, ULTRASOM, ELETROCARDIÓGRAFO E OUTROS) E AQUISIÇÃO DE UM (01) VEÍCULO,*** *destinados as Unidades de Saúde dos Distritos Rio Vermelho e São Francisco no Município de Xinguara – PA.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 *– Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

2.2 *- O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da ***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018/FMS****, o prazo de vigência do* ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 168/2018/PMX****, passando a vigorar até o dia 23 de outubro de 2019.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 31 de Dezembro de 2018.

Município de Xinguara – Pará
JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Via Forte Distribuidora - EPP
WANDERLENE ELIZIÁRIO TELES PINHEIRO DE OLIVEIRA
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:FF31C654

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 169/2018/PMX - OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 169/2018/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELI – EP.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pela sua Secretária de Saúde a Sra. ***JANAINA PEREIRA FERREIRA****, brasileira, solteira, autônoma, portadora do RG nº 4.421.765, 2ª via PC/PA, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Rua Jatobá, nº 129, Centro, Xinguara, Estado do Pará, Estado do Pará, e de outro lado a empresa* ***OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP****, estabelecida na Rua Amâncio de Moraes, nº 837, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, CEP: 77.600-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.152.178/0001-05, fone: (63)3361-1013 / (63)8403-1919, email: ocidental.pso@hotmail.com, neste ato representada pelo seu proprietário o Srº* ***Otávio Santiago Filho****, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Samuel Acácio, nº 369, Setor Bela Vista, Paraíso do Tocantins – TO, portador da carteira de identidade 277.387 SSP/TO e CPF 477.181.451-15, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo,* ***ALTERAR*** *o* ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 169/2018/PMX****, originário do Pregão Presencial nº 039/2018/FMS, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 078/2018/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 169/2018/PMX****, datado em 24 de Outubro de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o* ***FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (COMPUTADOR, IMPRESSORAS, NOBREAK, TABLET, TELA DE PROJEÇÃO, ULTRASOM, ELETROCARDIÓGRAFO E OUTROS) E AQUISIÇÃO DE UM (01) VEÍCULO,*** *destinados as Unidades de Saúde dos Distritos Rio Vermelho e São Francisco no Município de Xinguara – PA.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 *– Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

2.2 *- O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da ***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018/FMS****, o prazo de vigência do* ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 169/2018/PMX****, passando a vigorar até o dia 23 de outubro de 2019.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 31 de Dezembro de 2018.

Município de Xinguara – Pará
JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Ocidental Distribuidora EIRELI – EPP
OTÁVIO SANTIAGO FILHO
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:8AD6324A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 170/2018/PMX - NB AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 170/2018/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA NB AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pela sua Secretária de Saúde a Sra. ***JANAINA PEREIRA FERREIRA****, brasileira, solteira, autônoma, portadora do RG nº 4.421.765, 2ª via PC/PA, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Rua Jatobá, nº 129, Centro, Xinguara, Estado do Pará, Estado do Pará, e de outro lado a empresa* ***NB AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA****, estabelecida à Av. Santa Tereza, nº 388, Jardim Umuarama, Redenção - PA, CEP: 68.552-230, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.836.130/0001-96, Insc. Estadual 15.178.686-0, fone: (94)3424-1030 / (94)3424-1576, email: nbautomoveis@grupomarcovel.com.br, neste ato representada pelo seu proprietário o Srº* ***Márcio Borges de Araújo****, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Jataí nº 59, Qd. 87, Lt. 03, Apart. 1, Setor Vila Paulista na cidade de Redenção – PA, portador da carteira de identidade 5.310.105 SSP/MG e do CPF: 847.370.006-63, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo,* ***ALTERAR*** *o* ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 170/2018/PMX****, originário do Pregão Presencial nº*

039/2018/FMS, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 078/2018/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 170/2018/PMX****, datado em 24 de Outubro de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o* ***FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (COMPUTADOR, IMPRESSORAS, NOBREAK, TABLET, TELA DE PROJEÇÃO, ULTRASOM, ELETROCARDIÓGRAFO E OUTROS) E AQUISIÇÃO DE UM (01) VEÍCULO,*** *destinados as Unidades de Saúde dos Distritos Rio Vermelho e São Francisco no Município de Xinguara – PA.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 *– Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

2.2 *- O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da ***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018/FMS****, o prazo de vigência do* ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 170/2018/PMX****, passando a vigorar até o dia 23 de outubro de 2019.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 31 de Dezembro de 2018.

Município de Xinguara – Pará
JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

NB Automóveis e Peças LTDA
MÁRCIO BORGES DE ARAÚJO
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:4BCA6801

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 171/2018/PMX - PARALABOR HOSPITALAR LTDA – ME

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 171/2018/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA PARALABOR HOSPITALAR LTDA – ME.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pela sua Secretária de Saúde a Sra. ***JANAINA PEREIRA FERREIRA****, brasileira, solteira, autônoma, portadora do RG nº 4.421.765, 2ª via PC/PA, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Rua Jatobá, nº 129, Centro, Xinguara, Estado do Pará, Estado do Pará, e de outro lado a empresa* ***PARALABOR HOSPITALAR LTDA - ME****, estabelecida à Av. Juscelino Kubitschek, nº 47-B, Setor Novo Horizonte, Redenção - PA, CEP: 68.551-280, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.007.792/0001-09, fone: (94)99124-3204, email: vitallabor@gmail.com, neste ato representada pela sua proprietária a Srª* ***Maria Dulce Correa Sosinho****, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliado à Av. Jeremias Lunardelli, nº 275, Núcleo urbano, Redenção – PA, portadora da carteira de identidade 2763747 SSP/PA e do CPF: 146.327.482-34, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo,* ***ALTERAR*** *o* ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 171/2018/PMX****, originário do Pregão Presencial nº 039/2018/FMS, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 078/2018/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 171/2018/PMX****, datado em 24 de Outubro de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o* ***FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (COMPUTADOR, IMPRESSORAS, NOBREAK, TABLET, TELA DE PROJEÇÃO, ULTRASOM, ELETROCARDIÓGRAFO E OUTROS) E AQUISIÇÃO DE UM (01) VEÍCULO,*** *destinados as Unidades de Saúde dos Distritos Rio Vermelho e São Francisco no Município de Xinguara – PA.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 *– Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

2.2 *- O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da ***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018/FMS****, o prazo de vigência do* ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 171/2018/PMX****, passando a vigorar até o dia 23 de outubro de 2019.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 31 de Dezembro de 2018.

Município de Xinguara – Pará
JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Paralabor Hospitalar LTDA - ME
MARIA DULCE CORREA SOSINHO
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:2D68A6B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 172/2018/PMX - NB AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 172/2018/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA NB AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pela sua Secretária de Saúde a Sra. ***JANAÍNA PEREIRA FERREIRA****, brasileira, solteira, autônoma, portadora do RG nº 4.421.765, 2ª via PC/PA, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Rua Jatobá, nº 129, Centro, Xinguara, Estado do Pará, Estado do Pará, e de outro lado a empresa* ***NB AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA****, estabelecida à Av. Santa Tereza, nº 388, Jardim Umuarama, Redenção - PA, CEP: 68.552-230, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.836.130/0001-96, Insc. Estadual 15.178.686-0, fone: (94)3424-1030 / (94)3424-1576, email: nbautomoveis@grupomarcovel.com.br vendasnb@grupomarcovel.com.br, neste ato representada pelo seu proprietário,* ***Márcio Borges de Araújo****, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Jataí nº 59, Qd. 87, Lt. 03, Apart. 1, Setor Vila Paulista na cidade de Redenção – PA, portador da carteira de identidade 5.310.105 SSP/MG e do CPF: 847.370.006-63, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo,* ***ALTERAR*** *o* ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 172/2018/PMX****, originário do Pregão Presencial nº 040/2018/FMS, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 079/2018/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 172/2018/PMX****, datado em 25 de outubro de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o* ***FORNECIMENTO DE UMA (01) UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE (AMBULÂNCIA),*** *destinada a Unidade de ESF Thiago Godoy, no Munícipio de Xinguara - PA.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 *– Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

2.2 *- O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da ***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2018/FMS****, o prazo de vigência do* ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 172/2018/PMX****, passando a vigorar até o dia 25 de outubro de 2019.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 31 de Dezembro de 2018.

Município de Xinguara – Pará
JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

NB Automóveis e Peças LTDA
MÁRCIO BORGES DE ARAÚJO
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:7FA4BDB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 142/2018/PMX - CONSTRUTORA SÃO BENTO LTDA - EPP.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 142/2018/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA CONSTRUTORA SÃO BENTO LTDA - EPP.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o ***Município de Xinguara****, inscrito no CNPJ(MF) sob o 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/n, Centro, Xinguara – Pará, neste ato , representado pelo seu Prefeito em Exercício o Sr.* ***RAIMUNDO COELHO ARAÚJO,*** *brasileiro, casado****,*** *autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 923534 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 463.683.612-04, residente e domiciliado na Rua Petrônio Portela nº 20, Setor Bela Vista, Xinguara, Estado do Pará e de outro lado a empresa* ***CONSTRUTORA SÃO BENTO LTDA - EPP****. Estabelecida à*

Avenida Guarujá, nº 740, Sala 01, Jardim Atlântico, Goiânia – GO, CEP: 74.343-370, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.499.738/0001-07, fone: (62)3238-8300, email: licitacao@grupof8.com.br, neste ato representada pelo seu proprietário o Srº ***Fernando de Souza Urzeda****, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Avenida T-005, nº 715, Qd. 133, Lote 01/14, Bloco Acácia, Apto. 2201, Setor Bueno, CEP: 74.230-010, Goiânia – GO, portador do RG 3250387 SSP/ GO, 2ª via e CPF: 633.989.151-91, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo,* ***ALTERAR*** *o* ***CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 142/2018/PMX****, originário do Pregão Presencial nº 041/2018/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 080/2018/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do ***CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 142/2018/PMX****, datado em 31 de agosto de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o a* ***FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS DE LED, POSTES CURVO DUPLO E OUTROS MATERIAIS ELETRICOS, E AINDA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE POSTES E LUMINÁRIAS DE LED,*** *destinados à Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, para a revitalização da Iluminação Pública de diversas vias urbanas deste município de Xinguara - Pará.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 *– Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

2.2 *- O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da ***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2018/PMX****, o prazo de vigência do* ***CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 142/2018/PMX****, passando a vigorar até o dia 31 de agosto de 2019.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 31 de Dezembro de 2018.

Município de Xinguara – Pará.
RAIMUNDO COELHO ARAÚJO
Prefeito em Exercício

Construtora São Bento LTDA - EPP
FERNANDO DE SOUZA URZEDA
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:B22F0D1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 166/2018/PMX - MARCOVEL VEÍCULOS COMÉRCIO LTDA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 166/2018/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA MARCOVEL VEÍCULOS COMÉRCIO LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o ***Município de Xinguara****, inscrito no CNPJ(MF) sob o 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/n, Centro, Xinguara – Pará, neste ato , representado pelo seu Prefeito em Exercício o Sr.* ***RAIMUNDO COELHO ARAÚJO****, brasileiro, casado, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 923534 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 463.683.612-04, residente e domiciliado na Rua Petrônio Portela nº 20, Setor Bela Vista, Xinguara, Estado do Pará e de outro lado a empresa* ***MARCOVEL VEÍCULOS COMÉRCIO LTDA****, estabelecida à Av. Santa Tereza, nº 455, Vila Paulista, Redenção - PA, CEP: 68.552-230, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.949.667/0001-11, Insc. Estadual 15.240.126-1, fone: (94)3424-1503 / (94)3424-1366, email: marcovel@grupomarcovel.com.br, neste ato representada pelo seu proprietário o Srº* ***Márcio Borges de Araújo****, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Jataí nº 59, Qd. 87, Lt. 03, Apart. 1, Setor Vila Paulista na cidade de Redenção – PA, portador da carteira de identidade 5.310.105 SSP/MG e do CPF: 847.370.006-63, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo,* ***ALTERAR*** *o* ***CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 166/2018/PMX*** *originário do Pregão Presencial nº 042/2018/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 081/2018/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do ***CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 166/2018/PMX****, datado em 24 de agosto de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o* ***FORNECIMENTO DE 3 (TRÊS) VEÍCULOS DE FABRICAÇÃO NACIONAL, 0KM, ANO E MODELO 2018,*** *destinados à Secretaria de Administração e Secretaria de Assistência Social, para complementação da Frota Oficial da Administração Geral do Município de Xinguara - Pará.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 *– Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

2.2 *- O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da ***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2018/PMX****, o prazo de vigência do* ***CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 166/2018/PMX****, passando a vigorar até o dia 31 de agosto de 2019.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 31 de Dezembro de 2018.

Município De Xinguara – Pará.
RAIMUNDO COELHO ARAÚJO
Prefeito Em Exercício

Marcovel Veículos Comércio LTDA
MÁRCIO BORGES DE ARAÚJO
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:
1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:438EB195

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 182/2018/PMX - L DO A SILVA COMERCIO EIRELI - ME

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 182/2018/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA L DO A SILVA COMERCIO EIRELI - ME.

*Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/n, Centro, Xinguara – Pará, neste ato , representado pelo seu Prefeito em Exercício o Sr. **RAIMUNDO COELHO ARAÚJO,** brasileiro, casado**,** autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 923534 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 463.683.612-04, residente e domiciliado na Rua Petrônio Portela nº 20, Setor Bela Vista, Xinguara, Estado do Pará e de outro lado a empresa **L DO A SILVA COMÉRCIO EIRELI - ME**. Estabelecida à Rua Duque de Caxias, Nº 533, Centro, Xinguara – PA. inscrita no CNPJ sob o nº. 08.361.279/0001-40, Tel: 94-3426-3249 / 99147-6441, neste ato representado pela Sra. **LUCIANA DO AMARAL SILVA** , residente e domiciliado, av. Duque de Caxias, Nº 533, Centro, Xinguara – PA, portadora da carteira de identidade nº 4893409 e, inscrito no CPF: nº 855.508.0925-49, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 182/2018/PMX** originário do Pregão Presencial nº 043/2018/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 084/2018/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 182/2018/PMX**, datado em 22 de novembro de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o **SERVIÇOS DE PLOTAGENS E CONFECÇÃO DE ADESIVOS, FAIXAS, PLACAS E OUTROS,** destinados a manutenção e funcionamento das demandas geral da Secretaria Municipal de Administração do Município de Xinguara – PA.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

***2.1** – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

***2.2** - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

*Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2018/PMX**, o prazo de vigência do **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 182/2018/PMX**, passando a vigorar até o dia 22 de novembro de 2019.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 31 de Dezembro de 2018.

Município de Xinguara – Pará.
RAIMUNDO COELHO ARAÚJO
Prefeito em Exercício

L do A Silva Comercio EIRELI - ME
LUCIANA DO AMARAL SILVA
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:
1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:BB47DEDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 183/2018/PMX - F C A CUNHA EIRELI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 183/2018/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA F C A CUNHA EIRELI.

*Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/n, Centro, Xinguara – Pará, neste ato , representado pelo seu Prefeito em Exercício o Sr. **RAIMUNDO COELHO ARAÚJO,** brasileiro, casado**,** autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 923534 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 463.683.612-*

*04, residente e domiciliado na Rua Petrônio Portela nº 20, Setor Bela Vista, Xinguara, Estado do Pará e de outro lado a empresa **F C A CUNHA EIRELI.** Estabelecida à Rua Av. rio Grande, Nº 144, B. Beira Rio, Parauapebas – PA. inscrita no CNPJ sob o nº. 17.724.834-0002-23, Tel: 94-3356-1966 / 99127-1276, neste ato representado pelo Sr. **FRANCISCO CARLOS ARAUJO CUNHA**, residente e domiciliado, R Santa Marta, Nº 110, Bairro da Paz, Parauapebas – PA, portadora da carteira de identidade nº 3005837 e, inscrito no CPF: nº 623.289.562-20, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 183/2018/PMX** originário do Pregão Presencial nº 043/2018/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 084/2018/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 183/2018/PMX**, datado em 22 de novembro de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o **SERVIÇOS DE PLOTAGENS E CONFECÇÃO DE ADESIVOS, FAIXAS, PLACAS E OUTROS,** destinados a manutenção e funcionamento das demandas geral da Secretaria Municipal de Administração do Município de Xinguara – PA.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

***2.1** – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

***2.2** - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

*Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2018/PMX**, o prazo de vigência do **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 183/2018/PMX**, passando a vigorar até o dia 22 de novembro de 2019.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 31 de Dezembro de 2018.

Município de Xinguara – Pará.
RAIMUNDO COELHO ARAÚJO
Prefeito em Exercício

F C A Cunha EIRELI
FRANCISCO CARLOS ARAUJO CUNHA
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:96D8F83D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 184/2018/PMX - D. R. F. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – EIRELI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 184/2018/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA D. R. F. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – EIRELI.

*Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/n, Centro, Xinguara – Pará, neste ato , representado pelo seu Prefeito em Exercício o Sr. **RAIMUNDO COELHO ARAÚJO,** brasileiro, casado**,** autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 923534 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 463.683.612-04, residente e domiciliado na Rua Petrônio Portela nº 20, Setor Bela Vista, Xinguara, Estado do Pará e de outro lado a empresa **D. R. F. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – EIRELI**, estabelecida à Rua Rio Tapajós, Nº 180, Centro, CEP: 68.555-031, Xinguara – PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.832.852/0001/48, Insc. Estadual 15.404.277-3, fone: (94) 99247-1103, email: construrochamateriais@gmail.com, neste ato representada pela sua proprietária a Srª **Dalva Rocha Ferreira**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na cidade de Xinguara-PA, portadora da RG nº 2171090 SSP/PA e do CPF nº 376.058.012-20, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 184/2018/PMX** originário do Pregão Presencial nº 044/2018/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 085/2018/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 184/2018/PMX**, datado em 22 de novembro de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o **FORNECIMENTO de MATERIAIS DE ACABAMENTO (TINTAS ACRÍLICAS, TINTAS PVA, MASSA CORRIDA E OUTROS)**, destinados à Secretaria de Administração, para manutenção e funcionamento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

***2.1** – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

***2.2** - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

*Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2018/PMX**, o prazo de vigência do **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 184/2018/PMX**, passando a vigorar até o dia 22 de novembro de 2019.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 31 de Dezembro de 2018.

Município de Xinguara – Pará.
RAIMUNDO COELHO ARAÚJO
Prefeito em Exercício

D. R. F. Materiais de Construção – EIRELI
DALVA ROCHA FERREIRA
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:
1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:E6358BD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 185/2018/PMX - CASA NOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 185/2018/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA CASA NOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP.

*Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/n, Centro, Xinguara – Pará, neste ato , representado pelo seu Prefeito em Exercício o Sr. **RAIMUNDO COELHO ARAÚJO,** brasileiro, casado**,** autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 923534 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 463.683.612-04, residente e domiciliado na Rua Petrônio Portela nº 20, Setor Bela Vista, Xinguara, Estado do Pará e de outro lado a empresa **CASA NOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP**, estabelecida à Rua Gorotire, Nº 50, Centro, CEP: 68.555-171, Xinguara – PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.983.063/0001-45, Insc. Estadual 15.387.376-0, fone: (94) 3426-1617, email: casanovaxing@gmail.com, neste ato representada pela sua proprietária a Srª **Eny Martinho Stival de Moura**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Rua Gorotire, nº 46, Centro da cidade de Xinguara-PA, , portadora da RG nº 1.152.958 SSP/GO e do CPF nº 449.389.772-49, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 185/2018/PMX** originário do Pregão Presencial nº 044/2018/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 085/2018/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 185/2018/PMX**, datado em 22 de novembro de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o **FORNECIMENTO de MATERIAIS DE ACABAMENTO (TINTAS ACRÍLICAS, TINTAS PVA, MASSA CORRIDA E OUTROS)**, destinados à Secretaria de Administração, para manutenção e funcionamento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

***2.1** – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

***2.2** - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

*Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2018/PMX**, o prazo de vigência do **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 185/2018/PMX**, passando a vigorar até o dia 22 de novembro de 2019.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 31 de Dezembro de 2018.

Município de Xinguara – Pará.
RAIMUNDO COELHO ARAÚJO
Prefeito em Exercício

Casa Nova Comércio de Materiais Para Construção EIRELI – EPP
ENY MARTINHO STIVAL DE MOURA
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:90DBCC59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 165/2018/PMX - ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 165/2018/PMX, CELEBRADO ENTRE O

MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o Município de Xinguara de CNPJ. 04.144.150/0001-20, representado pelo Fundo Municipal de Assistência Social, Inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pelo seu Secretário de Assistência Social o Sra. ***GILSON VIEIRA DE SOUSA****, brasileiro, casado, portadora do RG nº 41840880 PC/PA e inscrita no CPF sob nº 671.765.502-04, residente e domiciliada Rua Bahia nº 150 -A, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará, e de outro lado à empresa* ***ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA****, estabelecida à Rua Rodovia PA 150, Km 03, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.508-970, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.241.313/0001-02, Insc. Estadual 15.189.257-1, fone: (94)2101-1220, email: licitacao@zucatelli.com.br, neste ato representada pela sua proprietária a Srª* ***Regina Maria Avancini Zucatelli****, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à Rua Paraná nº 100, Bairro Novo Horizonte na cidade de Marabá – PA, portadora da carteira de identidade 3953618 2ª Via PC/PA e do CPF: 123.615.422-34, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo,* ***ALTERAR*** *o* ***CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 165/2018/PMX*** *originário do Pregão Presencial nº 042/2018/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 081/2018/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do ***CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 165/2018/PMX****, datado em 24 de agosto de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o* ***FORNECIMENTO DE 3 (TRÊS) VEÍCULOS DE FABRICAÇÃO NACIONAL, 0KM, ANO E MODELO 2018,*** *destinados à Secretaria de Administração e Secretaria de Assistência Social, para complementação da Frota Oficial da Administração Geral do Município de Xinguara - Pará.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 *– Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

2.2 *- O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da ***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2018/PMX****, o prazo de vigência do* ***CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 165/2018/PMX****, passando a vigorar até o dia 31 de agosto de 2019.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 31 de Dezembro de 2018.

Fundo Municipal de Assistência Social
GILSON VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Assistência Social

Zucatelli Empreendimentos LTDA
REGINA MARIA AVANCINI ZUCATELLI
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:
1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:8BB2D6FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019-0000001

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).
Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, situado na Av. Lago Azul, s/nº, Centro, CNPJ: 34.671.057/0001-34 neste ato representado pelo Sr. **RENAN LOPES SOUTO** Prefeito Municipal que RESOLVE registrar os preços da Empresa BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA EPP, CNPJ: 05.854.252/0001-00, situada na RUA 13 DE SETEMBRO N 16, CENTRO, JACUNDÁ-PA. O **Registro** dos preços estão de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1 **DOS FUNDAMENTOS LEGAIS DA ATA**

1.1. A presente ATA fundamenta-se no Pregão Presencial na modalidade Registro de Preço nº 001/2019-000001, que são parte integrante deste instrumento. E tudo de acordo com o Edital e o Termo de Referência.

2 DO OBJETO

2.1 - Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada para Licenciamento de Soluções de Tecnologia da Informação para Gestão Pública, incluindo a Conversão, Migração, Implantação, Treinamento de usuários, Customização de banco de dados e Manutenção nos termos fixados neste Projeto Básico, conforme especificações detalhadas e quantidades constantes no Termo de Referência em anexo, que é parte integrante deste edital como se aqui estivesse reproduzido, o qual servirá de base para todo o procedimento licitatório.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	SOFTWARE PARA CONTABILIDADE E APLIC	12	MÊS	5.500,00	66.000,00

	Especificação: os programas ou módulos apresentados pelo proponente deverão atender todas as exigências especificadas nos itens que compõem o termo de referência.				
2	SOFTWARE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS *Especificação : os programas ou módulos apresentados pelo proponente deverão atender todas as exigências especificadas nos itens que compõem o termo de referência..*	12	MÊS	3.187,00	38.244,00
3	SOFTWARE PARA GESTÃO DE RECEITA *Especificação : os programas ou módulos apresentados pelo proponente deverão atender todas as exigências especificadas nos itens que compõem o termo de referência.*	12	MÊS	3.200,00	38.400,00
TOTAL					R$ 142.644,00

3 DA VIGÊNCIA

3.1. A presente Ata vigorará a partir da data da assinatura, e por um período de 12 (doze) meses.

2.2 O prazo máximo previsto para o início dos serviços é de máximo 01 (um) dia corrido a partir da entrega da NAD nota de autorização de despesas, e o prazo de vigência de entrega será para o período de um ano, podendo ser prorrogado até o término da entrega doa serviços previsto no Contrato de registro de preço (Sistema).

4 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Fornecer os objetos licitados na forma do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, a execução, acompanhamento e fiscalização dos objetos adquiridos, sob todos os seus aspectos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada.

4.2. Receber os objetos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital e seus anexos e proposta da Licitante vencedora;

4.3. Emitir as autorizações de fornecimento e realizar o controle efetivo sobre as mesmas;

4.4. O objeto não serão aceitos e devolvidas se apresentarem vícios de qualidade ou impropriedade para o uso.

5 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A **EMPRESA** obriga-se a:

5.2 Iniciar as instalações dos sistemas objeto definidos no Quadro Comparativo anexo deste instrumento, na forma e condições previstas nesta ATA e no Edital de **Pregão nº. 001/2019-000001** da PMAAN descrito na proposta comercial e apresentada pela Empresa, no prazo máximo de 01 (um) dia, a partir da autorização através da NAD (Nota de Autorização de Despesa);

5.3 Aceitar as alterações que se fizerem necessárias, conforme disposto no Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

5.4 Responsabilizar-se pela entrega dos objetos inclusive no que se referir a não observância da legislação em vigor.

5.5 Reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, os vícios resultantes da má execução do objeto desta ata.

5.6 Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega dos objetos deste Contrato, inclusive no que se referir à qualidade dos recursos empregados e seleção e treinamento dos recursos humanos necessários ao seu desenvolvimento.

5.7 Responder integralmente, por quaisquer perdas e danos que vier a causar ao município de Água Azul do Norte – PA ou à terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeitas.

5.8 Entregar o objeto com todos os recursos necessários à sua execução;

5.9 Cumprir todas as obrigações trabalhistas, em relação aos seus empregados, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, encargos trabalhistas, acidentes de trabalho.

5.10 assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-las na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a PMAAN.

5.11 efetuar a entrega do objeto contratado, de acordo com a necessidade e o interesse DA PMAAN, no ato do recebimento da requisição expedida pela EMPRESA;

5.13 A EMPRESA deverá:
a) comunicar a PMAAN por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário, que impeça o cumprimento das obrigações deste Contrato, em especial ao descumprimento da entrega dos objeto solicitado, que deverá ser solucionado em igual período 24 (vinte e quatro) horas, salvo motivo de força maior que deverá ser comprovado.

b) Manter contato com a PMAAN sobre quaisquer assuntos relativos à entrega dos objetos deste Contrato, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência de cada caso;

c) Estabelecer normas e procedimentos, em conjunto com a PMAAN, para o fluxo operacional da entrega dos objetos deste Contrato;

d) a EMPRESA não efetuará a entrega dos objetos sem NAD formal expedida pela PMAAN.

e) Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste CONTRATO.

5.14. A inadimplência da EMPRESA, com referência aos encargos estabelecidos nos itens acima, não transfere à Administração da PMAAN a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a EMPRESA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a PMAAN.

6 - DO VALOR CONTRATUAL

6.1. O valor global para a execução desta Ata é de 142.644,00 (cento e quarenta e dois mil seiscentos e quarenta e quatro reais):

7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

7.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento, distribuídos a seguinte forma:

Exercício 2019, Atividade 12.361.0403.2026- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME, Classificação econômica 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA, Exercício 2019, Atividade 04.122.0052.2006- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA, Exercício 2019, Atividade 10.122.0232.2062-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE/FMS, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA , Exercício 2019, Atividade 08.244.1002.2107-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

8 - DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será efetuado da Seguinte forma: mensal acompanhada das respectivas notas fiscais e comprovação da regularidade junto à seguridade Social e ao FGTS, e devidamente confirmada pelo (a) Secretario (a) Municipal de Fazenda.
8.2 - A discriminação dos valores dos insumos, especialmente os dos seguros, exigida na proposta e no termo de referencia, deverá ser reproduzida na nota fiscal/fatura apresentada para efeito de pagamento.
8.3 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções e começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem incorreções.
8.4 - Havendo atraso nos pagamentos, sobre o valor devido incidirá correção monetária, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados " pro rata tempore " em relação ao atraso verificado.
8.5 - Nenhum pagamento será efetuado a contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento contratual.

8.6. O pagamento, pelos objetos efetivamente entregues, poderá ser efetuado através de depósito em qualquer agência da rede bancária, para crédito da contratada em conta corrente mantida em agência bancária indicada pela mesma.

8.6.1. O pagamento somente será efetuado mediante:

a) prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei n° 8.036/90), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

b) prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS (art. 195, § 3°, da Constituição Federal), através da apresentação da CND – Certidão Negativa de Débito;

8.7. O não cumprimento do previsto nesta ATA permitirá à **EMPRESA** a retenção do valor da fatura até que seja sanada a irregularidade.

8.9. A empresa arcará com todos os custos referentes à mão-de-obra direta e/ou indireta, acrescidos de todos os encargos sociais e *obrigações* de ordem trabalhista, recurso dos objetos, transporte, seguros de qualquer natureza, perdas eventuais, despesas administrativas, tributos e demais encargos necessários à entrega do objeto desta ATA.

9 - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO OBJETO

9.1. Os preços definido no Pregão, item 2 desta ATA, após um ano poderão sofrer reajuste de preços dos objetos, durante o período, quantas vezes forem necessária, **na mesma proporção decorrente de acréscimo ou decréscimo**, conforme autorização do Governo Federal, quando:

a) solicitada pela **PMAAN**, junto ao setor competente do ÓRGÃO, devidamente protocolado;
b) solicitada pelo ÓRGÃO, junto a **EMPRESA**, devidamente protocolado.

10 – DA EXECUÇÃO DA ATA

10.1. A ATA deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as normas enumeradas na Lei Federal n.º 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. A entrega dos objetos desta ata, compreenderá as seguintes atividades e obrigações:

10.3. Fornecer a entrega dos objetos de acordo com a necessidade e o interesse PMAAN, nas dependências desta Prefeitura.

10.4 Constatando-se problemas na qualidade dos objeto fornecido, a contratada fica obrigada a corrigir e ressarcir eventuais prejuízos causados.

10.5 – Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública;

10.6 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão

10.7 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
10.8 O Município será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação, por meio do (departamentos de Licitação).

Paragrafo Único – A adesão pretendida pela entidade da Administração Pública a esta ata e seus anexo esta amparada no 22, §2º e §3º, do Decreto 7.892/2013, do Governo Federal e no Decreto Municipal de nº 078/GPMAAN/2016da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.

11 - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização da entrega dos objetos será exercida por um representante da PMAAN, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução dos objetos da presenta Ata. (art. 67 da Lei nº 8.666/93).

11.2. A Fiscalização de que trata item 11.1 não exclui nem reduz a responsabilidade da **EMPRESA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitório, ou emprego de materialidade quando ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da **EMPRESA** ou de seus agentes e prepostos (art. 70 da Lei nº 8.666/93).

12 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1. A presente ATA poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta ATA;
b)Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) - Judicial - nos termos da legislação processual.

d) em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente desta ATA;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente ATA.
12.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
12.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Secretaria, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.
12.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

12.6. Caso a **PMAAN** não se utilize da prerrogativa de cancelar esta ATA, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.
12.1.1 DAS PENALIDADES

12.1.2 O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e § 1º do art. 86 da Lei no 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

12.1.3. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do a objeto adjudicado, a **PMAAN** poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

12.1.4. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

12.1.5. Multa de até 10% sobre o valor adjudicado;

12.1.6. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 02 (dois) anos, e/ou;

12.1.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
12.1.8. A Empresa, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a **PMAAN** pelo prazo de até 05 (cinco) anos e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

12.1.9. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a PMAAN.

13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, por prazo de até 2 (dois) anos, e,

13.2. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
13.3. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, será descredenciada do Cadastro Geral de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

13.4. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do município, podendo, ainda A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ÁGUA AZUL DO NORTE proceder a cobrança judicial da multa.

13.5. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE.
13.6. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores, e, no que couberem, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º8.666/93.

13.7. As sanções de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora concomitantemente com as de multa, que poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados ou cobradas judicialmente.

13.8. Das decisões proferidas pela Administração cabem:
a) Recurso por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos casos previstos no art. 109, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Representação A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da decisão relacionada com o objeto da Ata, de que não caiba recurso hierárquico.

c) Pedido de reconsideração da Decisão da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE nos casos de declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

14 - DA VALIDADE E EFICÁCIA.

14.1. Incumbirá a **CONTRATANTE** providenciar a publicação do extrato desta Ata e de seus eventuais aditivos no "Diário Oficial dos Municípios", que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

15 – **DO FORO**

15.1. Fica eleito o foro da cidade de Xinguara-PA, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15.2. Os casos omissos serão resolvidos amigavelmente entre as partes e em observância a legislação pertinente. E por estarem justos e contratados CONTRATANTES E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente instrumento contratual em 05 (cinco) vias de igual teor para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

ÁGUA AZUL DO NORTE- PA AOS 04 DIAS DO MES DE FEVEREIRO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Contratante

BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA EPP
CNPJ: 05.854.252/0001-00
Contratada

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:C156184E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
Portaria nº.:	0080/19	**Data:**	31/01/2019	**Laudo nº**	0091/19	**Data:**	29/01/2019
Servidor :	Maria Rita da Conceição						
Matricula:	93	**Período:**	30 dias	**Data Inicial:**			02/01/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS							
Portaria nº.:	0081/19	**Data:**	31/01/2019	**Laudo nº**	0092/19	**Data:**	29/01/2019
Servidor :	Claudiney de Sousa Oliveira						
Matricula:	59	**Período:**	59 dias	**Data Inicial:**			25/01/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
Portaria nº.:	0076/19	**Data:**	31/01/2019	**Laudo nº**	0085/19	**Data:**	28/01/2019
Servidor :	Francisclei Fernandes de Lacerda						
Matricula:	7496	**Período:**	9 dias	**Data Inicial:**			23/01/2019
Portaria nº.:	0083/19	**Data:**	31/01/2019	**Laudo nº**	0094/19	**Data:**	30/01/2019
Servidor :	Jose Fernandes de Oliveira						
Matricula:	10414	**Período:**	181 dias	**Data Inicial:**			31/01/2019
Portaria nº.:	0084/19	**Data:**	31/01/2019	**Laudo nº**	0095/19	**Data:**	30/01/2019
Servidor :	Cleia Terezinha de Moura Dias						
Matricula:	1055	**Período:**	93 dias	**Data Inicial:**			28/01/2019
Portaria nº.:	0088/19	**Data:**	31/01/2019	**Laudo nº**	0099/19	**Data:**	31/01/2019
Servidor :	Jacob Elias Meireles						
Matricula:	1929	**Período:**	29 dias	**Data Inicial:**			31/01/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Portaria nº.:	0074/19	**Data:**	31/01/2019	**Laudo nº**	0083/19	**Data:**	28/01/2019
Servidor :	Gracinete do Rosario Santos Silva						
Matricula:	2470	**Período:**	75 Dias	**Data Inicial:**			26/01/2019
Portaria nº.:	0075/19	**Data:**	31/01/2019	**Laudo nº**	0084/19	**Data:**	28/01/2019
Servidor :	Delzuita Lopes						
Matricula:	29183	**Período:**	31 Dias	**Data Inicial:**			21/01/2019
Portaria nº.:	0077/19	**Data:**	31/01/2019	**Laudo nº**	0088/19	**Data:**	29/01/2019
Servidor :	Dorivan Pereira Lima						
Matricula:	17322	**Período:**	15 dias	**Data Inicial:**			23/01/2019
Portaria nº.:	0078/19	**Data:**	31/01/2019	**Laudo nº**	0089/19	**Data:**	29/01/2019
Servidor :	Antonio Wagner Lopes da Silva						
Matricula:	28938	**Período:**	46 dias	**Data Inicial:**			31/12/2018
Portaria nº:	0079/19	**Data:**	31/01/2019	**Laudo nº**	0090/19	**Data:**	29/01/2019
Servidor :	Nilva Sertorio do Nascimento						
Matricula:	36236	**Período:**	60 dias	**Data Inicial:**			23/01/2019
Portaria nº.:	0082/19	**Data:**	31/01/2019	**Laudo nº**	0093/19	**Data:**	30/01/2019
Servidor :	Clemilda Bezerra de Souza						
Matricula:	9132	**Período:**	59 dias	**Data Inicial:**			21/01/2019
Portaria nº.:	0085/19	**Data:**	31/01/2019	**Laudo nº**	0096/19	**Data:**	30/01/2019
Servidor :	Elenilde Reis da Costa						
Matricula:	2885	**Período:**	31 dias	**Data Inicial:**			25/01/2019
Portaria nº.:	0086/19	**Data:**	31/01/2019	**Laudo nº**	0097/19	**Data:**	30/01/2019
Servidor :	Luzia Elias Braga						
Matricula:	32020	**Período:**	15 dias	**Data Inicial:**			23/01/2019
Portaria nº.:	0087/19	**Data:**	31/01/2019	**Laudo nº**	0098/19	**Data:**	31/01/2019
Servidor :	Sandra Maria Silva Freitas						
Matricula:	2692	**Período:**	33 dias	**Data Inicial:**			27/01//2019
Portaria nº.:	0089/19	**Data:**	31/01/2019	**Laudo nº**	0100/19	**Data:**	31/01/2019
Servidor :	Joselia Oliveira Lima						
Matricula:	160	**Período:**	31 dias	**Data Inicial:**			22/01//2019
Portaria nº.:	0090/19	**Data:**	31/01/2019	**Laudo nº**	0101/19	**Data:**	31/01/2019
Servidor :	Maria da Solidade da Silva Chaves						
Matricula:	1963	**Período:**	90 dias	**Data Inicial:**			31/01//2019

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente
Portaria 910/18-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8FE15271

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

SEC. DE EDUCAÇÃO
EDITAL N° 007/2019–1ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO/PA Nº 005/2018 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

EDITAL N° 007/2019–1ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO/PA Nº 005/2018 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Edital do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2018**, cujo resultado final foi devidamente homologado através do Edital de nº 006/2019, vem pelo presente, **CONVOCAR** candidatos classificados e aprovados para a contratação temporária ao preenchimento de vagas **aos cargos de Professor(a) Nível Médio – Magistério, Nível Superior, Motorista de Veículos Pesados, Engenheiro Civíl e Professor(a), Auxiliar de Serviços Gerais e Merendeira Awaete** no **anexo I** do presente edital, atendendo as exigências a seguir:

1. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO:

Os candidatos convocados deverão comparecer pessoalmente na Secretaria Municipal de Educação-SEMED, situada na Avenida Brasil, esquina com a rua Costa Rica, Qd- 01, Lotes 01 e 02 no bairro Vale do Sol, para contratação e lotação conforme classificação, **no período de 05 (cinco) a 08**

(oito) do mês de fevereiro de 2019, no horário das 08h às 12h e 14h as 17h, apresentando os documentos originais e **cópias mediante** relação constante no **anexo II deste Edital**.

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADO

SEDE			
ORDEM	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
	WASHYNGTON OLIVEIRA DA SILVA	15,5	CLASSIFICADO(A)
	GUTENBERG RODRIGUES SANTOS	14,3	CLASSIFICADO(A)
	JOELSON SILVA STORCK	13,7	CLASSIFICADO(A)
	MAGNO SILVANO BARBOSA FREIRE	13,3	CLASSIFICADO(A)
	EVERALDO BRITO COSTA	13,1	CLASSIFICADO(A)
	GERFERSON LOPES PEREIRA	13,1	CLASSIFICADO(A)
	ALBENIR SOARES DA SILVA	12,9	CLASSIFICADO(A)
	VALMIRO DE SANTOS SOUZA	12,9	CLASSIFICADO(A)
	WERBETI OLIVEIRA PEREIRA	12,7	CLASSIFICADO(A)
	GLEISON DE SOUZA REGO	12,2	CLASSIFICADO(A)
	HENRIQUE JONES DA SILVA SANTANA	11,3	CLASSIFICADO(A)
	FERNANDO LIMA DA SILVA	11,2	CLASSIFICADO(A)
MARACAJÁ			
ORDEM	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	WILBENY CIRQUEIRA DA SILVA	14,4	CLASSIFICADO(A)
PARAKANÃ VICINAL 5 E 6			
ORDEM	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	HOZENEY CARAVELAS FURTADO	5,0	APROVADO(A)
TUERÊ			
ORDEM	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	VANDERLEY JESUS DE FREITAS	12,9	CLASSIFICADO(A)

ÁREA INDÍGENA - PARAKANÃ
ESCOLA KOYMYRA - ALDEIA PARANOWAONA
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	**CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
	HAIMA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
	APE´EA PARAKANA	APROVADO(A)
	XOTAIRIA PARAKANA	APROVADO(A)
	TOIRA PARAKANA	APROVADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MERENDEIRA

ORDEM	**CANDIDATO**	**FUNÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
	TERIA PARAKANA	MERENDEIRA	CLASSIFICADO(A)
	MAIO´OA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO(A)
	YWATEOA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO(A)

ESCOLA OROTAWA – ALDEIA ITAYGARA
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	**CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
	ARAKAXA PARAKANÃ	CLASSIFICADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	**CANDIDATO**	**FUNÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
	AYWERA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO(A)

ESCOLA XOTINGA – ALDEIA PARANOEMA
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	**CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
	HETA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	**CANDIDATO**	**FUNÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
	WAIA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO(A)

ESCOLA ITAOA – ALDEIA ITAOENAWA
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	**CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
	AOETE PARAKANA	CLASSIFICADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	**CANDIDATO**	**FUNÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
	XAOTIKERA PARAKANA	MERENDEIRA	CLASSIFICADO(A)

ESCOLA KWANOENAWA – ALDEIA ITANA´ATARONA
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
	XAWATIRONA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	DAYANA PARAKANA	MERENDEIRA	CLASSIFICADO(A)

ESCOLA OROWOTINGA – ALDEIA PARANOAWE
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1.	AXOA PARAKANÃ	CLASSIFICADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MERENDEIRA

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	MARIKATOA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO(A)

ESCOLA AREKAXOTAWA – ALDEIA ITAYGO´A
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1.	MORONOA PARAKANÃ	CLASSIFICADO(A)
2.	IAI PARAKANÃ	APROVADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MERENDEIRA

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	TINARA PARAKANA	MERENDEIRA	CLASSIFICADO(A)

ESCOLA WYRA'AWA INATAHYA – PARANO´A
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1.	TARANA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
2.	MOROYROA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	TAXERIA PARAKANÃ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO(A)

ESCOLA XAKOYGA – ALDEIA O´AYGA
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
	KANIA PARAKANÃ	CLASSIFICADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	TAMARETINGA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO(A)

ESCOLA OPE´EWERA – ALDEIA ARAWAYGA
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
	IKAMA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
	HAYTYGA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
	ITINGA PARAKANÃ	CLASSIFICADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	HAXAREXARE	MERENDEIRA	CLASSIFICADO(A)

ESCOLA KARATINGA – ALDEIA XARAIRA
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
	ARAXOMA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
	AWAEWOA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
	KAMORIA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MERENDEIRA

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	NEYARA PARAKANA	MERENDEIRA	CLASSIFICADO(A)
	TENEXIANA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)

ESCOLA TIMOKWERA – ALDEIA XATAOPAWA
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
	APOENA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
	WARIPA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
	AMYNYXOA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MERENDEIRA

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	MYRYTIA PARAKANA	MERENDEIRA	CLASSIFICADO(A)
	KOXATINGA PARAKANÃ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)

ESCOLA ITAYGA – ALDEIA PARANOITA
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
	KAO´E PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
	AWAYWA PARAKANÃ	CLASSIFICADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MERENDEIROS (AS)

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	XOEWIA PARAKANA	MERENDEIRA	CLASSIFICADO(A)
	TOWATINA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)

ESCOLA YOPAKA – ALDEIA PARANATINGA
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
	AWEAKINGA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
	WYRAYWA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
	WYRAPORONA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MERENDEIRA

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	APEKATINGA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO(A)
	TEIXA PARAKANA	MERENDEIRA	CLASSIFICADO(A)
	XOAWY´YMA PARAKANA	MERENDEIRA	APROVADO(A)

PROFESSOR NIVEL MÉDIO MAGISTÉRIO
PROFESSOR NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO - ÁREA ÍNDIGENA – ALDEIAS PARAKANÃ

ORDEM	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
	DALVA KESTER DOS SANTOS	91	CLASSIFICADO	ESCOLA TIMOKWERA – ALDEIA XATAOPAWA
	MARIA APARECIDA BRITO DO NASCIMENTO	90	CLASSIFICADO	ESCOLA KWANOENAWA – ALDEIA ITANA´ATARONA
	JACINALVA DOS ANJOS SILVEIRA	87	CLASSIFICADO	ESCOLA AREKAXOTAWA – ALDEIA ITAYGOA
	EDINAZIO XAVIER ALVES	86	CLASSIFICADO	ESCOLA KOYMYRA - ALDEIA PARANOWAONA
	TACIETE LAGO DE OLIVEIRA	86	CLASSIFICADO	ESCOLA KARATINGA - ALDEIA XARAIRA
	HELDA FERREIRA DE MORAES	85	CLASSIFICADO	ESCOLA YOPAKA – ALDEIA PARANATINGA
	CLEBE RODRIGUES SOUSA	84	CLASSIFICADO	ESCOLA KARATINGA - ALDEIA XARAIRA
	MARIA IVANETE DOS SANTOS CRUZ	81	CLASSIFICADO	ESCOLA YOPAKA – ALDEIA PARANATINGA
	CARLOS DOS SANTOS COSTA	79	CLASSIFICADO	ESCOLA ITAYGA – ALDEIA PARANOITA
	ELINARIA SILVA MOTA	71	CLASSIFICADO	ESCOLA AREKAXOTAWA – ALDEIA ITAYGOA
	SARA DE JESUS COSTA	50	CLASSIFICADO	ESCOLA XAKOYGA – ALDEIA O´AYGA
	JOSENILDA MOREIRA DA SILVA	66	CLASSIFICADO	ESCOLA KOYMYRA - ALDEIA PARANOWAONA
	QUEZIA DOS SANTOS VIEIRA	64	CLASSIFICADO	ESCOLA ITAYGA – ALDEIA PARANOITA
	FRANCILEIDE PEREIRA DA SILVA	63	CLASSIFICADO	ESCOLA OPE´EWERA - ALDEIA ARAWAYGA
	GERCIANE DA SILVA CARVALHO	62,5	CLASSIFICADO	ESCOLA KOYMYRA - ALDEIA PARANOWAONA
	GLEISSA DOS ANJOS SILVEIRA DOS SANTOS	59	CLASSIFICADO	ESCOLA WYRA'AWA INATAHYA – ALDEIA PARANO´A
	JONILDO DIAS	58	CLASSIFICADO	ESCOLA TIMOKWERA – ALDEIA XATAOPAWA
	RAILTON DOS SANTOS SILVA	51	CLASSIFICADO	ESCOLA TIMOKWERA – ALDEIA XATAOPAWA
	MARINETE DE OLIVEIRA PEREIRA	44,5	CLASSIFICADO	ESCOLA OROTAWA - ALDEIA ITAYGARA
	MARIA DORALICE SANTOS DA SILVA	45	CALSSIFICADO	ESCOLA XOTINGA – ALDEIA PARANOEMA

PROFESSOR NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO - VILA VITÓRIA DA CONQUITA PA RIO GELADO

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	MARILZA DIAS DA SILVA	16,5	CLASSIFICADO(A)
	MARIA APARECIDA VIDAL PEDROSO	16,0	CLASSIFICADO(A)
	DELZUITA MELO COSTA LEITE	15,5	CLASSIFICADO(A)

PROFESSOR NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO - PA RIO GELADO

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	VICENTINA DA SILVA CAMPOS	16,0	CLASSIFICADO(A)
	TAMIRES DE OLIVEIRA HILÁRIO	16,0	CLASSIFICADO(A)
	KEULLY GENNYFER LOPES ROCHA	16,0	CLASSIFICADO(A)
	NATANAEL COSTA MENDES	15,5	CLASSIFICADO(A)
	EUNICE ANA DE MELO	15,0	CLASSIFICADO(A)
	MARIA JOANA DE ARAUJO VANDERLEI	14,5	CLASSIFICADO(A)
	DEONISIA GOMES PAZ	14,5	CLASSIFICADO(A)
	MIRIAN DE LIMA VIEIRA	14,0	CLASSIFICADO(A)
	JEANNE PEREIRA DE OLIVEIRA	14,0	CLASSIFICADO(A)
	JOSY SANDRA MOREIRA SILVA	14,0	CLASSIFICADO(A)
	GINALDO VIEIRA	14,0	CLASSIFICADO(A)
	JANETE QUEIROZ DE SOUSA LIMA	13,5	CLASSIFICADO(A)
	MARIA NAILA GONÇALVES DIAS	13,0	CLASSIFICADO(A)
	ELIELMA VIEIRA DA SILVA	13,0	CLASSIFICADO(A)
	LUAN SALES DE SOUZA	13,0	CLASSIFICADO(A)

PROFESSOR NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO - PACAJAZINHO TRANSAMAZÔNICA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	ELIENE ROSA BRITO RIBEIRO	15,5	CLASSIFICADO(A)
	ELIELDE DA CUNHA VITAL	15,0	CLASSIFICADO(A)
	REGIA LETICIA MARTINS VIEIRA	15,0	CLASSIFICADO(A)
	REGINA DA SILVA MORAES	15,0	CLASSIFICADO(A)
	WELLITON DHONES OLIVEIRA COSTA	15,0	CLASSIFICADO(A)
	CLAUDEANE ALVES DE SOUZA	14,5	CLASSIFICADO(A)
	MARIA PIMENTEL COELHO	14,0	CLASSIFICADO(A)
	FRANCIRLEI VIEIRA PEREIRA	14,0	CLASSIFICADO(A)

PROFESSOR NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO - PARAKANÃ

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	MARIA DOS REIS DA SILVA ALVES	15,5	CLASSIFICADO(A)
	MARIA IVANIA PEREIRA DA SILVA	15,0	CLASSIFICADO(A)
	JONAS RODRIGUES MORAES	15,0	CLASSIFICADO(A)
	ROSANA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	14,5	CLASSIFICADO(A)
	ALVARO MARIA FARIAS LOPES	14,5	CLASSIFICADO(A)
	ANA CLEUDE SANTOS FERNANDES	14,0	CLASSIFICADO(A)
	LUCIANA RODRIGUES DA SILVA	14,0	CLASSIFICADO(A)
	GENY KELY LIMA DOS SANTOS	14,0	CLASSIFICADO(A)

PROFESSOR NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO - LAGO - UHT

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	KHENYA DA SILVA MELO	14,5	CLASSIFICADO(A)
	ROZIANE BRITO DE JESUS	14,0	CLASSIFICADO(A)
	EDILENE FERREIRA AMARAL	14,0	CLASSIFICADO(A)
	ASEMIR SOUSA SERRÃO	14,0	CLASSIFICADO(A)
	JOÃO PAULO CAMPELO MENEZES	13,5	CLASSIFICADO(A)
	LUCELIA BATISTA DA FONSECA	13,5	CLASSIFICADO(A)
	MARLENI RODRIGUES DE ALMEIDA SANTOS	13,0	CLASSIFICADO(A)
	RONDINEIA OLIVEIRA DA SILVA	13,0	CLASSIFICADO(A)
	ALENIR LIMA MIRANDA	12,5	CLASSIFICADO(A)

PROFESSOR NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO - PA TUERE

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	RONILDO ROSA BRITO	16,0	CLASSIFICADO(A)
	FRANCISCA KERLE NUNES DA ROCHA	15,0	CLASSIFICADO(A)
	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS MACEDO	15,0	CLASSIFICADO(A)
	ELIZABETH DA SILVA LEAL	15,0	CLASSIFICADO(A)
	FRANCISCO GLEISON GONÇALVES DO NASCIMENTO	15,0	CLASSIFICADO(A)
	MARLI DE SOUZA	14,0	CLASSIFICADO(A)
	EDINEIA PEREIRA DA COSTA	14,0	CLASSIFICADO(A)

PROFESSOR NIVEL SUPERIOR - PEDAGOGO
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - VILA VITÓRIA DA CONQUITA PA RIO GELADO

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	ELIZANGELA SANTANA SENA	17,0	CLASSIFICADO(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - PA RIO GELADO

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	GILVANA DE MIRANDA NASCIMENTO	18,0	CLASSIFICADO(A)
	VILNETE DA SILVA DE OLIVEIRA	17,0	CLASSIFICADO(A)
	JOCIANIO BARBOSA ARAUJO	16,0	CLASSIFICADO(A)
	LAISSA REIS DE SOUSA	16,0	CLASSIFICADO(A)
	RITA NOLETO PAZ	14,0	CLASSIFICADO(A)
	MIRIAN DE LIMA VIEIRA	13,0	CLASSIFICADO(A)
	FABRICIO DOS SANTOS POMPEU	12,0	CLASSIFICADO(A)

	JOSY SANDRA MOREIRA SILVA	12,0	CLASSIFICADO(A)
	TAMIRES DE OLIVEIRA HILÁRIO	12,0	CLASSIFICADO(A)
	ALAÍDE AMARAL DA SILVA	11,5	CLASSIFICADO(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - PACAJAZINHO - TRANSAMAZÔNICA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	FRANCIRLEI VIEIRA PEREIRA	13,0	CLASSIFICADO(A)
	ELISANGELA REIS DE SOUZA	13,0	CLASSIFICADO(A)
	ANTÔNIA GONÇALVES DA SILVA	12,5	CLASSIFICADO(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - PARAKANÃ

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	ELEM PATRICIA VIEIRA DA SILVA	12,5	CLASSIFICADO(A)
	FILEMON LEMOS MARINHO	12,0	CLASSIFICADO(A)
	ELIANDRO ALMEIDA SILVA	11,5	CLASSIFICADO(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - LAGO - UHT

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	IRACILENE DA SILVA BARBOZA	16,0	CLASSIFICADO(A)
	CLEISIANE LOPES MOREIRA	12,0	CLASSIFICADO(A)
	MARIA ADRIANA SOUSA RODRIGUES	10,5	CLASSIFICADO(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - PATUERE

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	RAIMUNDA CLAUDIA CARDOSO SILVA	15,0	CLASSIFICADO(A)
	VALDIRENE SALES PONTES	14,5	CLASSIFICADO(A)
	RONILDO ROSA BRITO	14,0	CLASSIFICADO(A)
	NADJANARA DE OLIVEIRA	14,0	CLASSIFICADO(A)
	LUCENIRA DA SILVA SANTOS	13,0	CLASSIFICADO(A)
	THALINE SOUZA	13,0	CLASSIFICADO(A)
	SIRLENE SOUZA SILVA	12,0	CLASSIFICADO(A)
	MARCILENE VERAS PEREIRA	12,0	CLASSIFICADO(A)
	SIRLENE GOMES LIMA	11,5	CLASSIFICADO(A)
	VANUSA FIRMINO DE ALMEIDA SOUZA	11,5	CLASSIFICADO(A)
	CARLA JANIELLE FONTES DA SILVA	11,0	CLASSIFICADO(A)
	AMARO BARBOSA DE SOUSA **PCD**	10,5	CLASSIFICADO(A)

PROFESSOR NIVEL SUPERIOR – LINGUA PORTUGUESA/LETRAS
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - PA RIO GELADO

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	VANIA MARIA MOREIRA GOMES COSTA	8,0	CLASSIFICADO(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - PACAJAZINHO TRANSAMAZÔNICA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	MARIA DINALVA PEREIRA DA SILVA	14,0	CLASSIFICADO(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - PATUERE

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	NENISE DA CONCEIÇÃO MARTINS	15,0	CLASSIFICADO(A)
	JAIRA DE MOURA CRUZ	12,0	CLASSIFICADO(A)
	GLEICIANE CLAUDINO DE JESUS	11,0	CLASSIFICADO(A)
	MARLI DE SOUZA	10,0	CLASSIFICADO(A)

PROFESSOR NIVEL SUPERIOR – MATEMÁTICA
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - PA RIO GELADO

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	DAYANE WELLIK MOREIRA DE OLIVEIRA	12,0	CLASSIFICADO(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - PACAJAZINHO TRANSAMAZÔNICA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	CLAUDENILVA RODRIGUES VIEIRA	12,0	CLASSIFICADO(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - LAGO - UHT

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	AILTON PEREIRA SOARES	10,0	CLASSIFICADO(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - PATUERE

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	OBENIEL VIEIRA DA ROCHA	13,0	CLASSIFICADO(A)

	JOÃO CONCEIÇÃO SOUSA	11,0	CLASSIFICADO(A)
	RALLISON DOS SANTOS BARBOSA	11,0	CLASSIFICADO(A)
	ELIENE ROSA BRITO RIBEIRO	10,5	CLASSIFICADO(A)
	JAIRO SILVA DOS SANTOS	10,0	CLASSIFICADO(A)
	FRANCINETE DE SOUZA VIANA ROCHA	9,0	CLASSIFICADO(A)
	EDUARDO DE OLIVEIRA RABELO	9,0	CLASSIFICADO(A)
	JEFFERSON LUIZ SOUZA COSTA	8,0	CLASSIFICADO(A)
	GIOVANI DOS REIS SILVA	7,5	CLASSIFICADO(A)
	FRANCISCA SOARES DE VASCONCELOS	7,0	CLASSIFICADO(A)

PROFESSOR NIVEL SUPERIOR – HISTÓRIA
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - VILA VITÓRIA DA CONQUISTA – PA RIO GELADO

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	IRCEMA MARIA LACERDA OLIVEIRA	12,0	CLASSIFICADO(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - PACAJAZINHO TRANSAMAZÔNICA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	VALBENI MIRANDA VARGAS	11,5	CLASSIFICADO(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - PARAKANÃ

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	ROSANA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	15,5	CLASSIFICADO(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - PA TUERÊ

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	AURICIO DA CRUZ CIRIACO	15,0	CLASSIFICADO(A)

PROFESSOR NIVEL SUPERIOR – CIÊNCIAS
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - LAGO - UHT

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	LIVIA SINARA DE ASSUNÇÃO LIMA	12,5	CLASSIFICADO(A)

PROFESSOR NIVEL SUPERIOR – INGLES
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - VILA VITORIA DA CONQUISTA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	RAIMUNDO NONATO DO REMÉDIO	14,0	CLASSIFICADO(A)

ENGENHEIRO CIVIL

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	DEIGO ALERRANDO BRAGA DA SILVA	4,5	CLASSIFICADO(A)

ANEXO II
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
Para ser contratado, o candidato deverá apresentar documentação original e cópia, que comprove o que segue abaixo:
Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
Certidão de Casamento ou Nascimento;
Certidão de Nascimento dos filhos;
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
Cadastro do PIS/PASEP;
Documentos que comprovem estar quites com as obrigações eleitorais;
Título de Eleitor;
02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
Comprovante de escolaridade, através de declaração, histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado;
Comprovante de Residência à data da Contratação;
Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função conforme anexo IV do edital de convocação;
Carteira Nacional de Habilitação categoria D ou superior (para o cargo de Motorista de ônibus;
Conta Bancária para crédito salarial junto ao Banco do Brasil;
Certidão Negativa de antecedentes criminais (Justiça Estadual).

Novo Repartimento-Pa, 04 de fevereiro de 2019.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretária Municipal de

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:9CE2D2E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

Em conformidade com a Resolução 003/2016–TCM/PA –Art. II, inciso VII

A **Agência de Saneamento de Paragominas**, representada por seu Superintendente Geral, o Sr. **Herenildo Aguiar Maciel**, celebra contratos com **servidores temporários** para os setores **ADMINISTRATIVO e OPERACIONAL** desta autarquia, abaixo relacionados.

SETOR ADMINISTRATIVO:

Nº de ordem	NOME DO SERVIDOR	CARGO	SALÁRIO BASE	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA DO CONTRATO
01	Alan Viana Silva	Auxiliar Técnico	R$ 998,00	**01/2019**	02.01.2019 **A** 31.12.2019
02	Benedito Farias dos Santos	Téc. Op. Serv. Saneamento	R$ 1.236,44	**02/2019**	02.01.2019 **A** 31.12.2019
03	Carlos da Luz Costa	Auxiliar Técnico	R$ 998,00	**03/2019**	02.01.2019 **A** 31.12.2019
04	Dheymeson Garcias Silva	Téc. em Adm. e Finanças	R$ 1.236,44	**04/2019**	02.01.2019 **A** 31.12.2019
05	Edinaldo da Silva Sousa	Auxiliar Técnico	R$ 998,00	**05/2019**	02.01.2019 **A** 31.12.2019
06	Flávio da Silva Costa	Auxiliar Técnico	R$ 998,00	**06/2019**	02.01.2019 **A** 31.12.2019
07	James Matias de Lima	Auxiliar Técnico	R$ 998,00	**07/2019**	02.01.2019 **A** 31.12.2019
08	José Rivaldo Alves da Silva	Téc. Op. Serv. Saneamento	R$ 1.236,44	**08/2019**	02.01.2019 **A** 31.12.2019
09	Jucileide de Castro Sousa	Auxiliar Administrativo	R$ 998,00	**09/2019**	02.01.2019 **A** 31.12.2019
10	Márcia Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serv. Gerais	R$ 998,00	**10/2019**	02.01.2019 **A** 31.12.2019
11	Nayara Sâmila Santos da Silva	Auxiliar Administrativo	R$ 998,00	**11/2019**	02.01.2019 **A** 31.12.2019
12	Paulo Henrique Silva Matos	Auxiliar Técnico	R$ 998,00	**12/2019**	02.01.2019 **A** 31.12.2019
13	Reildo da Silva Oliveira	Auxiliar Técnico	R$ 998,00	**13/2019**	02.01.2019 **A** 31.12.2019
14	Renato da Fonseca Cordeiro	Auxiliar de Serv. Gerais	R$ 998,00	**14/2019**	02.01.2019 **A** 31.12.2019
15	Rômulo Oliveira da Costa	Auxiliar Técnico	R$ 998,00	**15/2019**	02.01.2019 **A** 31.12.2019
16	Saleidy Gomes da Silva	Auxiliar Administrativo	R$ 998,00	**16/2019**	02.01.2019 **A** 31.12.2019
17	Taiana Mendes da Rocha	Auxiliar Técnico	R$ 998,00	**17/2019**	02.01.2019 **A** 31.12.2019
18	Tayrone Lambert Nascimento	Auxiliar Técnico	R$ 998,00	**18/2019**	02.01.2019 **A** 31.12.2019
19	Thomas Valcácio Macedo	Téc. em Adm. e Finanças	R$ 1.236,44	**19/2019**	02.01.2019 **A** 31.12.2019
20	Vando Abreu de Almeida	Auxiliar Administrativo	R$ 998,00	**20/2019**	02.01.2019 **A** 31.12.2019
********	***************	**************	******	********	***************

Paragominas/PA, 31 de janeiro de 2019.

HERENILDO AGUIAR MACIEL
Superintendente Geral

SETOR OPERACIONAL:

Nº de ordem	NOME DO SERVIDOR	CARGO	SALÁRIO BASE	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA DO CONTRATO
01	Agenor Silva Vieira	Auxiliar Técnico	R$ 998,00	**21/2019**	02.01.2019 **A** 31.12.2019
02	Alessandro Gonzaga Bastos	Auxiliar de Serv. Gerais	R$ 998,00	**22/2019**	02.01.2019 A 31.12.2019
03	Antônio Bezerra da Costa	Auxiliar Técnico	R$ 998,00	**23/2019**	02.01.2019 **A** 31.12.2019
04	Antônio Carlos Amorim Ferreira	Auxiliar de Serv. Gerais	R$ 998,00	**24/2019**	02.01.2019 **A** 31.12.2019
05	Antônio de Fátima Rodrigues Olive	Auxiliar Técnico	R$ 998,00	**25/2019**	02.01.2019 **A** 31.12.2019
06	Antônio Ernandes Barbosa de Araúj	Auxiliar Técnico	R$ 998,00	**26/2019**	02.01.2019 **A** 31.12.2019
07	Antônio Nunes Emídio	Auxiliar Técnico	R$ 998,00	**27/2019**	02.01.2019 **A** 31.12.2019
08	Benedito Barboza de Souza	Auxiliar Técnico	R$ 998,00	**28/2019**	02.01.2019 **A** 31.12.2019
09	Charles Santiago Oliveira	Auxiliar Técnico	R$ 998,00	**29/2019**	02.01.2019 **A** 31.12.2019
10	Cícero Silva de Sousa	Auxiliar Técnico	R$ 998,00	**30/2019**	02.01.2019 **A** 31.12.2019
11	Cleuton Pereira Costa	Auxiliar Técnico	R$ 998,00	**31/2019**	02.01.2019 **A** 31.12.2019
12	Daniel Alan dos Reis Damaceno	Auxiliar Técnico	R$ 998,00	**32/2019**	02.01.2019 **A** 31.12.2019
13	Daniel Moreira de Sousa	Téc. Op. Serv. Saneamento	R$ 1.236,44	**33/2019**	02.01.2019 **A** 31.12.2019
14	Dânison Guimarães Moreira	Auxiliar Técnico	R$ 998,00	**34/2019**	02.01.2019 **A** 31.12.2019
15	Édino Lima de Souza	Auxiliar Técnico	R$ 998,00	**35/2019**	02.01.2019 **A** 31.12.2019
16	Edvaldo Ferreira da Silva	Auxiliar Técnico	R$ 998,00	**36/2019**	02.01.2019 **A** 31.12.2019
17	Emerson Sousa dos Santos	Auxiliar Técnico	R$ 998,00	**37/2019**	02.01.2019 **A** 31.12.2019
18	Eudes de Jesus Gomes	Auxiliar Técnico	R$ 998,00	**38/2019**	02.01.2019 **A** 31.12.2019
19	Eumarone Silva Sá	Auxiliar Técnico	R$ 998,00	**39/2019**	02.01.2019 **A** 31.12.2019
20	Evaldo Campelo Bastos	Auxiliar Técnico	R$ 998,00	**40/2019**	02.01.2019 **A** 31.12.2019
21	Fabrício Sampaio Ferreira da Silva	Téc. Op. Serv. Saneamento	R$ 1.236,44	**41/2019**	02.01.2019 **A** 31.12.2019
22	Felipe Santos da Silva	Auxiliar Técnico	R$ 998,00	**42/2019**	02.01.2019 **A** 31.12.2019
23	Francinaldo Elias Martins	Auxiliar Técnico	R$ 998,00	**43/2019**	02.01.2019 **A** 31.12.2019
24	Francinaldo Machado Dantas	Auxiliar Técnico	R$ 998,00	**44/2019**	02.01.2019 **A** 31.12.2019
25	Francisco Nilderlan Morais Santos	Auxiliar Técnico	R$ 998,00	**45/2019**	02.01.2019 **A** 31.12.2019
26	Francisco Raul Leite Nogueira	Motorista Op.(Retroescav.)	R$ 1.236,44	**46/2019**	02.01.2019 **A** 31.12.2019
27	Gustavo Henrique Fernandes Garcia	Auxiliar Técnico	R$ 998,00	**47/2019**	02.01.2019 **A** 31.12.2019
28	Jailson da Costa Felipe	Auxiliar Técnico	R$ 998,00	**48/2019**	02.01.2019 **A** 31.12.2019
29	Jeovane Rodrigues Silva	Auxiliar Técnico	R$ 998,00	**49/2019**	02.01.2019 **A** 31.12.2019
30	Jocílio Fonseca dos Santos	Auxiliar Técnico	R$ 998,00	**50/2019**	02.01.2019 **A** 31.12.2019
31	Jomar da Rocha Alves	Téc. Op. Serv. Saneamento	R$ 1.236,44	**51/2019**	02.01.2019 **A** 31.12.2019
32	Josafá de Sousa Lima	Auxiliar Técnico	R$ 998,00	**52/2019**	02.01.2019 **A** 31.12.2019
33	José Daniel Moreira	Auxiliar Técnico	R$ 998,00	**53/2019**	02.01.2019 **A** 31.12.2019
34	José Dionísio Lopes de Oliveira	Auxiliar Técnico	R$ 998,00	**54/2019**	02.01.2019 **A** 31.12.2019
35	José Manoel da Paixão	Auxiliar Técnico	R$ 998,00	**55/2019**	02.01.2019 **A** 31.12.2019

36	José Ribamar Pinheiro da Silva	Auxiliar Técnico	R$ 998,00	**56/2019**	02.01.2019 **A** 31.12.2019
37	José Valdir Soares da Silva	Téc. Op. Serv. Saneamento	R$ 1.236,44	**57/2019**	02.01.2019 **A** 31.12.2019
38	Jussivaldo Viana Silva	Auxiliar Técnico	R$ 998,00	**58/2019**	02.01.2019 **A** 31.12.2019
39	Mac Artur Correa Farias	Téc. Op. Serv. Saneamento	R$ 1.236,44	**59/2019**	02.01.2019 **A** 31.12.2019
40	Manoel Raimundo Lopes Crispim	Auxiliar Técnico	R$ 998,00	**60/2019**	02.01.2019 **A** 31.12.2019
51	Marcos Vinicíos Silva dos Reis	Auxiliar Técnico	R$ 998,00	**61/2019**	02.01.2019 **A** 31.12.2019
42	Ozaniel Farias Souto	Auxiliar Técnico	R$ 998,00	**62/2019**	02.01.2019 **A** 31.12.2019
43	Paulo Lima Ramos	Auxiliar Técnico	R$ 998,00	**63/2019**	02.01.2019 **A** 31.12.2019
44	Paulo Sérgio Moreira	Auxiliar Técnico	R$ 998,00	**64/2019**	02.01.2019 **A** 31.12.2019
45	Raimundo Braga Agostinho	Auxiliar de Serv. Gerais	R$ 998,00	**65/2019**	02.01.2019 **A** 31.12.2019
46	Raimundo Sidinei Santos Campelo	Motorista Op.(Retroescav.)	R$ 1.236,44	**66/2019**	02.01.2019 **A** 31.12.2019
47	Renato Alves dos Santos	Auxiliar Técnico	R$ 998,00	**67/2019**	02.01.2019 **A** 31.12.2019
48	Rongleison Azevedo Rodrigues	Auxiliar Técnico	R$ 998,00	**68/2019**	02.01.2019 **A** 31.12.2019
XXX	**********	**********	******	*****	**********
XXX	**********	**********	******	*****	**********
Nº de ordem	**NOME DO SERVIDOR**	**CARGO**	**SALÁRIO BASE**	**Nº DO CONTRATO**	**VIGÊNCIA DO CONTRATO**
49	Ronilson Rocha dos Santos	Auxiliar Técnico	R$ 998,00	**69/2019**	02.01.2019 **A** 31.12.2019
50	Ronney Oliveira dos Santos	Téc. Op. Serv. Saneamento	R$ 1.236,44	**70/2019**	02.01.2019 **A** 31.12.2019
51	Sandro Andrade	Auxiliar Técnico	R$ 998,00	**71/2019**	02.01.2019 **A** 31.12.2019
52	Sayron do Nascimento Santos	Auxiliar Técnico	R$ 998,00	**72/2019**	02.01.2019 **A** 31.12.2019
53	Sílvio Pereira da Paixão	Auxiliar Técnico	R$ 998,00	**73/2019**	02.01.2019 **A** 31.12.2019
54	Sílvio Roberto da Silva dos Santos	Téc. Op. Serv. Saneamento	R$ 1.236,44	**74/2019**	02.01.2019 **A** 31.12.2019
55	Vicente Ferrer Silva Santos	Auxiliar Técnico	R$ 998,00	**75/2019**	02.01.2019 **A** 31.12.2019
56	Walter Pereira da Silva	Auxiliar Técnico	R$ 998,00	**76/2019**	02.01.2019 **A** 31.12.2019
57	Wandercley Souza Araújo	Téc. Op. Serv. Saneamento	R$ 1.236,44	**77/2019**	02.01.2019 **A** 31.12.2019
58	Wilian Cunha da Silva	Auxiliar Técnico	R$ 998,00	**78/2019**	02.01.2019 **A** 31.12.2019
59	Willian Guimarães da Silva	Auxiliar Técnico	R$ 998,00	**79/2019**	02.01.2019 **A** 31.12.2019
60	Zedequias de Melo Vieira	Auxiliar Técnico	R$ 998,00	**80/2019**	02.01.2019 **A** 31.12.2019
********	**********	**********	**********	******	**********

Paragominas/PA, 31 de Janeiro 2019

HERENILDO AGUIAR MACIEL
Superintendente Geral

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:1A278A73

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
EDITAL Nº 004/2018 - RESULTADO PRELIMINAR

Cargo: Braçal
· **Requisitos:**Alfabetização
· **Escolaridade do cargo:**Alfabetização -**Nota de Corte:**12
· **Vagas / Cad. Reserva:**20 / 20
· **Convocação para entrevistas:**40 primeiros + 20 com participação condicionada (ausência ou desclassificação na entrevista)

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
***1**	**8110499**	**ETENILDO BEZERRA DOS SANTOS**	**741.354.732-53**	**20**
***2**	**8111245**	**MARCOS JEAN DE JESUS ROCHA**	**872.329.362-49**	**16**
***3**	**8112002**	**JOSE MANOEL LOPES**	**248.419.512-53**	**16**
***4**	**8111039**	**FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS**	**025.169.533-64**	**16**
***5**	**8111946**	**MARCOS DIONY SANTOS DOS SANTOS**	**017.189.222-48**	**15**
***6**	**8111935**	**JOSE ADRIANO RIBEIRO DA SILVA**	**953.812.362-04**	**14**
***7**	**8110467**	**REGINALDO MOREIRA DE ALMEIDA**	**861.694.402-87**	**14**
***8**	**8111989**	**EDIVALDO FERREIRA DE SOUZA**	**269.406.202-49**	**14**
***9**	**8112105**	**JOSUE DE LIMA OLIVEIRA**	**509.156.402-20**	**13**
***10**	**8112022**	**WITALO FERREIRA BRITO**	**027.527.962-69**	**13**
***11**	**8111066**	**FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS**	**031.501.312-51**	**13**
***12**	**8111914**	**JOÃO BATISTA MOREIRA DE ALMEIDA**	**955.463.162-68**	**12**
***13**	**8111993**	**NELSON PEREIRA DE SOUSA**	**029.317.912-37**	**12**

Demais candidatos não atingiram a nota de corte.

Cargo: Coveiro
· **Requisitos:**Alfabetização
· **Escolaridade do cargo:**Alfabetização -**Nota de Corte:**12
· **Vagas / Cad. Reserva:**1 / 1
· **Convocação para entrevistas:**2 primeiros + 1 com participação condicionada (ausência ou desclassificação na entrevista)

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
***1**	**8121722**	**CARLOS ANDRE DA CRUZ SOUZA**	**580.559.832-91**	**16**

Demais candidatos não atingiram a nota de corte.

Cargo: Eletricista
· **Requisitos:**Alfabetização, habilitação profissional e experiência comprovado de no mínimo 2 anos.

· **Escolaridade do cargo:**Alfabetização -**Nota de Corte:**12
· **Vagas / Cad. Reserva:**1 / 1
· **Convocação para entrevistas:**2 primeiros + 1 com participação condicionada (ausência ou desclassificação na entrevista)

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
*1	8131307	FRANCISCO MARTINS SOUSA	254.788.343-00	30
*2	8131809	ISAQUE VIEIRA LIMA	000.480.872-03	23.5
3	8131279	CLEILSON ALVES SOUZA	627.852.732-49	22.5

Cargo: Jardineiro
· **Requisitos:**Alfabetização
· **Escolaridade do cargo:**Alfabetização -**Nota de Corte:**12
· **Vagas / Cad. Reserva:**1 / 1
· **Convocação para entrevistas:**2 primeiros + 1 com participação condicionada (ausência ou desclassificação na entrevista)

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
*1	8140517	PAULO CASSIO DE OLIVEIRA CORDEIRO	874.111.302-06	17

Não houve outros inscritos

Cargo: Lavador
· **Requisitos:**Alfabetização
· **Escolaridade do cargo:**Alfabetização -**Nota de Corte:**12
· **Vagas / Cad. Reserva:**1 / 1
· **Convocação para entrevistas:**2 primeiros + 1 com participação condicionada (ausência ou desclassificação na entrevista)

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
*1	8151521	ROGéRIO ARAúJO DOS SANTOS	984.314.802-97	12

Demais candidatos não atingiram a nota de corte.

Cargo: Motorista
· **Requisitos:**Ensino fundamental, habilitação categoria AC e comprovação de experiência mínima de 2 anos.
· **Escolaridade do cargo:**Nível Fundamental -**Nota de Corte:**12
· **Vagas / Cad. Reserva:**10 / 10
· **Convocação para entrevistas:**20 primeiros + 10 com participação condicionada (ausência ou desclassificação na entrevista)

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
*1	8170187	ELIELZO OLIVEIRA GUEDES	680.577.762-34	28
*2	8170478	ELCIMAR CHAVES	016.116.801-90	25
*3	8171247	GLICERIO ROCHA RIBEIRO NETO	282.372.422-20	22
*4	8170280	SALVADOR DE OLIVEIRA COSTA	260.529.462-53	21
*5	8170330	FRANK ROZILVETE PINTO DOS SANTOS	375.834.922-20	18
*6	8171297	REGINALDO LISBOA DOS SANTOS	851.732.232-00	17.5
*7	8171933	ROGERIO RAMALHO DA SILVA	621.600.792-00	17
*8	8171889	DARCI DE SOUSA CASTRO	527.567.261-68	16
*9	8171615	ALCYR ALVES DA CONCEIçãO JUNIOR	572.003.942-20	16
*10	8171160	FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA	815.485.592-53	15
*11	8171516	CLEMENTINO JUNIOR BANDEIRA	584.992.882-00	14
*12	8171088	JORGE EULAMPIO MONTEIRO	329.146.523-72	14
*13	8171356	FABIO DA SILVA BRITO	007.277.262-00	14
*14	8170898	ANTONIO MARCOS SILVA DUTRA	998.161.642-72	13
*15	8171956	JOSé WILSON BARBOSA JUNIOR	744.394.992-87	12

Demais candidatos não atingiram a nota de corte.

Cargo: Operador de Máquinas Pesadas Mod. Diversas
· **Requisitos:**Ensino fundamental e comprovação de experiência mínima de 2 anos.
· **Escolaridade do cargo:**Nível Fundamental -**Nota de Corte:**12
· **Vagas / Cad. Reserva:**5 / 5
· **Convocação para entrevistas:**10 primeiros + 5 com participação condicionada (ausência ou desclassificação na entrevista)

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
*1	8182110	RAIMUNDO ELOIA LIMA	499.602.303-63	19

Demais candidatos não atingiram a nota de corte.

Cargo: Operador de Trator de Pneu
· **Requisitos:**Ensino fundamental e comprovação de experiência mínima de 2 anos.
· **Escolaridade do cargo:**Nível Fundamental -**Nota de Corte:**12
· **Vagas / Cad. Reserva:**2 / 2
· **Convocação para entrevistas:**4 primeiros + 2 com participação condicionada (ausência ou desclassificação na entrevista)

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
*1	8191181	JOAO MARIO AMARAL AMORIM	362.871.642-04	20.5
*2	8190309	LEANDRO ALENCAR DA SILVA	010.272.852-60	13

Demais candidatos não atingiram a nota de corte.

Cargo:Pedreiro
· **Requisitos:**Ensino fundamental completo.
· **Escolaridade do cargo:**Nível Fundamental -**Nota de Corte:**12
· **Vagas / Cad. Reserva:**1 / 1
· **Convocação para entrevistas:**2 primeiros + 1 com participação condicionada (ausência ou desclassificação na entrevista)

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
***1**	**8201257**	**ROBERTO MARTINS DOS SANTOS**	**720.528.052-49**	**18**

Demais candidatos não atingiram a nota de corte.

Cargo: Soldador
· **Requisitos:**Ensino fundamental completo
· **Escolaridade do cargo:**Nível Fundamental -**Nota de Corte:**12
· **Vagas / Cad. Reserva:**1 / 1
· **Convocação para entrevistas:**2 primeiros + 1 com participação codicionada (ausência ou desclassificação na entrevista)
< NENHUM CANDIDATO INSCRITO >

Cargo:Servente (ZU)
· **Requisitos:**Alfabetização
· **Escolaridade do cargo:**Alfabetização -**Nota de Corte:**12
· **Vagas / Cad. Reserva:**40 / 40
· **Convocação para entrevistas:**80 primeiros + 40 com participação condicionada (ausência ou desclassificação na entrevista)

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
***1**	**8211967**	**CLEIDE MARTINS DOS SANTOS**	**742.764.682-72**	**21.5**
***2**	**8210661**	**MARIA MARLENE BARRETO CARVALHO**	**615.119.943-04**	**21**
***3**	**8211012**	**DAIONE NOGUEIRA DUTRA**	**950.320.612-04**	**20.5**
***4**	**8211651**	**MARIA SENHORA LOPES SOUZA**	**328.853.502-53**	**20**
***5**	**8210201**	**DALVENILDA MARTINS CARDOSO**	**157.525.852-87**	**20**
***6**	**8210864**	**REGINA PEREIRA DOS SANTOS**	**368.502.502-30**	**20**
***7**	**8210396**	**SIRLENE COSTA VIANA**	**362.943.222-00**	**20**
***8**	**8210534**	**MARILIA DE ALMEIDA DUARTE**	**017.186.317-82**	**20**
***9**	**8212085**	**DANIELLY XAVIER DE SOUZA MESQUITA**	**908.831.952-91**	**20**
***10**	**8212074**	**DELICE PEREIRA DA COSTA**	**137.316.882-04**	**20**
***11**	**8212100**	**MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SOUSA**	**362.948.532-49**	**20**
***12**	**8210267**	**COSMERINDA DE JESUS OLIVEIRA**	**486.731.524-9**	**20**
***13**	**8210860**	**VANUSA ARAUJO DE SOUZA DUARTE**	**700.220.462-91**	**20**
***14**	**8210685**	**ELIENE SANTOS DE ALMEIDA SILVA**	**722.221.582-49**	**20**
***15**	**8212059**	**SAMARA XAVIER DOS SANTOS**	**008.997.132-97**	**19**
***16**	**8210856**	**ERONILDE BEZERRA RODRIGUES**	**748.016.782-20**	**19**
***17**	**8212069**	**GILDETE DE ARAUJO MACHADO**	**368.513.452-34**	**18**
***18**	**8211170**	**NORMANDIA DE SOUSA LEANDRO**	**853.656.962-04**	**18**
***19**	**8210452**	**CHARLIANE ALVES DA COSTA**	**784.094.892-87**	**18**
***20**	**8211559**	**MARIA DAS GRAçAS ALVES FERREIRA**	**246.778.682-04**	**18**
***21**	**8211348**	**ELEOPOLDINA DO NASCIMENTO FEITOSA**	**831.315.582-53**	**17**
***22**	**8211021**	**APARECIDA SILVA COSTA**	**680.235.452-72**	**16.5**
***23**	**8211519**	**MARIA LIDUINA DE SA CAIRES**	**855.383.102-72**	**16**
***24**	**8211272**	**ROSA MARIA DE SOUZA ARAUJO**	**865.932.692-04**	**16**
***25**	**8211067**	**MARYANE DE JESUS SANTOS**	**020.788.742-05**	**16**
***26**	**8211316**	**ANDREIA PAULINO DE SOUSA**	**726.002.092-04**	**16**
***27**	**8211888**	**CLéSIA DA SILVA MOURA**	**976.874.722-68**	**15**
***28**	**8211128**	**VIVIRLENE DUTRA DO CARMO**	**714.823.932-04**	**15**
***29**	**8211969**	**IRANI FERREIRA DE SOUZA**	**117.559.987-59**	**15**
***30**	**8211656**	**ROSALINA POMPEU CAMPOS**	**828.534.872-53**	**15**
***31**	**8211952**	**RANIELLY PINHEIRO DOS SANTOS**	**008.631.862-46**	**15**
***32**	**8211954**	**CLEONICE DOS REIS SILVA**	**690.492.622-87**	**15**
***33**	**8210923**	**DEUSANIRA DE SAMPAIO DA SILVA**	**674.696.552-04**	**15**
***34**	**8210803**	**ROSILVA PAULINA DE ALMEIDA**	**691.324.612-91**	**15**
***35**	**8210624**	**IRAILDES SAMPAIO DE SOUZA**	**817.030.823-20**	**15**

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
***36**	**8210368**	**EDILEUSA SILVA DE OLIVEIRA**	**790.588.092-34**	**15**
***37**	**8212042**	**CAROLINE DA SILVA CHAVES**	**043.457.662-06**	**15**
***38**	**8211027**	**MARIA JOSE DE SOUZA SILVA**	**671.422.902-00**	**14**
***39**	**8212037**	**ALZIRA RICARDO DE SOUZA**	**609.211.102-00**	**14**
***40**	**8211269**	**RITA HELENA LOPES DE SOUZA**	**827.344.882-72**	**14**
***41**	**8212080**	**MARLY AGUIAR DE SOUZA**	**998.120.701-25**	**14**
***42**	**8212039**	**FRANCISCA RODRIGUES DOS SANTOS**	**479.634.922-72**	**14**
***43**	**8211948**	**ELISANGELA DUTRA DOS ANJOS**	**939.128.862-00**	**14**
***44**	**8211944**	**LEICIANE DA SILVA NASCIMENTO**	**010.388.652-47**	**14**
***45**	**8211803**	**MARIA APARECIDA CARDOSO SANTOS**	**744.491.762-00**	**14**
***46**	**8211972**	**ANTONIA CHARLENE DA SILVA CUNHA**	**005.312.092-29**	**14**
***47**	**8210934**	**NOEMES DA CONCEICAO**	**671.447.482-20**	**13**
***48**	**8211824**	**MARIA DA PAIXÃO VIEIRA DA CRUZ**	**908.050.892-68**	**13**
***49**	**8211220**	**DEIZE SILVA DOS SANTOS**	**007.864.792-48**	**13**
***50**	**8210602**	**FRANCISCA DAS CHAGAS TRIGUEIRA DA SILVA**	**757.784.672-49**	**13**
***51**	**8212076**	**CASSIA MARIA LIMA SANTOS**	**772.653.942-91**	**13**
***52**	**8210316**	**LUCIENE DUTRA DO CARMO**	**646.411.712-20**	**13**
***53**	**8210516**	**GENUSIA FERNANDES PROFILO**	**362.876.872-15**	**13**
***54**	**8211902**	**ADNA SILVA DE ANDRADE**	**013.499.222-93**	**13**
***55**	**8211702**	**JOSIANE GAMA VIEIRA**	**008.495.562-79**	**13**
***56**	**8212092**	**ADRIANA MARÇAL SILVA**	**826.369.402-78**	**12**
***57**	**8210994**	**TATIANE FERREIRA DE LUCENA**	**802.119.332-87**	**12**

*58	8210434	SANDRA FERREIRA DE SOUZA COSTA	755.008.252-91	12
*59	8211601	FILOMENA MAGALHAES DA SILVA	362.888.702-00	12
*60	8210690	LUZINEIDE GOMES PEREIRA	978.203.262-04	12
*61	8211645	DEBORA DE SOUSA COSTA	006.092.252-43	12
*62	8211781	ANDREIA DA SILVA COSTA	037.524.363-10	12
*63	8211556	EFIGENIA MARIANO RODRIGUES	427.371.172-91	12
*64	8210887	INGLIDIS DE MEDEIROS DE SOUZA	965.549.912-04	12
*65	8211624	RAIMUNDA DE SENA SILVA	492.818.013-53	12

Demais candidatos não atingiram a nota de corte.

Cargo: Servente (ZR)
· **Requisitos:**Alfabetização
· **Escolaridade do cargo:**Alfabetização -**Nota de Corte:**12
· **Vagas / Cad. Reserva:**15 / 15
· **Convocação para entrevistas:**30 primeiros + 15 com participação condicionada (ausência ou desclassificação na entrevista)

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
*1	8221265	FRANCISCA DOS SANTOS	731.048.843-15	16
*2	8220593	ALDINEIA DE SOUSA FROIS	377.423.022-68	16
*3	8220419	LUZILENE ARAUJO SILVA	490.300.352-34	16
*4	8221227	ERONILDES BARBOSA SILVA	997.668.172-00	16
*5	8220881	VANDERLY ARCANJA DA SILVA	612.403.622-34	15
*6	8222077	ADRIANE SILVA DOS SANTOS	269.566.402-87	14
*7	8220654	LAUZENIR MARIA BORGES	691.783.802-00	14
*8	8221978	RITA APARECIDA DE OLIVEIRA MAGALHÃES	730.199.762-00	14
*9	8220589	QUEILA MARIA VALENTINA DE CARVALHO	698.283.002-06	13
*10	8220945	LINDALVA DA SILVA SOUZA	850.512.092-20	13
*11	8220821	MARIA RAIMUNDA DE JESUS	740.961.502-82	13
*12	8221850	MARIA CLEUSA BARBOSA MARTINS	820.709.032-49	12
*13	8220862	ERISLENE ABREU RODRIGUES	962.397.942-87	12

Demais candidatos não atingiram a nota de corte.

Cargo: Vigilante (ZR)
· **Requisitos:**Alfabetização
· **Escolaridade do cargo:**Alfabetização -**Nota de Corte:**12
· **Vagas / Cad. Reserva:**2 / 2
· **Convocação para entrevistas:**4 primeiros + 2 com participação condicionada (ausência ou desclassificação na entrevista)

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
*1	8252128	JURACI ALVES DE OLIVEIRA	255.806.472-04	20
*2	8250691	MANOEL MENDES DUTRA	282.729.352-87	15
*3	8251609	MARCOS TABOSA DE CASTRO	034.628.102-43	15
*4	8250513	DELMARKS ALVES ARAUJO	907.171.472-15	12
5	8251870	JOSE MARCILIO ALVES DE SOUZA	977.567.412-34	12

Demais candidatos não atingiram a nota de corte.

Cargo: Vigilante (ZU)
· **Requisitos:**Alfabetização
· **Escolaridade do cargo:**Alfabetização -**Nota de Corte:**12
· **Vagas / Cad. Reserva:**18 / 18
· **Convocação para entrevistas:**36 primeiros + 18 com participação condicionada (ausência ou desclassificação na entrevista)

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
*1	8240673	JOSE FAUSTINO SOBRINHO JUNIOR	789.463.602-91	25
*2	8240987	CARLOS EUGENIO RODRIGUES DOS SANTOS	103.989.373-20	20.5
*3	8241955	EDUARDO VIANA DE SOUZA	336.354.983-00	20.5
*4	8240598	RAIMUNDO NONATO BARBOSA VIEIRA	705.282.338-15	20
*5	8241093	GILDESIO FERNANDES DOS SANTOS	362.896.472-53	20
*6	8242036	FáBIO CAVALCANTE AQUINO	675.628.332-49	20
*7	8240567	MAX TORRES AMARAL	071.789.722-20	20
*8	8240488	JHONATAN ANDRADE COSTA	002.624.582-50	18
*9	8240917	NILTON VILARINDO SILVA	281.988.242-00	17
*10	8240256	CARLOS ANDRE CONCEICAO SILVA	631.474.162-91	17
*11	8241538	JOSE RODRIGUES GUSMÃO	731.633.252-20	16
*12	8240983	WESLEY PEREIRA SANTIAGO	921.948.692-04	16
*13	8241688	TACIANO BRITO DA SILVA	015.504.962-39	15
*14	8241849	WANDRES SANTOS SOUZA	998.284.212-91	15
*15	8242117	ANTONIO VALCONES BARBOSA SANTOS	841.125.142-04	15
*16	8240296	FABIO DA SILVA SANTOS	733.156.562-12	15
*17	8241059	FRANCILMO DOS SANTOS SOUZA	735.063.462-53	15
*18	8241346	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA XAVIER	651.230.852-20	15
*19	8242073	ANTONIO JOSE ARAUJO COCHA	896.759.322-87	15
*20	8240456	CLEITON SANTOS DA SILVA	940.608.272-15	15
*21	8241981	EDVALDO OLIVEIRA GOMES	305.891.852-68	14
*22	8240297	CLEUDIMAR VIEIRA DE SOUZA	436.031.223-72	13
*23	8241862	DENIVAL FERNANDES DO NASCIMENTO	430.685.372-15	13
*24	8241765	DIONATAN PEREIRA DA SILVA	025.633.372-67	12
*25	8241745	MESSIAS CARDOSO DOS SANTOS	643.009.522-04	12

Demais candidatos não atingiram a nota de corte.

Cargo: Zelador (ZU)
· **Requisitos:**Alfabetização
· **Escolaridade do cargo:**Alfabetização -**Nota de Corte:**12
· **Vagas / Cad. Reserva:**4 / 4
· **Convocação para entrevistas:**8 primeiros + 4 com participação condicionada (ausência ou desclassificação na entrevista)
< NENHUM CANDIDATO ATINGIU A NOTA DE CORTE >

Cargo: Zelador (ZR)
· **Requisitos:**Alfabetização
· **Escolaridade do cargo:**Alfabetização -**Nota de Corte:**12
· **Vagas / Cad. Reserva:**2 / 2
· **Convocação para entrevistas:**4 primeiros + 2 com participação condicionada (ausência ou desclassificação na entrevista)

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
*1	8270797	JOSE ROMILDO DE SOUZA	596.589.322-15	13

Demais candidatos não atingiram a nota de corte.

Divulgada em 04/02/2019
Publicado em 05/02/2019
Fase Recursal: 05/02/2019 às 12:00:00 até 06/02/2019 às 11:59:59

Publicado por:
Gilson Tavares Queiroz
Código Identificador:B313C2D9

PODER EXECUTIVO
EDITAL Nº 005/2018 - RESULTADO PRELIMINAR

Cargo: Agente Administrativo
· **Requisitos:**Nível médio completo, curso básico de informática
· **Escolaridade do cargo:**Nível Médio -**Nota de Corte:**7
· **Vagas / Cad. Reserva:**1 / 1
· **Convocação para entrevistas:**2 primeiros + 1 com participação condicionada (ausência ou desclassificação na entrevista)

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
*1	9281597	CICERO ROSA DA CUNHA	096.080.871-04	18
*2	9280542	MONICA RIBEIRO GAMA	005.630.422-65	17
3	9281608	ROSEANE ARISTIDES MACHADO	778.425.612-49	12

Cargo: Agente de Tributação
· **Requisitos:**Nível médio completo.
· **Escolaridade do cargo:**Nível Médio -**Nota de Corte:**7
· **Vagas / Cad. Reserva:**2 / 2
· **Convocação para entrevistas:**4 primeiros + 2 com participação condicionada (ausência ou desclassificação na entrevista)

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
*1	9290827	RENATA SOUZA ZAMBOM	927.258.642-91	13
*2	9291494	JULIANE SILVA GADIOLE	027.044.182-41	12
*3	9290221	LUZIA ERICA SILVA DA SILVA	025.590.512-22	11
*4	9291795	JOSAFA NETO PAIXAO DOS SANTOS	018.062.842-94	10
5	9290732	POLIANA DOS SANTOS CHAVES	028.433.142-24	8

Demais candidatos não atingiram a nota de corte.

Cargo: Agente Fiscal
· **Requisitos:**Nível médio completo.
· **Escolaridade do cargo:**Nível Médio -**Nota de Corte:**7
· **Vagas / Cad. Reserva:**6 / 6
· **Convocação para entrevistas:**12 primeiros + 6 com participação condicionada (ausência ou desclassificação na entrevista)

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
*1	9300357	CICERO ALBERTO FERNANDES DA ROCHA	298.844.032-87	17.5
*2	9300729	MáRCIO SINDONA CARNEIRO	728.131.722-00	16
*3	9301084	JORGE LUIZ MIRANDA DE AZEVEDO	650.102.722-53	15
*4	9301435	JOSE BERNARDO RODRIGUES DE SOUZA	364.377.277-72	15
*5	9301827	RAFAEL BARROS DE SOUZA	015.126.445-79	14.5
*6	9300332	MATTHAEUS MARTINS SANTOS	012.772.072-32	14.5
*7	9300555	MARINA DE ARAUJO SOARES MORAES	009.794.272-31	11
*8	9301003	GENILSON BORGES FEITOSA	012.635.173-23	10
*9	9301602	AMéRICO NETO ALVES LACERDA	558.088.912-72	10
*10	9300282	LEONILSON OLIVEIRA DA SILVA	097.332.797-90	10
*11	9300263	PAULO ALBERTO DE ALMEIDA GOMES	056.721.154-11	10
*12	9300215	MABIO DA SILVA SANTOS	843.972.412-87	8
13	9301264	DIONATAN PEREIRA DA SILVA	025.633.372-67	7.5
14	9300968	LUCIANA CASTRO MONTEIRO	932.159.832-49	7

Demais candidatos não atingiram a nota de corte.

Cargo: Agente Social
· **Requisitos:**Nível médio completo, curso básico de informática.
· **Escolaridade do cargo:**Nível Médio -**Nota de Corte:**7
· **Vagas / Cad. Reserva:**2 / 2
· **Convocação para entrevistas:**4 primeiros + 2 com participação condicionada (ausência ou desclassificação na entrevista)

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
*1	9311910	ROMARIO DOS SANTOS SILVA	029.641.132-97	11.5
*2	9310826	MARIA ERONALVA DA SILVA ALMEIDA	791.118.822-04	9.5
*3	9310652	CíNTIA SALES VIANA LEITE	006.589.552-50	9
*4	9310841	LAYS SILVA CAVALCANTE	875.438.342-00	9
5	9311122	CAROLAINE REIS DOS SANTOS	044.764.402-58	8.5
6	9310755	MIRELLY DUTRA REIS	038.970.462-88	8.5

Cargo: Auxiliar Administrativo (ZU)
· **Requisitos:**Nível médio completo, curso básico de informática
· **Escolaridade do cargo:**Nível Médio -**Nota de Corte:**7
· **Vagas / Cad. Reserva:**5 / 5
· **Convocação para entrevistas:**10 primeiros + 5 com participação condicionada (ausência ou desclassificação na entrevista)

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
*1	9320653	MARLENE VIEIRA RIOS	294.413.402-78	20
*2	9320807	MÔNICA MARIA DE SOUZA FONSECA	658.184.902-20	19
*3	9320436	ANA PAULA DE ALCANTARA MONTREUIL BRANDãO	019.138.952-89	19
*4	9320223	ANDRE OLIVEIRA EVANGELISTA	994.287.412-72	17
*5	9321527	VICTOR MAGESKI NASCIMENTO	008.008.002-22	16
*6	9321750	GILMAR FREITAS DE OLIVEIRA	401.838.312-68	15.5
*7	9321061	MARIUZA JOVENTINA DE SOUZA	593.715.442-87	15.5
*8	9321905	MAYRA MIKAELLE GOMES SOUZA	018.376.962-76	15.5
*9	9321036	TAINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	031.448.502-33	15.5
*10	9320403	CINTHIA DA SILVA MARTINS	867.703.222-34	15
11	9321105	SAMARA DOS SANTOS SILVA	017.629.962-94	15
12	9320799	JACKELANE GONCALVES DA SILVA	608.162.533-82	15
13	9321488	CHARLES PAULINO DE SOUSA	003.648.892-50	15
14	9320914	NEUCI ALVES AZEVEDO	015.162.462-33	15
15	9320191	ROSELIA DA SILVA COMETTI	576.999.843-15	14.5

Cargo: Auxiliar Administrativo (ZR)
· **Requisitos:**Nível médio completo, curso básico de informática
· **Escolaridade do cargo:**Nível Médio -**Nota de Corte:**7
· **Vagas / Cad. Reserva:**1 / 1
· **Convocação para entrevistas:**2 primeiros + 1 com participação condicionada (ausência ou desclassificação na entrevista)

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
*1	9331847	MIKAEL BARBOSA SILVA	026.928.102-95	15
*2	9330842	WANESSA LIMA DA COSTA	005.241.222-96	11

Não houve outros inscritos.

Cargo: Cuidador
· **Requisitos:**Nível médio completo
· **Escolaridade do cargo:**Nível Médio -**Nota de Corte:**7
· **Vagas / Cad. Reserva:**10 / 10
· **Convocação para entrevistas:**20 primeiros + 10 com participação condicionada (ausência ou desclassificação na entrevista)

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
*1	9351119	SIMONE DOS SANTOS ANDRADE	899.550.802-72	24
*2	9351406	SUELI DE JESUS DA COSTA	759.166.062-49	19
*3	9350279	MARIZETE ANTONIA DA SILVA	306.551.962-34	18.5
*4	9351903	CILENE SILVA DE JESUS	009.709.127-81	14
*5	9351631	MARIA DAS GRAçAS ALVES FERREIRA	246.778.682-04	13.5
*6	9351769	LUANA FERREIRA MATOS	023.701.112-32	12.5
*7	9350410	EDIENE FRAGOSO DOS SANTOS	975.316.002-00	12
*8	9351845	NATHáLIA KEMELLY SANTOS SILVA	023.442.132-01	12
*9	9351782	NEIDE DO NASCIMENTO SILVA MESQUITA	772.912.392-49	11.5
*10	9350675	VAGMARA VETTORAZZI DE MATOS	948.564.782-49	11.5
*11	9350636	CLENIA DE SOUZA SARAIVA	727.712.242-91	11
*12	9351649	JOERILUZI RODRIGUES DE OLIVEIRA	855.110.212-53	11
*13	9351412	LEYLKY INEZ CARVALHO SANTOS	008.824.932-80	11
*14	9350796	ROSILENE SOUZA COSTA	846.939.242-53	10.5
*15	9351855	ALENICE DE SOUSA CARDOSO	655.060.572-53	10
*16	9351658	CLAUDINEIA RODRIGUES SAO JOSE	635.406.062-20	9.5
*17	9350331	TÂNIA RIBEIRO DE CARVALHO INÁCIO	718.550.172-53	9.5
*18	9351820	ANA MARIA TEIXEIRA ALTINO	011.119.952-22	9.5
*19	9350814	JESSYCA DUTRA MEIRA	033.799.562-10	9.5
*20	9350514	DILVA RIBEIRO DA SILVA SANTO	010.705.562-70	9
21	9351735	NILCELY QUEIROZ DE SOUZA	030.146.752-88	8
22	9350774	ADRIELE PALHANO ROCHA	033.794.632-99	8
23	9351671	WILKA FERREIRA LIMA	968.210.192-15	8
24	9350697	MARCIA MIRANDA LIMA ROCHA	865.847.902-15	7.5

25	9350236	HILEIA LIMA DE SOUSA	933.247.072-34	7.5
26	9351148	WEVERTON JESUS DA ROCHA	045.997.442-47	7.5
27	9351708	MARYANE DE JESUS SANTOS	020.788.742-05	7.5
28	9351222	SINARA GOMES DA SILVA	010.521.982-79	7
29	9351169	WENEDY ARAúJO SAMPAIO	000.450.782-70	7
30	9351389	LUCIENE ALMEIDA NASCIMENTO	869.140.302-00	7

Cargo: Contínuo
· **Requisitos:**Nível médio completo e habilitação categoria A
· **Escolaridade do cargo:**Nível Médio -**Nota de Corte:**7
· **Vagas / Cad. Reserva:**2 / 2
· **Convocação para entrevistas:**4 primeiros + 2 com participação condicionada (ausência ou desclassificação na entrevista)

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
*1	9340462	JUNIVAL ROSA DE OLIVEIRA	005.533.152-18	13

Demais candidatos não atingiram a nota de corte.

Cargo:Instrutor de Esportes
· **Requisitos:**Nível médio completo com habilitação profissional especifica.
· **Escolaridade do cargo:**Nível Médio -**Nota de Corte:**7
· **Vagas / Cad. Reserva:**2 / 2
· **Convocação para entrevistas:**4 primeiros + 2 com participação condicionada (ausência ou desclassificação na entrevista)

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
*1	9361199	KARINA GOMES SANTOS OLIVEIRA	988.647.182-49	15.5
*2	9361498	CLEBER DA SILVA BARBOSA	911.929.192-20	12
*3	9361853	DAYWSON ASSIS DE ANDRADE	020.498.742-35	12

Demais candidatos não atingiram a nota de corte.

Cargo: Instrutor de Informática
· **Requisitos:**Nível médio completo, curso de informática e experiência na área.
· **Escolaridade do cargo:**Nível Médio -**Nota de Corte:**7
· **Vagas / Cad. Reserva:**2 / 2
· **Convocação para entrevistas:**4 primeiros + 2 com participação condicionada (ausência ou desclassificação na entrevista)

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
*1	9370208	NATALIA SILVA DA SILVA	025.590.362-66	18
*2	9370643	ERIKA LIMA OLIVEIRA	916.459.482-34	14.5
*3	9370266	JOãO PAULO BARROS RABELO	001.219.822-62	13.5
*4	9371367	WELITON SOARES DIAS	019.138.892-03	13.5
5	9371175	LUAN SILVA PEREIRA	029.088.502-73	13
6	9371887	MIRISVAL GONçALVES ALVES	974.385.702-82	13

Cargo: Monitor
· **Requisitos:**Nível médio completo
· **Escolaridade do cargo:**Nível Médio -**Nota de Corte:**7
· **Vagas / Cad. Reserva:**8 / 8
· **Convocação para entrevistas:**16 primeiros + 8 com participação condicionada (ausência ou desclassificação na entrevista)

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
*1	9381540	BRUNO ROCHA RODRIGUES	981.702.362-15	13
*2	9381444	ERICA SOUZA LOBO	028.567.992-99	12
*3	9381489	MARIA JOSE MELO DA SILVA	947.621.393-00	11.5
*4	9380649	LUZIANE FERNANDES FONSECA	731.697.652-72	11
*5	9381132	ADRIANE SILVA DOS SANTOS	269.566.402-87	10.5
*6	9380963	AMANDA SILVA	059.197.262-02	10.5
*7	9381868	JORGELENO GOMES DA LUZ	012.015.862-08	10
*8	9381710	ALANO DE SOUZA PORTUGAL	026.468.342-09	10
*9	9380549	DANIELE CARDOSO DE OLIVEIRA	986.996.872-49	9.5
*10	9381893	AURELICE NOLASCO DA SILVA	909.634.582-72	9
*11	9381848	DANILO SANTOS DE OLIVEIRA	039.134.752-73	8.5
*12	9381292	LUANA MARIA DOS SANTOS	001.449.012-93	8.5
*13	9381734	MARCELO PEREIRA AQUINO	045.481.982-02	8
*14	9381721	RAYANE AMARAL ANDRADE	022.963.272-65	7.5

Demais candidatos não atingiram a nota de corte.

Cargo: Recepcionista
· **Requisitos:**Nível médio completo, curso básico de informática.
· **Escolaridade do cargo:**Nível Médio -**Nota de Corte:**7
· **Vagas / Cad. Reserva:**1 / 1
· **Convocação para entrevistas:**2 primeiros + 1 com participação condicionada (ausência ou desclassificação na entrevista)

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
*1	9401439	NAIRA ARAUJO COSTA	612.180.633-86	8
*2	9400380	DANIELLY PORTO SOUZA	019.435.172-66	7.5

Demais candidatos não atingiram a nota de corte.

Cargo: Operador de Computador
· **Requisitos:**Nível médio completo com habilitação profissional especifica.
· **Escolaridade do cargo:**Nível Médio -**Nota de Corte:**7
· **Vagas / Cad. Reserva:**4 / 4
· **Convocação para entrevistas:**8 primeiros + 4 com participação condicionada (ausência ou desclassificação na entrevista)

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
*1	9391780	FERNANDA ANDRADE OLIVEIRA	973.830.232-34	21
*2	9391705	CÉSAR AUGUSTO DOS SANTOS GONÇALVES	344.419.098-02	20
*3	9391833	ANA CAROLINA SILVA SOUSA	002.625.632-07	17
*4	9391446	TIAGO DUTRA NOGUEIRA	009.020.742-45	15
*5	9391704	GIOVANNI MORAES MIRANDA	648.054.412-91	15
*6	9391625	ANDERSON SOUSA DASILVA	001.491.652-50	10
*7	9391171	ANNA KARLA DOS SANTOS SAMARITANO	964.014.782-68	9
*8	9391731	RODRIGO PAZ VIEIRA	022.102.132-90	9
9	9391785	WICTOR SOUZA COSTA	040.162.962-77	8.5
10	9391595	LUCAS SILVA TEIXEIRA	050.134.602-39	8

Demais candidatos não atingiram a nota de corte.

Divulgada em 04/02/2019
Publicado em 05/02/2019
Fase Recursal: 05/02/2019 às 12:00:00 até 06/02/2019 às 11:59:59

Publicado por:
Gilson Tavares Queiroz
Código Identificador:1A93F7C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO Nº 001-170118/032-AR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-170118/032-AR-ASSIST SOCIAL
O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**, CNPJ: 15.442.785/0001-20, sediada na Tv. José Porfíro s/nº, Bairro: Anaisse, Município de São Francisco do Pará, representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** a senhora **NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA**, inscrita no RG nº 1754309 e CPF nº 303.318.382-49, residente e domiciliado na Rua Antônio Machado nº 01, Bairro: Cristo Redentor Município de São Francisco do Pará, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o nº 032/2018-PP-SRP-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL, na forma PRESENCIAL,RESOLVE**REGISTRAR OS PREÇOS**das Empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, em conformidade com as disposições a seguir:
DO OBJETO
1.1. Pregão Presencial sob modalidade de Registro de Preços para Futura e Eventual Locação de veículos leves e pesados para atender as demandas da Secretaria Municipal e Assistência Social de São Francisco do Pará.
DO PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	Diária/mês	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	Veículo Tipo Passeio com 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) passageiros, sem motorista, higienizado e em perfeito estado de funcionamento; - Direção hidráulica; -Ar-condicionado; -Combust. Gasolina /Álcool; - potência mínima 65 CV e 1000 CC, - Hodômetro, velocímetro em funcionamento e com todos os acessórios de segurança. O veículo deve conter as informações mínimas de identificação como placa, RENAVAM, Chassi e procedência e toda documentação e dia. Quilometragem livre.	2	12	R$ 6.200,00	R$ 74.400,00	GOL 1.0 VW
2	Veículo Tipo Utilitário/Van com 04 (quatro) portas, capacidade para 16 (dezesseis) passageiros, sem motorista, higienizado e em perfeito estado de funcionamento; - Direção hidráulica; - Ar-condicionado; -Combust. Gasolina /Álcool; - potência mínima 130 CV Hodômetro, velocímetro em funcionamento e com todos os acessórios de segurança. O veículo deve conter as informações mínimas de identificação como placa, RENAVAM, Chassi e procedência e toda documentação e dia. Quilometragem livre.	2	12	R$ 8.900,00	R$ 106.800,00	JUMPER/CITROEN
TOTAL				**R$ 181.200,00**		

- **LOEDSON NASCIMENTO DE SOUSA- EPP.** Pessoa Jurídica de direito privado, cadastrada sob o nº CNPJ: 14.066.118/0001-27, com sede Estr. Santa Rita, Vila Tucumandeua, S/N Km 04. São Miguel do Guamá-PA CEP: 68660-000, neste ato representada LOEDSON NASCIMENTO DE SOUSA, Portador do RG: sdb o nº 4419315, e inscrito no CPF sob o nº 700.428.612-68, residente e domiciliado Estrada santa Rita, Vila de Tucumandeua, Lote 03, S/N KM-04, São Miguel do Guamá-PA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	Diária/mês	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	Veículo tipo ônibus com 02 (duas) portas, capacidade mínima para 47 (quarenta e sete) e 51 (cinquenta e um) passageiros, sem motorista, higienizado e em perfeito estado de funcionamento; - Direção mecânica; - Ar-condicionado; combust. Diesel; rodado duplo traseiro; câmbio sincronizado com o mínimo 05 (cinco) marcha à frente e uma à ré; potência mínima 184 CV; capacidade mínima 1.6 – Ton. – Hodômetro, velocímetro em funcionamento e com todos os acessórios de segurança. O veículo deve conter as informações mínimas de identificação como placa, RENAVAM, chassi e procedência e toda documentação em dia, quilometragem livre.	2	12	R$ 10.000,00	R$ 120.000,00	VOLKS/COMILSVELTO U OU MWM 17210
TOTAL GLOBAL R$ 120.000,00						

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
6.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, podendo, durante esse período, ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata.

São Francisco do Pará, 17 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:D928BC74

